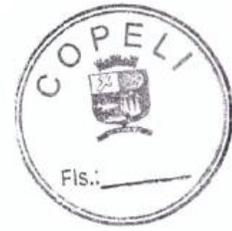




ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



DETERMINO QUE INSTAURE PROCESSO PRÓPRIO, NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS N.º 8.666/93, N.º 10520/02, LEI COMPLEMENTAR 123/06 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 147/2014, DECRETO 56/2009 E SUAS ALTERAÇÕES, PARA:

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR DEVIDAMENTE PERSONALIZADOS, PARA SEREM DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ANO LETIVO DE 2021, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAVEGANTES/SC

MARILIA SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”

Rua João Emílio nº 100 – Fone: (47) 3342 9500
Centro – 88.370-446 – Navegantes – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2021 - PMN

Título: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR DEVIDAMENTE PERSONALIZADOS, PARA SEREM DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ANO LETIVO DE 2021, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAVEGANTES/SC.

Tipo de Licitação: Menor preço.

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote

Forma de Fornecimento: Parcelada.

Regime de Execução: Direta

Regência: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto n° 056/09 e Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, com alterações posteriores.

Data final de apresentação dos envelopes: 31/03/2021

Horário final de apresentação dos envelopes: 13:50

Data de abertura dos envelopes e credenciamento: 31/03/2021

Horário de abertura dos envelopes e credenciamento: 14:00

Data da sessão de lances: 31/03/2021

Secretaria solicitante: Secretaria Municipal de Educação

Local de apresentação e abertura: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, RUA JOÃO EMÍLIO N° 100 - CENTRO - NAVEGANTES – SC.

Das Informações, do Local de apresentação e abertura: A íntegra do Edital, esclarecimentos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, RUA JOÃO EMÍLIO N° 100 - CENTRO - NAVEGANTES – SC;

No site da Prefeitura: www.navegantes.sc.gov.br - Editais e Licitações ou através de e-mail: keila.fernandes@navegantes.sc.gov.br ou carla.claudino@navegantes.sc.gov.br ou franciele.justino@navegantes.sc.gov.br

O MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, para conhecimento dos interessados que às **14:00** horas do dia **31/03/2021**, no Departamento de Licitações da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, abertas às propostas referentes a este Pregão Presencial, e será realizado em ato contínuo o credenciamento, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, de conformidade com as seguintes condições:

1. OBJETO

1.1 O presente Pregão visa à escolha da melhor proposta em conformidade com as quantidades e características descritas abaixo e na folha modelo “**RELAÇÃO DE ITENS**” para o seguinte objeto:

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR DEVIDAMENTE PERSONALIZADOS, PARA SEREM DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ANO LETIVO DE 2021, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAVEGANTES/SC

1.2 O valor total da aquisição é de R\$ 3.357.600,00 (Três milhões trezentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

2. DA APRESENTAÇÃO

2.1 No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o Pregoeiro e/ou a sua equipe de apoio inicialmente, receberá (ão) os envelopes contendo as “Propostas” e os “Documentos exigidos para a Habilitação”, em envelopes distintos, fechados e lacrados, contendo na parte externa, a seguinte identificação:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC
RAZÃO SOCIAL
ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA
PREGÃO N.º 12/2021 PMN
RECEBIMENTO: ATÉ ÀS 13:50 HORAS DO DIA 31/03/2021
ABERTURA: ÀS 14:00 HORAS DO DIA 31/03/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC
RAZÃO SOCIAL
ENVELOPE N.º 02 – HABILITAÇÃO
PREGÃO N.º 12/2021 PMN
RECEBIMENTO: ATÉ ÀS 13:50 HORAS DO DIA 31/03/2021
ABERTURA: ÀS 14:00 HORAS DO DIA 31/03/2021

Obs.: Caso o Município não possa protocolar os envelopes no horário estabelecido e o licitante chegar até o horário, este receberá uma senha, por ordem de chegada, até o horário para a entrega dos envelopes.

2.2 Não será aceito, em qualquer hipótese, a participação de licitante retardatário, considerado aquele que apresentar os envelopes após o horário estabelecido para a entrega dos mesmos, comprovado por meio do protocolo da instituição.

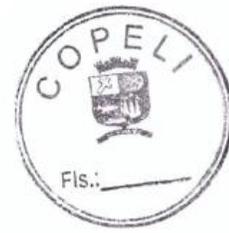
3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Para comprovar a condição de representante da licitante, o credenciado entregará à Comissão de Licitação:

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



3.1.1 SE PROCURADOR OU REPRESENTANTE:

- a) O credenciamento far-se-á através do Instrumento público de procuração com plenos poderes para representar a outorgante no referido Certame ou Instrumento particular com firma reconhecida, devidamente acompanhado do Contrato Social com todas as alterações ou a última alteração consolidada ou por transformação transcrita na íntegra, estatuto ou ata de reunião dos sócios (AUTENTICADOS – neste caso não precisará repetir a apresentação do mesmo na habilitação);
- b) O instrumento público de procuração assim como o instrumento particular deverá ser apresentado juntamente com documento oficial original com foto para identificação do representante credenciado, ou CÓPIA AUTENTICADA do documento (ORIGINAL que será devolvido ao licitante);
- c) **Apresentar Certidão Simplificada Atualizada**, para fins de comprovação das alterações contratuais e demais documentos arquivados. (Neste caso não precisará repetir a apresentação da mesma na habilitação);
- d) **Apresentar Ficha Cadastral para Fornecedor** (Anexo IV)

3.1.2 SE DIRIGENTE/PROPRIETÁRIO/SÓCIO:

- a) Cópia Autenticada do Contrato Social com todas as alterações ou a última alteração consolidada ou por transformação transcrita na íntegra, Estatuto ou Ata de reunião dos sócios (neste caso não precisará repetir a apresentação do mesmo na habilitação);

Observação: Se a Empresa for MEI – Microempreendedor Individual, deverá apresentar Certificado que se enquadra como MEI, sendo dispensado a apresentação da Simplificada (item C abaixo), conforme IN 20/2013 do DREI (Junta Comercial). (Neste caso não precisará apresentar na habilitação).

- b) Apresentar documento oficial original com foto, para identificação do representante credenciado, ou COPIA AUTENTICADA (ORIGINAL que será devolvido ao licitante);
- c) **Apresentar Certidão Simplificada Atualizada**, para fins de comprovação das alterações contratuais e demais documentos arquivados. (Neste caso não precisará repetir a apresentação da mesma na habilitação);
- d) **Apresentar Ficha Cadastral para Fornecedor** (Anexo IV);

3.1.3 Para comprovação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, o licitante deverá apresentar:

- a) Declaração devidamente assinada por pessoa responsável de que a empresa é micro ou empresa de pequeno porte na qual menciona que faz jus ao benefício contido na Lei Complementar 123/2006.

3.1.4 Declaração de Habilitação (Anexo I);

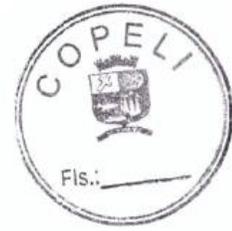
3.1.5 Cada licitante poderá credenciar apenas um representante;

3.1.6 Cada credenciado poderá representar apenas um licitante, sob pena de desclassificação, salvo se representar empresas que não concorram (não cotem) para o mesmo Item do Processo Licitatório;

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



3.1.7 Caso seja comprovado na Abertura das Propostas que as empresas representadas pelo mesmo credenciado, cotaram igualmente 01 (um) ou mais Itens do Processo Licitatório em curso, estas Empresas terão suas propostas automaticamente desclassificadas em todos os itens;

3.1.8 Poderá representar o licitante qualquer pessoa habilitada nos termos do estatuto ou contrato social, ou mediante instrumento de procuração público ou particular;

3.1.9 A incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não impedirá a participação do licitante no presente certame, porém impedirá o seu representante de se manifestar e praticar qualquer dos atos inerentes ao procurador da empresa durante a sessão.

3.1.10 Ficam impedidos de participar da presente licitação todos aqueles que se enquadrar em algum dos itens elencados no artigo 9º da Lei 8.666/93.

OBS.: CASO A LICITANTE NÃO COMPAREÇA A SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DEVERÁ ENVIAR MAIS UM ENVELOPE CONTENDO OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO CREDENCIAMENTO SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

3.1.11 Os documentos pertinentes ao credenciamento deverão ser apresentados antes da abertura dos envelopes de proposta e habilitação, no momento em que a equipe de apoio solicitar.

4. DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 A Proposta de Preços contida no Envelope nº 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos subitens a seguir:

a) emitida por computador ou datilografada, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável da empresa representada e preferencialmente em 01(uma) via;

b) conter Razão Social completa e CNPJ da licitante. Havendo matriz ou filial sediadas no Estado de Santa Catarina o Município dará preferência pela emissão de nota fiscal por aquela aqui sediada;

c) descrição completa e minuciosa quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações mínimas estabelecidas no objeto do presente Edital, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismo;

d) conter a identificação do representante da empresa e a respectiva assinatura.

e) O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data-limite para a entrega dos envelopes;

4.2. A cotação do preço unitário de cada item não poderá ultrapassar o valor máximo na folha "RELAÇÃO DE ITENS", anexo VIII, sob pena de desclassificação da proponente;

4.2.1 Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, com no máximo 04 (quatro) casas decimais após a vírgula, computados os tributos de

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



qualquer natureza incidentes sobre o objeto a ser fornecido, bem como, o custo de transporte, inclusive carga e descarga, seguros, correndo tal operação, única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa vencedora desta Licitação;

4.2.2 No preço cotado do item, já estarão incluídos todos os descontos oferecidos pela proponente. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

4.2.3 A Proponente deverá apresentar apenas 01 (uma) marca para cada Item cotado sob pena de desclassificação de sua Proposta de Preços;

4.3 A apresentação de proposta de preço implica na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

4.4 Preferencialmente, e exclusivamente para facilitar o julgamento por parte do Pregoeiro, solicita-se às licitantes que apresentem suas propostas na folha modelo "Relação de Itens";

4.5 A inobservância das determinações acima, implicará na desclassificação da proponente;

4.6 A empresa poderá informar na proposta, para fins de cadastro, dados para depósito bancário:

- . Banco: _____
- . Nome da Agência _____
- . N° Agência: _____
- . N° Conta: _____

4.7 PARA ACELERAR OS TRABALHOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, AS EMPRESAS PARTICIPANTES “PODERÃO” APRESENTAR A PROPOSTA DE PREÇOS, ALÉM DE IMPRESSA (DEVIDAMENTE ASSINADA), EM “PEN DRIVE” OU “CD”, ATRAVÉS DO PROGRAMA BETHA AUTO COTAÇÃO.

4.8 O PROGRAMA Betha auto cotação é gratuito e está disponível para download no site <http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=141112090854>

4.8.1 O Arquivo para inserção da proposta a ser ofertada pela empresa deverá ser solicitada através do e-mail: keila.fernandes@navegantes.sc.gov.br.

4.9 As Empresas Licitantes DEVEM apresentar a Proposta Impressa, preferencialmente em Fonte Arial ou Times New Roman de no mínimo tamanho 12 para facilitar a compreensão na hora do certame.

4.10 DAS AMOSTRAS

4.10.1 A Empresa licitante vencedora fica automaticamente obrigada a apresentar 01 (uma) amostra de cada KIT de Material Escolar em conformidade com o Termo de Referência, onde se possam analisar todas as medidas, a arte e o material

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



empregado na confecção de todos os itens, de acordo com as especificações contidas em todo o Termo de Referência;

4.10.2 Para os itens TESOURA ESCOLAR, COLA BRANCA ESCOLAR e RÉGUA ESCOLAR, além da amostra, deverá ser apresentada junto com a Proposta: ficha técnica e Certificação do INMETRO, conforme descrito na Relação de Itens, anexo ao Edital.

14.10.3 Para os itens APONTADOR, GIZ DE CERA, LÁPIS DE COR, LÁPIS PRETO, MASSA DE MODELAR, BORRACHA BRANCA, CANETA ESFEROGRÁFICA, além da amostra, deverá ser apresentado Certificação do INMETRO, juntamente com a Proposta de Preços, conforme descrito na Relação de Itens, anexo ao Edital.

4.10.3.1 PARA O ITEM LÁPIS DE COR, ALÉM DO INMETRO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL (FSC, CERFLOR OU SIMILAR) NA EMBALAGEM E NA PROPOSTA.

4.10.4 Para o item GUACHE ESCOLAR, além da amostra, juntamente com a Proposta de Preços, deverá ser apresentado Certificado pelo INMETRO com ABNT/NBR 15236, conforme descrito na Relação de Itens, anexo ao Edital.

4.10.5 As amostras deverão ser analisadas e aprovadas pela Secretaria de Educação do Município de Navegantes/SC.

4.10.6 As amostras deverão ser apresentadas na sede da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência.

4.10.7 A Empresa licitante que ficar em 2° (segundo) lugar poderá ser convocada a apresentar as amostras, em caso de penalização da vencedora e deverá atender a todas as exigências do edital.

4.10.8 As amostras (peça piloto) de cada KIT Escolar deverão ser entregues em acabamento definitivo, onde sendo aprovadas, receberão um lacre, permanecendo com o Município de Navegantes/SC.

4.10.9 As Logomarcas, Cores e Fontes devem atender a 100% (cem por cento) do termo de referência.

4.10.10 A Empresa licitante vencedora deverá apresentar as amostras independente de intimação em até 05 (cinco) dias úteis após a data da finalização da Sessão do Pregão.

4.10.11 A Empresa licitante vencedora que se recusar a apresentar/entregar as amostras no prazo estipulado no edital poderá (ao) ser enquadradas na previsão do Art. 7° da lei 10520/02, caracterizando má fé, fraude ou mesmo intenção de prejudicar o ente público na aquisição do Kit Escolar para a rede de ensino sofrerá penalidade conforme o Art. 7° da lei 10520/02:

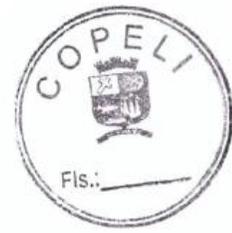
4.10.12 A solicitação das amostras visa assegurar a qualidade dos materiais cotados e a pronta verificação de adequação do item cotado com as especificações exigidas no edital, permanecendo em poder do município para conferência com os pedidos realizados.

4.10.13 A arte dos cadernos e agenda será de responsabilidade da empresa vencedora, sendo que após o pregão a secretaria de educação irá passar a logo do município que deverá constar nesses itens.

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



4.10.1.6 A solicitação das Amostras visa assegurar a qualidade do produto e a pronta verificação de adequação do item cotado com as especificações exigidas no edital, permanecendo em poder do município para conferência com os pedidos realizados;

4.10.1.7 A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações previstas no Art. 7º da Lei 10.520/2002, inclusive não apresentar amostra ou apresentá-la em desacordo com o descrito no edital, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de 15% a 20% sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do licitante;

b) Em caso de reincidência poderá ser aberto o procedimento administrativo para Impedir de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Navegantes, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1 A proponente deverá apresentar o envelope nº 02 "HABILITAÇÃO", em 01 (uma) via contendo os seguintes documentos:

5.1.1 Declaração de Habilitação (Anexo I) - Quando apresentar no credenciamento não precisa apresentar na Habilitação;

5.1.2 Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo à Habilitação (Anexo II);

5.1.3 Declaração de Cumprimento ao Disposto no inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (Anexo III);

5.1.4 Será obrigatório, sob pena de inabilitação, que o licitante tenha em seu objeto social as atividades compatíveis com o objeto deste Edital.

5.2 Habilitação Jurídica:

5.2.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;

5.2.2 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social com todas as alterações ou a última alteração consolidada, ou por transformação transcrita na íntegra devidamente registrado/autenticado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;

5.2.3 Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou;

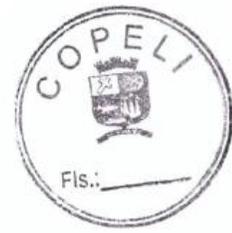
5.2.4 Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e Ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.2.5 **Apresentar Certidão Simplificada atualizada**, para fins de comprovação das alterações contratuais. (Se apresentar no CREDENCIAMENTO não precisará repetir a apresentação da mesma na habilitação).

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



5.3 Regularidade Fiscal:

5.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp

5.3.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. (Ex: www.sintegra.gov.br).

5.3.3 Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União, Tributos Federais e Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade.
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPPO/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>

5.3.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade.
<https://tributario.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx>

5.3.5 Certidão Negativa Municipal, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade. (site relativo ao município da sede do licitante).

5.3.6 As certidões negativas deverão ser do domicílio ou sede da licitante.

5.3.7 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, demonstrando a situação regular no cumprimento dos encargos instituídos por lei.

<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>

5.3.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)/TST, (instituída pela Lei 12.440/2011), com data da emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias quando não constar expressamente no corpo da Certidão o seu prazo de validade.
<http://www.tst.jus.br/certidao>

5.4 Qualificação Econômico-Financeira:

5.4.1 Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da Certidão o prazo de validade da mesma.

5.4.1.1 A Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial expedida pelo Poder Judiciário de Santa Catarina, somente será válida se apresentada juntamente com a respectiva Certidão de Registros Cadastrados no sistema e-Proc. <https://certeproc1q.tjsc.jus.br>

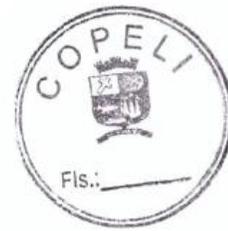
5.5 Da Qualificação técnica

5.5.1 Apresentação de **Atestado de Capacidade Técnica** emitida por órgão de direito público ou privado compatível em característica com o objeto da presente licitação;

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



Obs.: Não será considerado/aceito Atestado de Capacidade Técnica subscrito pela própria empresa participante do certame.

5.5.2 Ao Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar da licitante, em qualquer tempo, no curso da Licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhe prazo para atendimento;

5.5.3 A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital, implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação;

5.5.4 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;

5.5.5 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

OBSERVAÇÃO:

A) Os documentos necessários à Habilitação deverão ser, preferencialmente, apresentados conforme a sequência acima mencionada. Os documentos que forem apresentados em original não serão devolvidos, e passarão a fazer parte integrante deste processo licitatório;

B) Quando se tratar de cópia de documento obtido através da Internet, este não precisa ser autenticado, uma vez que terá sua validade confirmada pelo Pregoeiro e equipe de apoio;

C) Visando à racionalização dos trabalhos, é conveniente que a autenticação de documentos pelo servidor, seja solicitada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para a abertura dos envelopes, mediante a apresentação dos originais para confronto.

D) Não será efetuada a autenticação de documentos na hora destinada à recepção dos envelopes, sendo tolerada em casos extremos a apresentação de documentos para autenticação até 20 minutos que antecede ao horário de protocolo dos envelopes.

E) Para os documentos que não possuem prazo de validade, esta administração considerará válidos até 180 (cento e oitenta) dias contados da emissão dos mesmos.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 Os envelopes contendo a "Proposta de Preços" e os "Documentos de Habilitação", deverão ser entregues e protocolados junto ao Departamento de Compras/Licitações, na sede da Prefeitura do Município de Navegantes, situada na Rua João Emílio, 100 – Centro – CEP: 88370-446 – Navegantes – SC, em dias úteis, no horário de expediente, das 13h às 19h;

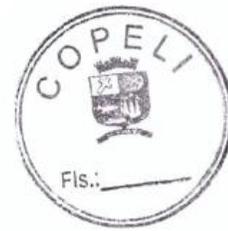
Obs.: Na data agendada para o Pregão, os Envelopes só serão protocolados até 10(dez) minutos antes do horário previsto para início do Certame.

6.2 Após a data e horário estabelecidos para o recebimento dos envelopes ora mencionados, nenhum outro será aceito e tampouco serão permitidos adendos ou

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



acréscimos aos mesmos, ressalvadas a aplicação das condições especiais de que tratam os artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006;

6.3 Os recursos decorrentes deste processo licitatório serão recebidos, analisados e julgados de acordo com a legislação vigente;

6.4 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF;

6.5 Ao apresentar proposta a proponente se obriga aos termos do presente Edital;

6.6 Os materiais (Kit Escolar) deverão estar comprovadamente dentro das especificações das normas técnicas vigentes PERTINENTES A CADA ITEM, em conformidade com o INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia), normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078/90);

6.7 O Edital encontra-se disponível para retirada no Departamento de Compras/Licitações, somente em *PEN DRIVE* ou *CD*, na sede da Prefeitura do Município de Navegantes, situada na Rua João Emílio, 100 – Centro – CEP: 88370-446 – Navegantes – SC, cujas informações poderão ser obtidas no telefone: (47) 3342-9500 ou ainda por e-mail:

carla.claudino@navegantes.sc.gov.br ou keila.fernandes@navegantes.sc.gov.br ou franciele.justino@navegantes.sc.gov.br ou Atendimento balcão ou telefônico, em dias úteis, no horário de expediente, das 13h às 19h;

6.7.1 O Edital encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura do Município de Navegantes, qual seja, www.navegantes.sc.gov.br, quando da possibilidade de sua inteira extensão; não se obrigando ao ato.

7. DA ABERTURA DOS ENVELOPES N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS E JULGAMENTO.

7.1 No dia, horário e local indicados no preâmbulo do Edital, o Pregoeiro e a equipe de apoio reunir-se-ão em sala própria, na presença dos representantes de cada proponente participante, procedendo como adiante indicado;

7.2 Realizará o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possui poderes para formulação de ofertas e lances verbais, para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, conforme Cláusula Terceira do presente Edital;

7.2.1 A não comprovação de que o interessado ou seu representante legal possui poderes específicos para atuar no certame, impedirá a licitante de ofertar lances verbais, lavrando-se em ata o ocorrido;

7.3 Abrir-se-ão os envelopes n.º 01 "PROPOSTA DE PREÇOS" das empresas que entregaram os envelopes até o dia e horários indicados aprazados no Edital;

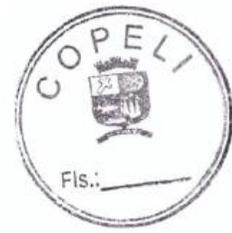
7.3.1 Não haverá, em hipótese alguma, autenticação de cópias por servidor ou pelo Pregoeiro neste ato, as autenticações de que trata o item 5.5.5 deverão se dar em momento anterior à abertura de envelopes;

7.3.2 O pregoeiro e a equipe de apoio rubricarão e submeterão a rubrica de todas as proponentes os documentos contidos no certame. O Pregoeiro procederá à

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



verificação do conteúdo do envelope n.º 01, em conformidade com as exigências contidas neste Edital;

7.3.3 O Pregoeiro classificará a proponente que apresentar a proposta de **MENOR PREÇO POR LOTE** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à proposta de preço de menor valor; ou classificará as 03 (três) propostas de preços de menor valor apresentadas pelas proponentes, quando não ocorrer pelo menos 03 ofertas no intervalo de 10% (dez por cento), excetuadas aquelas propostas que estão superiores ao valor máximo estipulado no edital;

7.3.4 Às proponentes classificadas, conforme subitem 7.3.3, será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço.

7.3.4.1 A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente de preços;

7.3.4.2 Fica a encargo do Pregoeiro a fixação de parâmetros mínimos de valores sobre os lances verbais, podendo, inclusive, alterá-los no curso da sessão (estipulação de valores mínimos entre um lance e outro);

7.3.4.3 O pregoeiro poderá fixar tempo máximo para que as licitantes calculem e ofereçam novos lances;

7.3.4.4 Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será assegurada, como critério inicial de desempate, preferência para a microempresa ou empresa de pequeno porte;

7.3.4.4.1 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superior ao melhor preço;

7.3.4.4.2 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

7.3.4.4.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item anterior, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

7.3.4.5 Ao encerrar a etapa de lances a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão;

7.3.4.6 A ocorrência de oferta de lance com vista ao empate implicará na classificação preferencial da proponente que ofertou o menor valor anteriormente, na sua vez de oferta;

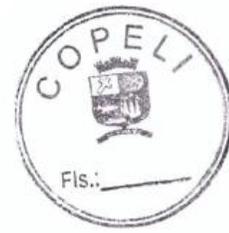
7.3.4.6.1 O empate poderá ser registrado apenas para efeito de desistência da proponente vencedora, fato esse que, se ocorrer, classificará o segundo menor valor ofertado (neste caso o próprio empate);

7.3.4.7 Dos lances ofertados não caberá retratação;

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



7.3.5 A proponente que desistir de apresentar lance verbal quando convocado pelo Pregoeiro, será excluída da etapa de lances verbais, mantendo-se o último preço apresentado pela mesma, para efeito de ordenação das propostas;

7.3.6 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço;

7.3.7 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta da primeira classificada por item, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

7.3.7.1 Será desclassificada a proponente que:

- a) deixar de atender a alguma exigência constante deste Edital;
- b) apresentar oferta de vantagem não prevista no Edital ou vantagem baseada nas propostas dos demais proponentes;
- c) apresentar preços manifestamente inexequíveis ou que ultrapassem o valor máximo estipulado no Edital (artigo 4º, inciso VIII da Lei 10.520/2002).

7.3.7.2 Para fins de aferição de inexequibilidade das propostas, o Pregoeiro determinará que a licitante deverá fazer prova de que possui condições de cumprir o objeto do Edital, através da planilha pormenorizada com a devida comprovação (documentos, notas fiscais, recibos, etc.) que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado, na forma do artigo 48, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

7.3.8 Sendo aceitável a proposta de menor preço por item, lote ou global (conforme o caso), antes de efetuar o julgamento da habilitação, o Pregoeiro e Equipe de Apoio identificarão e comunicarão a participação ou não de microempresa ou empresa de pequeno porte, para fins de aplicação das condições especiais de que tratam os artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, após esta identificação, será aberto o envelope contendo a Documentação de Habilitação da licitante vencedora, para confirmação das suas condições habilitatórias, com base nas exigências constantes neste Edital;

7.3.9 Em face dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, o pregoeiro promoverá ao julgamento da habilitação dos licitantes não enquadrados na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e, em relação a estas adotará o seguinte procedimento:

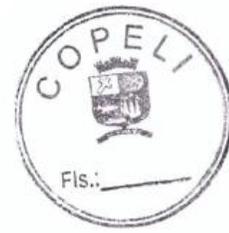
a) serão analisados os documentos não integrantes da regularidade fiscal, decidindo-se sobre o atendimento das exigências constantes do edital, de forma que serão inabilitados os licitantes que apresentarem irregularidades em relação a estas exigências;

b) serão analisados os documentos relativos à regularidade fiscal. Declarando-se:
b.1) o atendimento das exigências constante no edital com a respectiva habilitação ou;
b.2) o desatendimento das exigências constantes do edital com a suspensão do julgamento da habilitação fiscal em relação àquela Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, postergando sua apreciação para o momento posterior, com a aplicação do parágrafo 1º do art. 43 da LC nº 123/2006, se for o caso.

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



7.3.10 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos;

7.3.11 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta de menor valor subsequente, verificando a aceitabilidade e procedendo à habilitação da proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta e habilitação que atendam a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e à ela adjudicado o objeto definido neste Edital e seus Anexos;

7.3.12 Nas situações previstas nos subitens 7.3.6, 7.3.7 e 7.3.10, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço;

7.3.13 Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro declarará a vencedora, proporcionando a seguir, a oportunidade às licitantes para que se manifeste acerca da intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte das licitantes, registrando no Contrato da Sessão, a síntese dos motivos para a futura impetração de recurso, bem como o registro de que todos as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias consecutivos, após o término do prazo do recorrente para juntada de memoriais - razões de recursos do recorrente, conforme determina o art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02 (03 dias consecutivos), proporcionando-se a todos, vista imediata do processo no Departamento de Compras;

7.3.13.1 A ausência da proponente ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á renúncia ao direito de recorrer;

7.3.14 Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e a (s) licitante (s) presente (s);

7.3.14.1 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes;

7.3.15 Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos;

7.4 A presente licitação para os efeitos de julgamento será do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**" para fins da escolha mais vantajosa para o Município de Navegantes/SC;

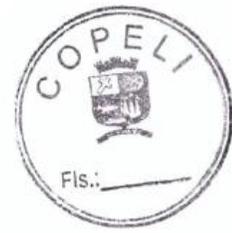
7.5 CASO NECESSÁRIO O REPRESENTANTE PODERÁ FAZER USO DE APARELHO CELULAR DESDE QUE PREVIAMENTE AUTORIZADO PELO PREGOEIRO OU PELA EQUIPE DE APOIO;

7.6 NÃO SERÁ PERMITIDO NO MOMENTO DO CERTAME QUALQUER FORMA DE OBTENÇÃO DE FOTOCÓPIAS, INCLUSIVE POR MEIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS (CELULARES, TABLETS ENTRE OUTROS).

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, DOS RECURSOS E PENALIDADES.

8.1 Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do presente Pregão, aplicando-se neles subsidiariamente as disposições contidas na Lei 8.666/93;

8.1.1 Em se tratando de licitante, o prazo para impugnação é de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas (Artigo 110 da Lei Federal nº 8666/93);

8.2 Ao final da sessão, a proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese dos motivos, obrigando-se a juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias consecutivos. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. As razões e as contrarrazões de recurso deverão ser enviadas aos cuidados do Pregoeiro;

8.3 A falta de manifestação imediata e motivada na sessão do Pregão, bem como a não entrega das razões de recurso importará na preclusão do direito de recurso.

8.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela proponente;

8.5 Não serão reconhecidas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente;

8.6 Os recursos e contrarrazões de recurso, bem como impugnação do Edital, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados junto ao Departamento de Compras/Licitações, localizado na sede da Prefeitura do Município de Navegantes, situada na Rua João Emílio nº 100 – Centro – CEP: 88.370-446 – Navegantes – SC, em dias úteis, no horário de expediente, a qual deverá receber, examinar e submetê-lo à Autoridade competente que decidirá sobre a pertinência;

8.7 É vedada a licitante a utilização de recurso ou impugnação como expediente protelatório ou que vise a tumultuar o procedimento da Licitação. Identificado tal comportamento poderá o Pregoeiro, ou se for o caso, a Autoridade Superior, arquivar sumariamente os expedientes;

8.8 Caso a Licitante necessite de cópias para serem utilizadas na fase recursal, estas serão disponibilizadas mediante comprovação de pagamento conforme Decreto 993/2013.

9. DO PRAZO CONTRATUAL, DO LOCAL E PRAZO DO FORNECIMENTO/ENTREGA DOS MATERIAIS (KIT ESCOLAR)

9.1 O contrato vigorará a partir de sua assinatura por até 12 (doze) meses, podendo ser aditado e prorrogado em virtude da possível necessidade de aditivo nos

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50



quantitativos por inclusão de novos alunos na rede municipal de ensino, mediante livre negociação entre as partes e Legislação Vigente.

9.2 Os materiais (Kit Escolar), deverão ser fornecidos/entregues por meio próprio em até 10 (dez) dias úteis após a emissão da Ordem de Compra diretamente na Secretaria Municipal de Educação, ou em locais, situados no município de Navegantes, que serão oportunamente informados pela Secretaria Municipal solicitante;

9.3 Após a aquisição dos materiais (Kit Escolar), a proponente deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura acompanhada por relatório contendo relação dos materiais (Kit Escolar) fornecidos/entregues, que estará submetida à aprovação do servidor encarregado do recebimento e, observado o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital;

9.4 Todos os materiais (Kit Escolar) deverão atender a todas as características estabelecidas neste Edital;

9.5 Os materiais (Kit Escolar), serão constantemente acompanhados, durante fornecimento/entrega, para verificação de sua conformidade com as especificações do Município de Navegantes/SC e da Secretaria Municipal solicitante;

9.6 Uma vez estando comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais, confirmando-se os materiais (Kit Escolar) fornecidos/entregues, serão recebidos definitivamente, mediante assinatura do encarregado do setor de materiais externos, na Nota Fiscal;

10. DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

10.1 Os materiais (Kit Escolar), fornecidos/entregues de forma irregular deverão ser substituídos às expensas da empresa vencedora;

10.2 A empresa será responsável por eventuais danos causados ao Município de Navegantes/SC, provenientes de negligência, imperícia e/ou imprudência por seus empregados, aos materiais (Kit Escolar) eventualmente em desacordo com a qualidade, quantidade, prazo de entrega/fornecimento;

10.3 Toda e qualquer despesa relativa à aquisição dos materiais (Kit Escolar) correrá às expensas do licitante vencedor, sendo sua obrigação fornecer/entregar os materiais (Kit Escolar) em perfeitas condições de consumo/uso;

11. DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento será efetuado da seguinte forma: em 30 (trinta) dias, após o fornecimento/entrega dos materiais (Kit Escolar), mediante a apresentação da Nota Fiscal/fatura e respectiva liquidação, acompanhada de relatório do fornecimento/entrega dos materiais (Kit Escolar) emitido pela Secretaria competente, devidamente atestada pelo responsável do setor requerente e, observado o cumprimento integral das disposições contidas na ATA;

11.2 O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM 30 (TRINTA) DIAS DE ACORDO COM O FORNECIMENTO/ENTREGA DOS MATERIAIS (KIT ESCOLAR);

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



11.3 E recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo;

11.4 O pagamento será efetuado diretamente a CONTRATADA/FORNECEDORA, através de seu representante legal, preposto ou procurador, previamente credenciado pela contratada, perante esta Administração Pública Municipal;

11.5 Todos os materiais (Kit Escolar) deverão atender a todas as características estabelecidas no Edital;

11.6 Uma vez estando comprovada a adequação do objeto nos termos contratuais, confirmando-se os materiais (Kit Escolar) fornecidos/entregues, serão recebidos definitivamente, mediante assinatura do responsável na Nota Fiscal;

11.7 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o FGTS – CRF e CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);

11.8 NÃO HAVERÁ SOB-HIPÓTESE ALGUMA, PAGAMENTO ANTECIPADO;

11.9 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA/FORNECEDORA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no sistema eletrônico, constante ainda da Nota de Empenho e da ATA, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz;

11.10 A Licitante vencedora deverá emitir a nota fiscal com o CNPJ conforme os dados constantes na Autorização do Fornecimento enviada pela Secretaria Solicitante contendo detalhamento dos itens, quantidades, valores unitários e totais, deve conter nº da Autorização de Fornecimento (AF) ou empenho e dados bancários para pagamento, conforme Instrução Normativa SGC 001.2020.

12. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preço, com o fornecedor/licitante primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos para cada item;

12.2 O departamento de compras do município de Navegantes/SC, convocará formalmente o fornecedor, informando o local, data e hora para assinatura da ata de registro de preços, sendo que o mesmo deverá comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, sob pena de desclassificação;

12.3 O prazo de convocação do fornecedor poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Departamento de Compras;

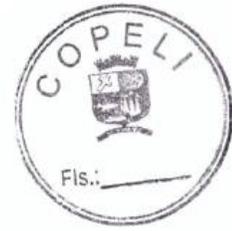
12.4 No caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das punições previstas neste Edital e seus anexos, o Município de Navegantes/SC registrará o licitante que aceitar manter o preço do primeiro classificado na licitação, mantido a ordem de classificação;

12.5 Publicada na imprensa oficial a Ata de Registro de Preço terá efeito de compromisso de fornecimento/entrega do objeto.

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



13. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

13.1 Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública (Art.8º, Decreto nº 56/2009), que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93. (Decreto nº 56/2009, Art. 8º);

14. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

14.1 Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas, nas situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado;

14.2 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório;

14.3 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado para a devida alteração do valor registrado em Ata.

15. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1 O Proponente terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

15.1.1 A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

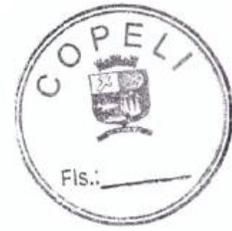
15.1.2 Por iniciativa do Município de Navegantes/SC, quando:

- a) O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
- d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- e) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas a Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.
- g) Em qualquer hipótese acima, concluído o processo, o Município de Navegantes/SC fará o registro na Ata e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



15.2 A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

- a) Por decurso de prazo de vigência;
- b) Quando não restarem fornecedores registrados.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 Às proponentes que ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida no Edital, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de Navegantes/SC pelo infrator:

16.1.1 Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;

16.1.2 Multa no valor de 20% (vinte por cento) sobre o valor das propostas apresentadas pela proponente;

16.1.3 Suspensão do direito de licitar e contratar com esta Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

16.1.4 Impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

16.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública;

16.2 A aplicação das penalidades ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato;

16.3 Em conformidade com o art. 7º da Lei 10.520/02 ficarão impedidas de licitar com o Município de Navegantes/SC, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, as licitantes que:

- a) Ensejarem o retardamento da execução do objeto deste Pregão;
- b) Não mantiverem a proposta, injustificadamente;
- c) Comportar-se de modo inidôneo;
- d) Fizerem declaração falsa;
- e) Cometerem fraude fiscal;
- f) Falharem ou fraudarem na execução do contrato;
- g) Não celebrarem o contrato dentro do prazo de validade da proposta;
- h) Apresentar documentação falsa.

16.4 Pelos motivos que seguem, principalmente, os licitantes vencedores estarão sujeitos às penalidades tratadas na condição anterior:

a) Pelo fornecimento/entrega dos materiais (Kit Escolar), desconforme com o especificado e aceito;

b) Pela não substituição, no prazo estipulado, dos materiais (Kit Escolar) fornecidos/entregues;

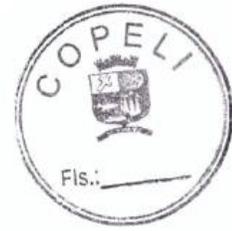
c) Pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste Pregão.

16.5 Além das penalidades citadas, as licitantes vencedoras ficarão sujeitas, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores deste Município,

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



no que couberem às demais penalidades referidas no Capítulo IV, da Lei nº 8.666/93;

16.6 Comprovado impedimento ou reconhecida força maior devidamente justificado e aceito pela Administração deste Município, em relação a um dos motivos mencionados anteriormente, os licitantes vencedores poderão ficar isentos das penalidades mencionadas.

17. DA EXPECTATIVA DA CONTRATAÇÃO

17.1 Esta ATA DE REGISTRO PREÇOS não obriga o Município de Navegantes/SC a firmar as contratações nas quantidades estimadas.

18. DA PUBLICAÇÃO

18.1 A Publicação será providenciada conforme normas da Legislação Vigente, nos termos do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, e divulgada no portal da internet www.navegantes.sc.gov.br/licitacao

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 A presente Licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato supervenientes comprovadas ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação;

19.2 As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas o Município de Navegantes/SC, não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

19.3 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação;

19.3.1 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação da proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do Contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

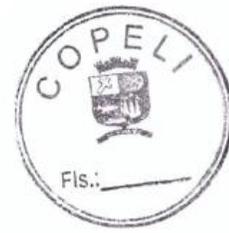
19.4 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, assegurada a defesa prévia do interesse e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo. *“Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.”* De acordo com o artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

19.5 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro;

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



19.6 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, firmando-se que só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal na Prefeitura do Município de Navegantes/SC;

19.7 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade superior, em qualquer fase da Licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública;

19.8 As proponentes intimadas para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;

19.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;

19.10 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;

19.11 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas às proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento.

19.12 O Município de Navegantes/SC, reserva-se o direito de rejeitar uma, várias ou todas as propostas, desclassificar aquelas que não estejam em conformidade com as exigências do presente Edital, dispensar formalidades omitidas, ou relevar irregularidades sanáveis;

19.13 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário;

19.14 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e Anexos, deverão ser dirigidos ao Pregoeiro através do e-mail carla.claudino@navegantes.sc.gov.br ou keila.fernandes@navegantes.sc.gov.br ou franciele.justino@navegantes.sc.gov.br ou por escrito e protocolado junto ao Departamento de Compras/Licitações da Prefeitura do Município de Navegantes, sito a Rua João Emílio n° 100 – Centro – CEP 88370-446 – Navegantes – SC, em dias úteis, no horário de expediente, das 13h às 19h;

19.15 Os casos omissos serão decididos e resolvidos pelos membros da Comissão de Licitação em conformidade com as disposições constantes na(s) Lei(s) n° 8.666/93 e n° 10520/02 citada no preâmbulo deste Edital, e dos princípios gerais de direito público;

19.16 O Município de Navegantes/SC, poderá tolerar o não cumprimento de alguma exigência de caráter eminentemente burocrático, descrita no presente Edital, desde que tal tolerância venha em defesa dos interesses do Município de Navegantes/SC e não se constitua num desvio substancial da proposta;

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



19.17 O Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o local da realização do certame, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro, ou seja, o Foro da Comarca de Navegantes/SC.

19.18 Recomendam-se às licitantes que estejam no local marcado com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto para a entrega dos envelopes n.º 01 e 02 e demais documentos;

19.19 De acordo com o artigo 37 da Instrução Normativa nº 002/2018 da Secretaria Municipal de Gestão e Controle, que institui normas disciplinando os procedimentos gerais para compras, licitações e contratos da Administração Direta e Indireta do Município de Navegantes: *“O Município somente autoriza a realização de uma despesa, alteração do objeto do contrato, ajustes nos serviços ou obras, seja aumento ou reduzindo a despesa ou até mesmo prorrogando, mediante os aspectos formais de aditivos, quando for o caso e, SEMPRE, através de prévia Autorização de Fornecimento e respectivo Empenho. Qualquer servidor de der causa, autorizando a realização de despesa, alteração do objeto ou qualquer tipo de ajuste diretamente com o fornecedor, sem os devidos trâmites legais, será o ÚNICO responsável pelo feito, devendo arcar com seu custo, sem prejuízo de outras penalidades. O Município NÃO RECONHECERÁ nenhuma despesa que desrespeite os trâmites desta instrução e outras normas pertinentes”.*

19.20 São partes integrantes deste Edital:

- a) Anexo I - Declaração para Habilitação (modelo);
- b) Anexo II – Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo à Habilitação (modelo);
- c) Anexo III – Declaração de cumprimento ao disposto no XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (modelo);
- d) Anexo IV – Ficha Cadastral para Fornecedores;
- e) Anexo V - Minuta de Ata;
- f) Anexo VI - Minuta de Contrato;
- g) Anexo VII – Termo de Referência;
- h) Anexo VIII – Relação de Itens.

19.21 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora, farão parte integrante do Contrato, independentemente de transcrição.

19.22 A participação da proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital;

19.23 Para o conhecimento público expede-se o presente Edital, que é publicado no site oficial do Município de Navegantes.

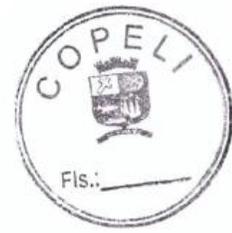
NAVEGANTES, SC, 19 de março de 2021.

MARILIA SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO (Modelo)

A empresa _____,
inscrita sob o CNPJ n°: _____, sediada
na _____,
município de _____, Estado de _____, com o
CEP _____, DECLARA, sob as penalidades da Lei, que cumpre
plenamente os requisitos da cláusula 5ª do Edital: Habilitação Jurídica, regularidade
fiscal, qualificação econômica financeira e qualificação técnica, no processo
licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores..

Local e data: _____, _____, _____ de _____ de
_____.

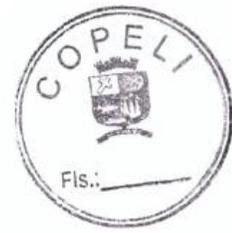
Carimbo, assinatura e CPF do representante legal.

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”

Rua João Emílio nº 100 – Fone: (47) 3342 9500
Centro – 88.370-446 – Navegantes – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO (Modelo)

A empresa _____,
inscrita sob o CNPJ nº: _____, sediada
na _____,
município de _____, Estado de _____, com o
CEP _____, DECLARA, sob as penalidades da Lei, que até a presente
data inexistem fatos impeditivos para a sua HABILITAÇÃO no presente processo
licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data: _____, _____, _____ de _____ de _____.

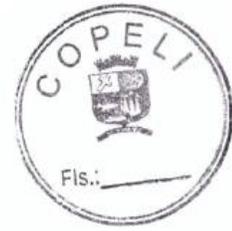
Carimbo, assinatura e CPF do representante legal.

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”

Rua João Emílio nº 100 – Fone: (47) 3342 9500
Centro – 88.370-446 – Navegantes – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (Modelo)

A empresa _____,
inscrita no CNPJ nº _____ por intermédio de seu
representante _____ legal, _____ sr(a).
_____, portador(a) da
Carteira de Identidade nº _____, e do CPF nº
_____, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V
do art. 27 da lei 8.666/93, acrescido pela lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999,
que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre
e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
(_____).

Local e data: _____, _____, _____ de _____ de _____.

Carimbo, assinatura e CPF do representante legal.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”

Rua João Emílio nº 100 – Fone: (47) 3342 9500
Centro – 88.370-446 – Navegantes – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



ANEXO IV

FICHA CADASTRAL PARA FORNECEDORES

NOME EMPRESARIAL: _____

NOME FANTASIA: _____

CNPJ: _____

OPTANTE PELO SIMPLES () SIM () NÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: _____

ENDEREÇO: _____

COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____ CEP: _____

TEL: () _____ FAX: () _____ CELULAR : () _____

SITE: _____

E-MAIL: _____

RESPONSÁVEL (1): _____ FUNÇÃO: _____

CPF: _____ RG: _____ ÓRGÃO: _____

RESPONSÁVEL (2): _____ FUNÇÃO: _____

CPF: _____ RG: _____ ÓRGÃO: _____

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS:

BANCO: _____

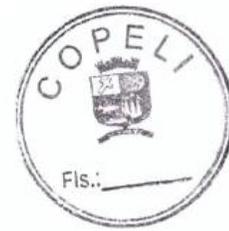
AGÊNCIA: _____

C/C: _____ - _____

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



ANEXO V
MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N° 12/2021 - PMN

Aos.....do mês..... do ano 2021 na sede da Prefeitura Municipal de Navegantes, com sede a Rua João Emílio nº 100, Bairro Centro, em Navegantes/SC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.102.855/0001-50, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Marília Soares, nomeado pela Portaria nº 006/2021 de 01 de janeiro de 2021, que este subscreve, de ora em diante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**, nos termos das Leis nºs 8.666/93, 10.520/2002 e dos decretos nº 3.931/2001 e 4.342/2002 revogados pelo Decreto nº 7.892/2013 (Art.29) e Decreto nº 56/2009, das demais normas legais aplicáveis, conforme classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 12/2021**, Ata de julgamento de Preços e homologada pelo Prefeito Municipal, RESOLVE registrar os preços, conforme especificações e quantidades constantes no Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido o (s) referido (s) preço (s) oferecido (s) pela (s) empresa (s) cuja proposta (s) foi(ram) classificada(s) em 1º(s) lugar(es) no certame acima numerado, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

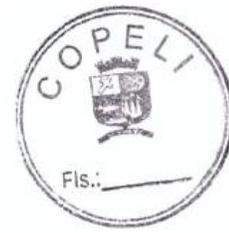
1.1 Constitui objeto desta ATA, **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR DEVIDAMENTE PERSONALIZADOS, PARA SEREM DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ANO LETIVO DE 2021, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAVEGANTES/SC**, conforme Pregão Presencial para Registro de Preço nº 12/2021, a que corresponde este pacto, assim especificados:

Lote: LOTE ÚNICO- KIT ESCOLAR			Preço Total do Lote:		3.357.600,00
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	KIT ESCOLAR 01 - EDUCAÇÃO INFANTIL (BERÇÁRIO I E II), CONTENDO: 01 AGENDA ESCOLAR, 01 CADERNO PORTFÓLIO, 01 CAIXA DE GIZ DE CERA, 01 CAIXA DE LÁPIS DE COR, 01 ESTOJO DE CANETINHAS, 02 TUBOS DE COLA, 01 ESTOJO DE COLA COLORIDA, 01 TINTA GUACHÊ, 01 ROLINHO PARA PINTURA, 01 PINCEL BROXINHA, 01 PINCEL REDONDO, 01 APONTADOR, 01 COPO E 01 BOX PARA MONTAGEM DO KIT. AGENDA ESCOLAR INFANTIL - AGENDA COM CAPA E CONTRACAPA DURA REVESTIDA COM PVC CRISTAL PÓ 0,15 E PVC CAMURÇA 0,20. ENVOLTO EM CARTÃO 1,7MM. CAPA FRENTE EM 4X0 CORES E CAPA VERSO EM 0X4 CORES, IMPRESSAS EM PAPEL COUCHE 150 G/M². AGENDA MEDINDO 15X21 CM (FECHADA). MIOLO COM TOTAL DE 110 FOLHAS (220 PÁGINAS), SENDO 8 PÁGINAS INICIAIS E DEMAIS PÁGINAS COM DADOS DE ACOMPANHAMENTO DIÁRIO. MIOLO EM 1X1 COR, EM PAPEL OFFSET	KIT	2.000,00	142,00	284000,00

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50

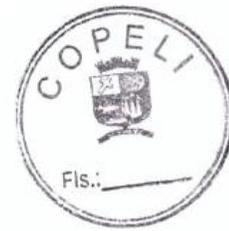


<p>70 G/M². ACABAMENTO DA AGENDA COM ESPIRAL DE ARAME REVESTIDO EM NYLON. TODA A DIAGRAMAÇÃO E CORREÇÃO ORTOGRÁFICA DA AGENDA SERÁ POR CONTA DA EMPRESA FORNECEDORA. A PERSONALIZAÇÃO SERÁ DE ACORDO COM A ARTE A SER DEFINIDA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR. CADERNO PORTFÓLIO - CADERNO MEDINDO NO MÍNIMO 44 X 32 CM ABERTO E 22 X 32 CM FECHADO. MIOLO COM 60 FOLHAS (120 PÁGINAS) EM OFFSET 63 G/M², SEM IMPRESSÃO. CAPA PERSONALIZADA EM 4X1 CORES, EM PAPEL CARTÃO TRIPLEX 250 G/M², COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO NA PARTE EXTERNA. ACABAMENTO: ESPIRAL DE ARAME REVESTIDO EM NYLOS. A CAPA DEVERÁ SER PERSONALIZADA CONFORME A ARTE A SER DEFINIDA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR. GIZ DE CERA - GIZÃO DE CERA (BIG), NO FORMATO TRIANGULAR COM 12 CORES, COM PESO MÍNIMO DE 95 GRAMAS. MEDINDO NO MÍNIMO 10 MM DE DIÂMETRO E 105 MM DE COMPRIMENTO. COMPOSTO A BASE DE CERAS, CARGAS, MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. COMPONENTES TOTALMENTE ATÓXICOS, NÃO PERECÍVEL, COM FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS, COM MATÉRIAS PRIMAS DE ALTA QUALIDADE, QUE NÃO ESFARELA, NÃO MANCHA AS MÃOS E IDEAL PARA USO ESCOLAR. CONTENDO CORES VIVAS QUE FACILITAM SUA IDENTIFICAÇÃO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. LÁPIS DE COR JUMBO 3/4 - CAIXA CONTENDO 12 LÁPIS DE CORES DIFERENTES, COM FORMATO TRIANGULAR E JUMBO. COMPRIMENTO DE 3/4 IDEAL PARA MÃOZINHAS PEQUENAS. LÁPIS PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL (FSC, CERFLOR, OU SIMILAR), QUE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADA NA PROPOSTA. ESTOJO DE CANETINHAS - CAIXA DE PAPEL RESISTENTE CONTENDO 12 CANETINHAS EM CORES DIFERENTES. CANETINHAS COM PONTA DE FIBRA NO MODELO INDESTRUTÍVEL TIPO VAI E VEM. TINTA LAVÁVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA, JUNTAMENTE COM A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. COLA EM GEL - FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 34 GRAMAS DE COLA TRANSPARENTE E EM GEL. COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, ÁGUA E PRESERVANTES. COLA APRORIADA PARA COLAGEM DE PAPÉIS, TECIDO, FOTOS, CARTÕES, ETC. TUBO CONTENDO DOIS BICOS APLICADORES, SENDO UM BICO APLICADOR PARA COLAGENS DE DETALHES E OUTRO PARA</p>				
--	--	--	--	--

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50

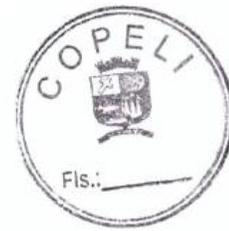


<p>COLAGEM DE ÁREAS MAIORES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. COLA COLORIDA - CAIXA CONTENDO 06 FRASCOS COM CORES DIFERENTES. TUBO COM BICO APLICADOR. PRODUTO COMPOSTO POR P.V.A., CONSERVANTES E PIGMENTOS. CADA FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 23 GRAMAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. GUACHE - TUBO DE TÊMPERA GUACHE, COM CORES VIVAS E SOLÚVEL EM ÁGUA. FRASCO CONTENDO TAMPA COM ROSCA E BICO DOSADOR, TIPO ABRE E FECHA, COM NO MÍNIMO 200 ML CADA FRASCO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. DISPONÍVEL EM 13 CORES DIFERENTES A SER INDICADA NO MOMENTO DO FORNECIMENTO. ROLINHO PARA PINTURA - ROLINHO DE ESPUMA MEDINDO NO MÍNIMO 12 CM DE ALTURA, PRODUZIDO COM ESPUMA ROLIÇA DE POLIÉSTER E MATERIAL SINTÉTICO. INDICADO PARA TEXTURAS, COBERTURAS E EFEITOS ESPECIAIS. CABO ANATÔMICO QUE FACILITA O MANUSEIO. PINCEL TIPO BROXA - BROXA ESCOLAR N° 06, COMPOSTA DE CABO REDONDO DE MADEIRA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO E CERDAS REDONDAS. MEDINDO NO MÍNIMO 12 CM DE COMPRIMENTO. PERSONALIZADO EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. PINCEL ESCOLAR (REDONDO) - NÚMERO 14 COM CABO CURTO NA COR AMARELA. CERDAS COM FORMATO REDONDO. PERSONALIZADO EM UMA COR DE IMPRESSÃO, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. APONTADOR COM DEPÓSITO - APONTADOR COM TAMPA, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA DE AÇO CARBONO. APONTADOR COM 3 FUIROS CÔNICOS, SENDO 1 FURO PARA LÁPIS GRAFITE COM NO MÍNIMO 8 MM DE DIÂMETRO, 1 FURO PARA LÁPIS DE COR COM NO MÍNIMO 11 MM DE DIÂMETRO E 1 FURO PARA LÁPIS DE CERA COM NO MÍNIMO 16 MM DE DIÂMETRO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. COPO INFANTIL 310ML - COPO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO LIVRE DE BPA. INDICADO PARA CRIANÇAS QUE ESTÃO NA TRANSIÇÃO DA MAMADEIRA PARA O USO DE COPOS COMUNS. TAMPA COM ROSCA E ENCAIXE PERFEITO QUE EVITA VAZAMENTOS, BICO RÍGIDO EMBUTIDO NA TAMPA COM NO MÍNIMO 3 FUIROS PEQUENOS QUE IMPEDEM VAZAMENTO E ENGASGUE. POSSUI FORMATO QUE SE ADAPTA FACILMENTE NAS MÃOS DAS CRIANÇAS. TAMANHO APROXIMADO 9X9X6CM. MARCA GRAVADA NO CORPO. PRODUTO INDICADO PARA CRIANÇAS DE 6 MESES A 18 MESES. BOX PARA MONTAGEM DO KIT - CAIXA DE PAPELÃO PRODUZIDA EM PAPELÃO RECICLADO MICROONDULADO ONDA SIMPLES, GRAMATURA DE 390 GRAMAS. RESISTENTE E COM AS MEDIDAS APROPRIADAS PARA O</p>				
--	--	--	--	--

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50

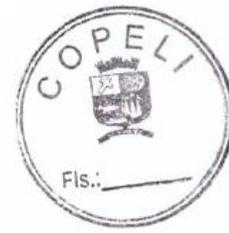


	DEVIDO ACONDICIONAMENTO DO KIT. ALÇA PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 15,5 X 2 CM. CAIXA PERSONALIZADA EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR.				
2	KIT ESCOLAR 02 - EDUCAÇÃO INFANTIL (BERÇÁRIO III E MATERNAL I), CONTENDO: 01 AGENDA ESCOLAR, 01 CADERNO PORTFÓLIO, 01 CAIXA DE GIZ DE CERA, 01 CAIXA DE LÁPIS DE COR, 01 CAIXA DE MASSA DE MODELAR, 01 ESTOJO DE CANETINHAS, 02 TUBOS DE COLA, 01 ESTOJO DE COLA COLORIDA, 01 TINTA GUACHÊ, 01 ROLINHO PARA PINTURA, 01 PINCEL BROXINHA, 01 PINCEL REDONDO, 01 PINCEL CHATO, 01 APONTADOR, 01 COPO E 01 BOX PARA MONTAGEM DO KIT. AGENDA ESCOLAR INFANTIL - AGENDA COM CAPA E CONTRACAPA DURA REVESTIDA COM PVC CRISTAL PÓ 0,15 E PVC CAMURÇA 0,20. ENVOLTO EM CARTÃO 1,7MM. CAPA FRENTE EM 4X0 CORES E CAPA VERSO EM 0X4 CORES, IMPRESSAS EM PAPEL COUCHE 150 G/M². AGENDA MEDINDO 15X21 CM (FECHADA). MIOLO COM TOTAL DE 110 FOLHAS (220 PÁGINAS), SENDO 8 PÁGINAS INICIAIS E DEMAIS PÁGINAS COM DADOS DE ACOMPANHAMENTO DIÁRIO. MIOLO EM 1X1 COR, EM PAPEL OFFSET 70 G/M². ACABAMENTO DA AGENDA COM ESPIRAL DE ARAME REVESTIDO EM NYLON. TODA A DIAGRAMAÇÃO E CORREÇÃO ORTOGRÁFICA DA AGENDA SERÁ POR CONTA DA EMPRESA FORNECEDORA. A PERSONALIZAÇÃO SERÁ DE ACORDO COM A ARTE A SER DEFINIDA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR. CADERNO PORTFÓLIO - CADERNO MEDINDO NO MÍNIMO 44 X 32 CM ABERTO E 22 X 32 CM FECHADO. MIOLO COM 60 FOLHAS (120 PÁGINAS) EM OFFSET 63 G/M², SEM IMPRESSÃO. CAPA PERSONALIZADA EM 4X1 CORES, EM PAPEL CARTÃO TRIPLEX 250 G/M², COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO NA PARTE EXTERNA. ACABAMENTO: ESPIRAL DE ARAME REVESTIDO EM NYLOS. A CAPA DEVERÁ SER PERSONALIZADA CONFORME A ARTE A SER DEFINIDA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR. GIZ DE CERA - GIZÃO DE CERA (BIG), NO FORMATO TRIANGULAR COM 12 CORES, COM PESO MÍNIMO DE 95 GRAMAS. MEDINDO NO MÍNIMO 10 MM DE DIÂMETRO E 105 MM DE COMPRIMENTO. COMPOSTO A BASE DE CERAS, CARGAS, MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. COMPONENTES TOTALMENTE ATÓXICOS, NÃO PERECÍVEL, COM FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS, COM MATÉRIAS PRIMAS DE ALTA QUALIDADE, QUE NÃO ESFARELA, NÃO MANCHA AS MÃOS E IDEAL PARA USO ESCOLAR. CONTENDO CORES VIVAS	KIT	3.100,00	154,00	477400,00

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50

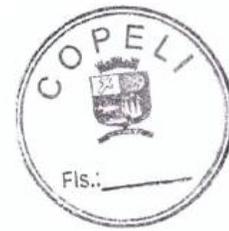


<p>QUE FACILITAM SUA IDENTIFICAÇÃO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. LÁPIS DE COR - CAIXA CONTENDO 24 LÁPIS COM CORES DIFERENTES E 01 APONTADOR. LÁPIS COM FORMATO TRIANGULAR E COM ESPESSURA DO GRAFITE DE NO MÍNIMO 4 MM. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, CERAS, AGLUTINANTES, CERAS INERTES, GRAFITE, MADEIRA REFLORESTADA E MATERIAL CERÂMICO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL (FSC, CERFLOR, OU SIMILAR), QUE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADA NA PROPOSTA. MASSA DE MODELAR - CAIXA COM 12 CORES, COM PESO MÍNIMO DE 180 GRAMAS. PRODUZIDA A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. ESTOJO DE CANETINHAS - CAIXA DE PAPEL RESISTENTE CONTENDO 12 CANETINHAS EM CORES DIFERENTES. CANETINHAS COM PONTA DE FIBRA NO MODELO INDESTRUTÍVEL TIPO VAI E VEM. TINTA LAVÁVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA, JUNTAMENTE COM A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. COLA EM GEL - FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 34 GRAMAS DE COLA TRANSPARENTE E EM GEL. COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, ÁGUA E PRESERVANTES. COLA APRORIADA PARA COLAGEM DE PAPÉIS, TECIDO, FOTOS, CARTÕES, ETC. TUBO CONTENDO DOIS BICOS APLICADORES, SENDO UM BICO APLICADOR PARA COLAGENS DE DETALHES E OUTRO PARA COLAGEM DE ÁREAS MAIORES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. COLA COLORIDA - CAIXA CONTENDO 06 FRASCOS COM CORES DIFERENTES. TUBO COM BICO APLICADOR. PRODUTO COMPOSTO POR P.V.A., CONSERVANTES E PIGMENTOS. CADA FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 23 GRAMAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. GUACHE - TUBO DE TÊMPERA GUACHE, COM CORES VIVAS E SOLÚVEL EM ÁGUA. FRASCO CONTENDO TAMPA COM ROSCA E BICO DOSADOR, TIPO ABRE E FECHA, COM NO MÍNIMO 200 ML CADA FRASCO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. DISPONÍVEL EM 13 CORES DIFERENTES A SER INDICADA NO MOMENTO DO FORNECIMENTO. ROLINHO PARA PINTURA - ROLINHO DE ESPUMA MEDINDO NO MÍNIMO 12 CM DE ALTURA, PRODUZIDO COM ESPUMA ROLIÇA DE POLIÉSTER E MATERIAL SINTÉTICO. INDICADO PARA TEXTURAS, COBERTURAS E EFEITOS ESPECIAIS. CABO ANATÔMICO QUE FACILITA O MANUSEIO. PINCEL TIPO BROXA - BROXA ESCOLAR N° 06, COMPOSTA DE CABO REDONDO DE MADEIRA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO E CERDAS REDONDAS. MEDINDO NO MÍNIMO 12 CM DE COMPRIMENTO.</p>				
---	--	--	--	--

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50



	<p>PERSONALIZADO EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. PINCEL ESCOLAR (REDONDO) - NÚMERO 12 COM CABO CURTO NA COR AMARELA. CERDAS COM FORMATO REDONDO. PERSONALIZADO EM UMA COR DE IMPRESSÃO, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. PINCEL ESCOLAR (CHATO) - NÚMERO 24 COM CABO DE MADEIRA LONGO AMARELO. PINCEL MEDINDO NO MÍNIMO 24 CM COM CERDAS BRANCAS EM FORMATO CHATO. IDEAL PARA CANTOS, COBERTURAS DE ÁREAS, CONTORNOS, PATINA, PREENCHIMENTO, PINTURAS EM GERAL. PERSONALIZADO EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. APONTADOR COM DEPÓSITO - APONTADOR COM TAMPA, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA DE AÇO CARBONO. APONTADOR COM 3 FUROS CÔNICOS, SENDO 1 FURO PARA LÁPIS GRAFITE COM NO MÍNIMO 8 MM DE DIÂMETRO, 1 FURO PARA LÁPIS DE COR COM NO MÍNIMO 11 MM DE DIÂMETRO E 1 FURO PARA LÁPIS DE CERA COM NO MÍNIMO 16 MM DE DIÂMETRO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. COPO INFANTIL 310ML - COPO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO LIVRE DE BPA. INDICADO PARA CRIANÇAS QUE ESTÃO NA TRANSIÇÃO DA MAMADEIRA PARA O USO DE COPOS COMUNS. TAMPA COM ROSCA E ENCAIXE PERFEITO QUE EVITA VAZAMENTOS, BICO RÍGIDO EMBUTIDO NA TAMPA COM NO MÍNIMO 3 FUROS PEQUENOS QUE IMPEDEM VAZAMENTO E ENGASGUE. POSSUI FORMATO QUE SE ADAPTA FACILMENTE NAS MÃOS DAS CRIANÇAS. TAMANHO APROXIMADO 9X9X6CM. MARCA GRAVADA NO CORPO. PRODUTO INDICADO PARA CRIANÇAS DE 6 MESES A 18 MESES. BOX PARA MONTAGEM DO KIT - CAIXA DE PAPELÃO PRODUZIDA EM PAPELÃO RECICLADO MICROONDULADO ONDA SIMPLES, GRAMATURA DE 390 GRAMAS. RESISTENTE E COM AS MEDIDAS APROPRIADAS PARA O DEVIDO ACONDICIONAMENTO DO KIT. ALÇA PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 15,5 X 2 CM. CAIXA PERSONALIZADA EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR.</p>				
3	<p>KIT ESCOLAR 03 - EDUCAÇÃO INFANTIL (MATERNAL II E JARDIM), CONTENDO: 01 AGENDA ESCOLAR, 01 CADERNO PORTFÓLIO, 02 CADERNOS BROCHURA ¼, 01 CAIXA DE GIZ DE CERA, 01 CAIXA DE LÁPIS DE COR, 01 CAIXA DE MASSA DE MODELAR, 01 ESTOJO DE CANETINHAS, 02 TUBOS DE COLA, 01 ESTOJO DE COLA COLORIDA, 01 TINTA GUACHÊ, 01 PINCEL BROXINHA, 01 PINCEL REDONDO, 01 PINCEL CHATO, 01 APONTADOR, 01 BORRACHA BRANCA, 04 LÁPIS GRAFITE, 01 TESOURA</p>	KIT	3.100,00	164,00	508400,00

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50



<p>ESCOLAR, 01 ESTOJO ESCOLAR E 01 BOX PARA MONTAGEM DO KIT. AGENDA ESCOLAR INFANTIL - AGENDA COM CAPA E CONTRACAPA DURA REVESTIDA COM PVC CRISTAL PÓ 0,15 E PVC CAMURÇA 0,20. ENVOLTO EM CARTÃO 1,7MM. CAPA FRENTE EM 4X0 CORES E CAPA VERSO EM 0X4 CORES, IMPRESSAS EM PAPEL COUCHE 150 G/M². AGENDA MEDINDO 15X21 CM (FECHADA). MIOLO COM TOTAL DE 110 FOLHAS (220 PÁGINAS), SENDO 8 PÁGINAS INICIAIS E DEMAIS PÁGINAS COM DADOS DE ACOMPANHAMENTO DIÁRIO. MIOLO EM 1X1 COR, EM PAPEL OFFSET 70 G/M². ACABAMENTO DA AGENDA COM ESPIRAL DE ARAME REVESTIDO EM NYLON. TODA A DIAGRAMAÇÃO E CORREÇÃO ORTOGRÁFICA DA AGENDA SERÁ POR CONTA DA EMPRESA FORNECEDORA. A PERSONALIZAÇÃO SERÁ DE ACORDO COM A ARTE A SER DEFINIDA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR. CADERNO PORTFÓLIO - CADERNO MEDINDO NO MÍNIMO 44 X 32 CM ABERTO E 22 X 32 CM FECHADO. MIOLO COM 60 FOLHAS (120 PÁGINAS) EM OFFSET 63 G/M², SEM IMPRESSÃO. CAPA PERSONALIZADA EM 4X1 CORES, EM PAPEL CARTÃO TRIPLEX 250 G/M², COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO NA PARTE EXTERNA. ACABAMENTO: ESPIRAL DE ARAME REVESTIDO EM NYLOS. A CAPA DEVERÁ SER PERSONALIZADA CONFORME A ARTE A SER DEFINIDA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR. CADERNO BROCHURA 1/4 (CAPA DURA) - CADERNO ESCOLAR MEDINDO 14x20 CM (FECHADO), CONTENDO 48 FOLHAS DE MIOLO EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M² E IMPRESSO COM LINHAS NA COR AZUL. CAPA PERSONALIZADA E IMPRESSA EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 120 G/M², COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO NA PARTE EXTERNA, ENVOLTO EM PAPELÃO 1,2 MM E COM GUARDAS EM PAPEL OFFSET 120 G/M². ACABAMENTO DOBRADO, COSTURADO E MIOLO COLADO A CAPA. O CADERNO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC" E DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE ESTAR DE ACORDO COM A ABNT/NBR 15733:2012. AMBOS DEVERÃO ESTAR COMPROVADOS NA CAPA DO CADERNO. A PERSONALIZAÇÃO SERÁ DE ACORDO COM A ARTE A SER DEFINIDA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR. GIZ DE CERA - GIZÃO DE CERA (BIG), NO FORMATO TRIANGULAR COM 12 CORES, COM PESO MÍNIMO DE 95 GRAMAS. MEDINDO NO MÍNIMO 10 MM DE DIÂMETRO E 105 MM DE COMPRIMENTO. COMPOSTO A BASE DE CERAS, CARGAS, MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. COMPONENTES TOTALMENTE ATÓXICOS, NÃO PERECÍVEL, COM FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS, COM MATÉRIAS</p>				
---	--	--	--	--

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”

Rua João Emílio nº 100 – Fone: (47) 3342 9500
Centro – 88.370-446 – Navegantes – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



<p>PRIMAS DE ALTA QUALIDADE, QUE NÃO ESFARELA, NÃO MANCHA AS MÃOS E IDEAL PARA USO ESCOLAR. CONTENDO CORES VIVAS QUE FACILITAM SUA IDENTIFICAÇÃO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. LÁPIS DE COR - CAIXA CONTENDO 24 LÁPIS COM CORES DIFERENTES E 01 APONTADOR. LÁPIS COM FORMATO TRIANGULAR E COM ESPESSURA DO GRAFITE DE NO MÍNIMO 4 MM. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, CERAS, AGLUTINANTES, CERAS INERTES, GRAFITE, MADEIRA REFLORESTADA E MATERIAL CERÂMICO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL (FSC, CERFLOR, OU SIMILAR), QUE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADA NA PROPOSTA. MASSA DE MODELAR - CAIXA COM 12 CORES, COM PESO MÍNIMO DE 180 GRAMAS. PRODUZIDA A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. ESTOJO DE CANETINHAS - CAIXA DE PAPEL RESISTENTE CONTENDO 12 CANETINHAS EM CORES DIFERENTES. CANETINHAS COM PONTA DE FIBRA NO MODELO INDESTRUTÍVEL TIPO VAI E VEM. TINTA LAVÁVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA, JUNTAMENTE COM A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. COLA EM GEL - FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 34 GRAMAS DE COLA TRANSPARENTE E EM GEL. COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, ÁGUA E PRESERVANTES. COLA APRIADA PARA COLAGEM DE PAPÉIS, TECIDO, FOTOS, CARTÕES, ETC. TUBO CONTENDO DOIS BICOS APLICADORES, SENDO UM BICO APLICADOR PARA COLAGENS DE DETALHES E OUTRO PARA COLAGEM DE ÁREAS MAIORES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. COLA COLORIDA - CAIXA CONTENDO 06 FRASCOS COM CORES DIFERENTES. TUBO COM BICO APLICADOR. PRODUTO COMPOSTO POR P.V.A., CONSERVANTES E PIGMENTOS. CADA FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 23 GRAMAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. GUACHE - TUBO DE TÊMPERA GUACHE, COM CORES VIVAS E SOLÚVEL EM ÁGUA. FRASCO CONTENDO TAMPA COM ROSCA E BICO DOSADOR, TIPO ABRE E FECHA, COM NO MÍNIMO 200 ML CADA FRASCO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. DISPONÍVEL EM 13 CORES DIFERENTES A SER INDICADA NO MOMENTO DO FORNECIMENTO. PINCEL TIPO BROXA - BROXA ESCOLAR N° 00, COMPOSTA DE CABO REDONDO DE MADEIRA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO E CERDAS REDONDAS. MEDINDO NO MÍNIMO 12 CM DE COMPRIMENTO. PERSONALIZADO EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. PINCEL ESCOLAR (REDONDO) -</p>				
--	--	--	--	--

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



<p>NÚMERO 10 COM CABO CURTO NA COR AMARELA. CERDAS COM FORMATO REDONDO. PERSONALIZADO EM UMA COR DE IMPRESSÃO, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. PINCEL ESCOLAR (CHATO) - NÚMERO 18 COM CABO DE MADEIRA LONGO AMARELO. PINCEL MEDINDO NO MÍNIMO 24 CM COM CERDAS BRANCAS EM FORMATO CHATO. IDEAL PARA CANTOS, COBERTURAS DE ÁREAS, CONTORNOS, PATINA, PREENCHIMENTO, PINTURAS EM GERAL. PERSONALIZADO EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. APONTADOR COM DEPÓSITO - APONTADOR COM TAMPA, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA DE AÇO CARBONO. APONTADOR COM 3 FUROS CÔNICOS, SENDO 1 FURO PARA LÁPIS GRAFITE COM NO MÍNIMO 8 MM DE DIÂMETRO, 1 FURO PARA LÁPIS DE COR COM NO MÍNIMO 11 MM DE DIÂMETRO E 1 FURO PARA LÁPIS DE CERA COM NO MÍNIMO 16 MM DE DIÂMETRO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. BORRACHA BRANCA - BORRACHA COM TAMANHO APROXIMADO DE 43MM X 23MM E ESPESSURA APROXIMADA DE 12MM. CONTENDO CAPA PLÁSTICA PROTETORA PERSONALIZADA EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. LÁPIS GRAFITE RECICLADO - LÁPIS COM CORPO REDONDO, PRODUZIDO COM PAPEL RECICLADO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 173 MM E DIÂMETRO MÍNIMO DE 6 MM. PERSONALIZADO EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA, JUNTAMENTE COM A FICHA TÉCNICA QUE COMPROVE A COMPOSIÇÃO DO LÁPIS. TESOURA ESCOLAR - TESOURA SEM PONTA PARA USO ESCOLAR, COM TAMANHO MÍNIMO DE 13 CM, COM LÂMINA EM AÇO INOX. CABO ANATÔMICO, INTEIRIÇO ATÉ O PARAFUSO E REVESTIDO INTERNAMENTE COM MATERIAL EMBORRACHADO. TESOURA COM VISOR PARA INSERIR O NOME DO ALUNO E COM HASTE FLEXÍVEL (VAI E VEM). PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA JUNTAMENTE COM A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, QUE DEVERÁ CONTER A IMAGEM DA TESOURA. ESTOJO ESCOLAR DUPLO - ESTOJO COM MODELAGEM TIJOLINHO PRODUZIDO EM TECIDO POLIÉSTER PLASTIFICADO NA COR A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO. COMPOSIÇÃO: TECIDO 100% POLIESTER PLASTIFICADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 365 GM², DEVERA POSSUIR DOIS COMPARTIMENTOS DO MESMO TAMANHO, FECHAMENTO COM 2 ZIPER NA COR A ESCOLHER PELA ADMINISTRAÇÃO. O ESTOJO DEVERÁ MEDIR NO</p>				
--	--	--	--	--

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50

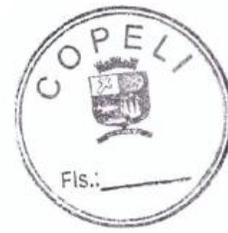


	MÍNIMO 70X65X200 MM. PERSONALIZADO COM NOME DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE ESTAMPA TÉRMICA. VEDADA A COLAGEM DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. BOX PARA MONTAGEM DO KIT - CAIXA DE PAPELÃO PRODUZIDA EM PAPELÃO RECICLADO MICROONDULADO ONDA SIMPLES, GRAMATURA DE 390 GRAMAS. RESISTENTE E COM AS MEDIDAS APROPRIADAS PARA O DEVIDO ACONDICIONAMENTO DO KIT. ALÇA PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 15,5 X 2 CM. CAIXA PERSONALIZADA EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR.				
4	KIT ESCOLAR 04 - ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO), CONTENDO: 01 AGENDA ESCOLAR, 01 CADERNO DE DESENHO, 04 CADERNOS BROCHURA ¼, 01 CADERNO DE CALIGRAFIA, 01 CAIXA DE LÁPIS DE COR, 01 ESTOJO DE CANETINHAS, 02 TUBOS DE COLA, 01 PINCEL REDONDO, 01 PINCEL CHATO, 01 APONTADOR, 01 BORRACHA BRANCA, 06 LÁPIS GRAFITE, 01 TESOURA ESCOLAR, 01 RÉGUA 30 CM, 01 CANETA AZUL, 01 DICIONÁRIO ILUSTRADO, 01 ESTOJO ESCOLAR E 01 BOX PARA MONTAGEM DO KIT. AGENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL - AGENDA COM CAPA E CONTRACAPA DURA REVESTIDA COM PVC CRISTAL PÓ 0,15 E PVC CAMURÇA 0,20. ENVOLTO EM CARTÃO 1,7MM. CAPA FRENTE EM 4X0 CORES E CAPA VERSO EM 0X4 CORES, IMPRESSAS EM PAPEL COUCHE 150 G/M². AGENDA MEDINDO 15X21 CM (FECHADA). MIOLO COM TOTAL DE 90 FOLHAS (180 PÁGINAS), SENDO 8 PÁGINAS INICIAIS E DEMAIS PÁGINAS DATADAS. MIOLO EM 1X1 COR, EM PAPEL OFFSET 70 G/M². DEVERÁ CONTER, NO INÍCIO DA AGENDA, 01 LÂMINA EM PAPEL CARTÃO MEDINDO NO MÍNIMO 10 X 20 CM E CONTENDO NO MÍNIMO 07 BLOCOS DE POST-IT EM CORES DIVERSAS EM TONS NEON, SENDO QUE CADA BLOCO DE POST-IT DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 25 FOLHAS. ACABAMENTO DA AGENDA COM ESPIRAL DE ARAME REVESTIDO EM NYLON. TODA A DIAGRAMAÇÃO E CORREÇÃO ORTOGRÁFICA DA AGENDA SERÁ POR CONTA DA EMPRESA FORNECEDORA. A PERSONALIZAÇÃO SERÁ DE ACORDO COM A ARTE A SER DEFINIDA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR. CADERNO DE DESENHO - CADERNO DE DESENHO MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 27,5 CM ABERTO E 20 X 27,5 CM FECHADO. MIOLO COM 48 FOLHAS (96 PÁGINAS) EM OFFSET 63 G/M² SEM IMPRESSÃO. CAPA PERSONALIZADA EM 4X1 CORES, EM PAPEL CARTÃO TRIPLEX 250 G/M² COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO NA PARTE EXTERNA. ACABAMENTO: TODAS AS FOLHAS DO MIOLO DEVERÃO TER UMA MICRO SERRILHA PARA QUE AS FOLHAS POSSAM SER DESTACADAS, CADERNO REFILADO, DOBRADO E COM 2	KIT	6.000,00	187,00	1122000,00

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



<p>GRAMPOS. A CAPA DEVERÁ SER PERSONALIZADA CONFORME A ARTE A SER DEFINIDA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR. CADERNO BROCHURA 1/4 (CAPA DURA) - CADERNO ESCOLAR MEDINDO 14x20 CM (FECHADO), CONTENDO 48 FOLHAS DE MIOLO EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M² E IMPRESSO COM LINHAS NA COR AZUL. CAPA PERSONALIZADA E IMPRESSA EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 120 G/M², COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO NA PARTE EXTERNA, ENVOLTO EM PAPELÃO 1,2 MM E COM GUARDAS EM PAPEL OFFSET 120 G/M². ACABAMENTO DOBRADO, COSTURADO E MIOLO COLADO A CAPA. O CADERNO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC" E DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE ESTAR DE ACORDO COM A ABNT/NBR 15733:2012. AMBOS DEVERÃO ESTAR COMPROVADOS NA CAPA DO CADERNO. A PERSONALIZAÇÃO SERÁ DE ACORDO COM A ARTE A SER DEFINIDA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR. CADERNO CALIGRAFIA 1/4 (CAPA DURA) - CADERNO DE CALIGRAFIA MEDINDO 14x20 CM (FECHADO), CONTENDO 48 FOLHAS DE MIOLO EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M² E IMPRESSO COM LINHAS NA COR AZUL. CAPA PERSONALIZADA E IMPRESSA EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 120 G/M², COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO NA PARTE EXTERNA, ENVOLTO EM PAPELÃO 1,2 MM E COM GUARDAS EM PAPEL OFFSET 120 G/M². ACABAMENTO DOBRADO, COSTURADO E MIOLO COLADO A CAPA. O CADERNO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC" E DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE ESTAR DE ACORDO COM A ABNT/NBR 15733:2012. AMBOS DEVERÃO ESTAR COMPROVADOS NA CAPA DO CADERNO. A PERSONALIZAÇÃO SERÁ DE ACORDO COM A ARTE A SER DEFINIDA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR. LÁPIS DE COR - CAIXA CONTENDO 24 LÁPIS COM CORES DIFERENTES E 01 APONTADOR. LÁPIS COM FORMATO TRIANGULAR E COM ESPESURA DO GRAFITE DE NO MÍNIMO 4 MM. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, CERAS, AGLUTINANTES, CERAS INERTES, GRAFITE, MADEIRA REFLORESTADA E MATERIAL CERÂMICO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL (FSC, CERFLOR, OU SIMILAR), QUE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADA NA PROPOSTA. ESTOJO DE CANETINHAS - CAIXA DE PAPEL RESISTENTE CONTENDO 12 CANETINHAS EM CORES DIFERENTES. CANETINHAS COM PONTA DE FIBRA NO MODELO INDESTRUTÍVEL TIPO VAI E VEM. TINTA LAVÁVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO</p>				
---	--	--	--	--

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50

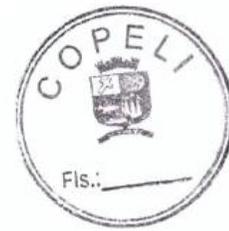


<p>INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA, JUNTAMENTE COM A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. COLA EM GEL - FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 34 GRAMAS DE COLA TRANSPARENTE E EM GEL. COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, ÁGUA E PRESERVANTES. COLA APORRIADA PARA COLAGEM DE PAPÉIS, TECIDO, FOTOS, CARTÕES, ETC. TUBO CONTENDO DOIS BICOS APLICADORES, SENDO UM BICO APLICADOR PARA COLAGENS DE DETALHES E OUTRO PARA COLAGEM DE ÁREAS MAIORES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. PINCEL ESCOLAR (REDONDO) - NÚMERO 10 COM CABO CURTO NA COR AMARELA. CERDAS COM FORMATO REDONDO. PERSONALIZADO EM UMA COR DE IMPRESSÃO, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. PINCEL ESCOLAR (CHATO) - NÚMERO 16 COM CABO DE MADEIRA LONGO AMARELO. PINCEL MEDINDO NO MÍNIMO 24 CM COM CERDAS BRANCAS EM FORMATO CHATO. IDEAL PARA CANTOS, COBERTURAS DE ÁREAS, CONTORNOS, PATINA, PREENCHIMENTO, PINTURAS EM GERAL. PERSONALIZADO EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. APONTADOR COM DEPÓSITO - APONTADOR COM TAMPA, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA DE AÇO CARBONO. APONTADOR COM 3 FUROS CÔNICOS, SENDO 1 FURO PARA LÁPIS GRAFITE COM NO MÍNIMO 8 MM DE DIÂMETRO, 1 FURO PARA LÁPIS DE COR COM NO MÍNIMO 11 MM DE DIÂMETRO E 1 FURO PARA LÁPIS DE CERA COM NO MÍNIMO 16 MM DE DIÂMETRO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. BORRACHA BRANCA - BORRACHA COM TAMANHO APROXIMADO DE 43MM X 23MM E ESPESSURA APROXIMADA DE 12MM. CONTENDO CAPA PLÁSTICA PROTETORA PERSONALIZADA EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. LÁPIS GRAFITE RECICLADO - LÁPIS COM CORPO REDONDO, PRODUZIDO COM PAPEL RECICLADO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 173 MM E DIÂMETRO MÍNIMO DE 6 MM. PERSONALIZADO EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA, JUNTAMENTE COM A FICHA TÉCNICA QUE COMPROVE A COMPOSIÇÃO DO LÁPIS. TESOURA ESCOLAR - TESOURA SEM PONTA PARA USO ESCOLAR, COM TAMANHO MÍNIMO DE 13 CM, COM LÂMINA EM AÇO INOX. CABO ANATÔMICO, INTEIRIÇO ATÉ O PARAFUSO E REVESTIDO INTERNAMENTE COM MATERIAL EMBORRACHADO. TESOURA COM VISOR PARA INSERIR O NOME DO ALUNO E COM HASTE FLEXÍVEL (VAI E VEM). PRODUTO COM</p>				
--	--	--	--	--

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50



<p>CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA JUNTAMENTE COM A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, QUE DEVERÁ CONTER A IMAGEM DA TESOURA. RÉGUA ESCOLAR - RÉGUA DE SILICONE FLEXÍVEL COM 30 CM. A RÉGUA DEVE POSSUIR NO MÍNIMO ESCALA COM 30 CENTÍMETROS. MEDINDO NO MÍNIMO 35 MM DE LARGURA E 315 MM DE COMPRIMENTO. DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE FLEXIBILIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. PERSONALIZADA EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - CANETA COM CORPO PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, COM FURO DE RESPIRO E COM FORMATO SEXTAVADO. A PONTA DEVERÁ SER EM FORMATO AGULHA. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. CANETA PERSONALIZADA COM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. MEU PRIMEIRO DICIONÁRIO ILUSTRADO DA LINGUA PORTUGUESA - EDIÇÃO ATUALIZADA, 2ª EDIÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 296 PÁGINAS COLORIDAS, SENDO SEU MIOLO PRODUZIDO EM PAPEL BRANCO OFFSET 75 G/M². TAMANHO APROXIMADO DE 12 X 17 CM, COTENDO ÚLTIMAS ATUALIZAÇÕES, APÊNDICE, DIAS DA SEMANA, MESES DO ANO, ESTAÇÕES DO ANO E NÚMEROS. OS VERBETES DEVERÃO ESTAR ORGANIZADOS EM ORDEM ALFABÉTICA, COM SEPARAÇÃO SILÁBICA E CLASSIFICAÇÃO GRAMATICAL. DEVERÁ CONTER VERBETES PARA AS LETRAS K, W E Y. OS VERBETES DEVERÃO SER RICAMENTE ILUSTRADOS PARA PERMITIR SUA FÁCIL COMPREENSÃO E SUAS APLICAÇÕES. O CONTEÚDO DEVE ESTIMULAR NAS CRIANÇAS O GOSTO PELA CONSULTA AO DICIONÁRIO. EDITORA RIDEEL - ISBN 9788533917569. DESENVOLVIDO PARA ESTUDANTES DOS PRIMEIROS ANOS. ESTOJO ESCOLAR DUPLO - ESTOJO COM MODELAGEM TIJOLINHO PRODUZIDO EM TECIDO POLIÉSTER PLASTIFICADO NA COR A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO. COMPOSIÇÃO: TECIDO 100% POLIESTER PLASTIFICADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 365 GM², DEVERA POSSUIR DOIS COMPARTIMENTOS DO MESMO TAMANHO, FECHAMENTO COM 2 ZIPER NA COR A ESCOLHER PELA ADMINISTRAÇÃO. O ESTOJO DEVERÁ MEDIR NO MÍNIMO 70X65X200 MM. PERSONALIZADO COM NOME DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE ESTAMPA TÉRMICA. VEDADA A COLAGEM DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. BOX PARA MONTAGEM DO KIT - CAIXA DE PAPELÃO PRODUZIDA EM PAPELÃO RECICLADO MICROONDULADO ONDA SIMPLES, GRAMATURA DE 390 GRAMAS. RESISTENTE E COM AS MEDIDAS APROPRIADAS PARA O DEVIDO ACONDICIONAMENTO DO KIT. ALÇA PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 15,5 X 2 CM. CAIXA PERSONALIZADA EM UMA COR DE IMPRESSÃO,</p>				
---	--	--	--	--

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50

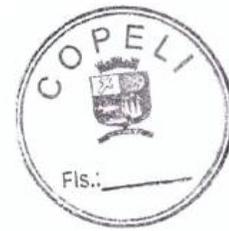


	SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR.				
5	<p>KIT ESCOLAR 05 - ANOS FINAIS (6° AO 9° ANO), CONTENDO: 01 AGENDA ESCOLAR, 01 CADERNO DE DESENHO, 01 CADERNO UNIVERSITÁRIO, 01 CAIXA DE LÁPIS DE COR, 01 ESTOJO DE CANETINHAS, 02 COLAS BASTÃO, 01 APONTADOR, 01 BORRACHA BRANCA, 04 LÁPIS GRAFITE, 02 LÁPIS 2B, 01 TESOURA ESCOLAR, 01 RÉGUA 30 CM, 01 CANETA AZUL, 01 CANETA PRETA, 01 CANETA MARCA TEXTO APAGÁVEL, 01 FITA CORRETIVA, 01 DICIONÁRIO, 01 ESTOJO ESCOLAR E 01 BOX PARA MONTAGEM DO KIT. AGENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL - AGENDA COM CAPA E CONTRACAPA DURA REVESTIDA COM PVC CRISTAL PÓ 0,15 E PVC CAMURÇA 0,20. ENVOLTO EM CARTÃO 1,7MM. CAPA FRENTE EM 4X0 CORES E CAPA VERSO EM 0X4 CORES, IMPRESSAS EM PAPEL COUCHE 150 G/M². AGENDA MEDINDO 15X21 CM (FECHADA). MIOLO COM TOTAL DE 90 FOLHAS (180 PÁGINAS), SENDO 8 PÁGINAS INICIAIS E DEMAIS PÁGINAS DATADAS. MIOLO EM 1X1 COR, EM PAPEL OFFSET 70 G/M². DEVERÁ CONTER, NO INÍCIO DA AGENDA, 01 LÂMINA EM PAPEL CARTÃO MEDINDO NO MÍNIMO 10 X 20 CM E CONTENDO NO MÍNIMO 07 BLOCOS DE POST-IT EM CORES DIVERSAS EM TONS NEON, SENDO QUE CADA BLOCO DE POST-IT DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 25 FOLHAS. ACABAMENTO DA AGENDA COM ESPIRAL DE ARAME REVESTIDO EM NYLON. TODA A DIAGRAMAÇÃO E CORREÇÃO ORTOGRÁFICA DA AGENDA SERÁ POR CONTA DA EMPRESA FORNECEDORA. A PERSONALIZAÇÃO SERÁ DE ACORDO COM A ARTE A SER DEFINIDA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR. CADERNO DE DESENHO - CADERNO DE DESENHO MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 27,5 CM ABERTO E 20 X 27,5 CM FECHADO. MIOLO COM 48 FOLHAS (96 PÁGINAS) EM OFFSET 63 G/M² SEM IMPRESSÃO. CAPA PERSONALIZADA EM 4X1 CORES, EM PAPEL CARTÃO TRIPLEX 250 G/M² COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO NA PARTE EXTERNA. ACABAMENTO: TODAS AS FOLHAS DO MIOLO DEVERÃO TER UMA MICRO SERRILHA PARA QUE AS FOLHAS POSSAM SER DESTACADAS, CADERNO REFILADO, DOBRADO E COM 2 GRAMPOS. A CAPA DEVERÁ SER PERSONALIZADA CONFORME A ARTE A SER DEFINIDA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR. CADERNO UNIVERSITÁRIO COM 10 MATÉRIAS E CAPA DURA - CADERNO UNIVERSITÁRIO MEDINDO 20x27,5 CM (FECHADO), CONTENDO 01 FOLHA DE APRESENTAÇÃO PERSONALIZADA EM PAPEL OFFSET 56 G/M² E COM 1X1 COR, MAIS 200 FOLHAS ÚTEIS (SEM CONTAR AS DIVISÓRIAS) DE</p>	KIT	4.300,00	196,00	842800,00

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50

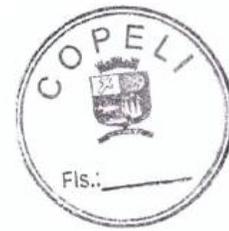


<p>MIOLO EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M² E IMPRESSO COM LINHAS NA COR AZUL. CAPA PERSONALIZADA E IMPRESSA EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 120 G/M², COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO NA PARTE EXTERNA, ENVOLTO EM PAPELÃO 1,3 MM E COM GUARDAS EM PAPEL OFFSET 120 G/M². ACABAMENTO COM ESPIRAL DE ARAME REVESTIDO EM NYLON. CADERNO CONTENDO ENVELOPE PLÁSTICO MAIS 01 LÂMINA EM PAPEL CARTÃO MEDINDO NO MÍNIMO 19 X 27 CM E CONTENDO NO MÍNIMO 15 BLOCOS DE POST-IT EM CORES DIVERSAS EM TONS NEON, SENDO QUE CADA BLOCO DE POST-IT DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 18 FOLHAS. O CADERNO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC" E DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE ESTAR DE ACORDO COM A ABNT/NBR 15733:2012. AMBOS DEVERÃO ESTAR COMPROVADOS NA CAPA DO CADERNO. A PERSONALIZAÇÃO SERÁ DE ACORDO COM A ARTE A SER DEFINIDA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR. LÁPIS DE COR - CAIXA CONTENDO 24 LÁPIS COM CORES DIFERENTES E 01 APONTADOR. LÁPIS COM FORMATO TRIANGULAR E COM ESPESSURA DO GRAFITE DE NO MÍNIMO 4 MM. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, CERAS, AGLUTINANTES, CERAS INERTES, GRAFITE, MADEIRA REFLORESTADA E MATERIAL CERÂMICO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL (FSC, CERFLOR, OU SIMILAR), QUE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADA NA PROPOSTA. ESTOJO DE CANETINHAS - CAIXA DE PAPEL RESISTENTE CONTENDO 12 CANETINHAS EM CORES DIFERENTES. CANETINHAS COM PONTA DE FIBRA NO MODELO INDESTRUTÍVEL TIPO VAI E VEM. TINTA LAVÁVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA, JUNTAMENTE COM A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. COLA BASTÃO - CONTENDO NO MÍNIMO 21 GRAMAS. FRASCO GIRATÓRIO COM TAMPA ANTI RESSECAMENTO. PRODUTO COM COLAGEM LIMPA E SECAGEM RÁPIDA, INDICADA PARA COLAGEM DE PAPEL, CARTOLINA, FOTOS E PAPÉIS EM GERAL. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA E ÁLCOOL POLIVINÍLICO. APONTADOR COM DEPÓSITO - APONTADOR COM TAMPA, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA DE AÇO CARBONO. APONTADOR COM 3 FURÓS CÔNICOS, SENDO 1 FURO PARA LÁPIS GRAFITE COM NO MÍNIMO 8 MM DE DIÂMETRO, 1 FURO PARA LÁPIS DE COR COM NO MÍNIMO 11 MM DE DIÂMETRO E 1 FURO PARA LÁPIS DE CERA COM NO MÍNIMO 16 MM DE DIÂMETRO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. BORRACHA BRANCA - BORRACHA COM TAMANHO APROXIMADO DE 43MM X 23MM E ESPESSURA APROXIMADA DE 12MM. CONTENDO CAPA PLÁSTICA PROTETORA PERSONALIZADA EM</p>				
--	--	--	--	--

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50

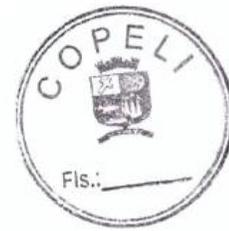


<p>UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. LÁPIS GRAFITE RECICLADO - LÁPIS COM CORPO REDONDO, PRODUZIDO COM PAPEL RECICLADO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 173 MM E DIÂMETRO MÍNIMO DE 6 MM. PERSONALIZADO EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA, JUNTAMENTE COM A FICHA TÉCNICA QUE COMPROVE A COMPOSIÇÃO DO LÁPIS. LÁPIS GRAFITE 2B - LÁPIS COM ESCRITA 2B, COM CORPO REDONDO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 173 MM E DIÂMETRO MÍNIMO DE 6 MM. PERSONALIZADO EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. TESOURA ESCOLAR - TESOURA SEM PONTA PARA USO ESCOLAR, COM TAMANHO MÍNIMO DE 13 CM, COM LÂMINA EM AÇO INOX. CABO ANATÔMICO, INTEIRIÇO ATÉ O PARAFUSO E REVESTIDO INTERNAMENTE COM MATERIAL EMBORRACHADO. TESOURA COM VISOR PARA INSERIR O NOME DO ALUNO E COM HASTE FLEXÍVEL (VAI E VEM). PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA JUNTAMENTE COM A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, QUE DEVERÁ CONTER A IMAGEM DA TESOURA. RÉGUA ESCOLAR - RÉGUA DE SILICONE FLEXÍVEL COM 30 CM. A RÉGUA DEVE POSSUIR NO MÍNIMO ESCALA COM 30 CENTÍMETROS. MEDINDO NO MÍNIMO 35 MM DE LARGURA E 315 MM DE COMPRIMENTO. DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE FLEXIBILIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. PERSONALIZADA EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - CANETA COM CORPO PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, COM FURO DE RESPIRO E COM FORMATO SEXTAVADO. A PONTA DEVERÁ SER EM FORMATO AGULHA. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. CANETA PERSONALIZADA COM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - CANETA COM CORPO PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, COM FURO DE RESPIRO E COM FORMATO SEXTAVADO. A PONTA DEVERÁ SER EM FORMATO AGULHA. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. CANETA PERSONALIZADA COM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. MARCA TEXTO APAGÁVEL (MARCA / DESMARCA TEXTO) - CANETA MARCA TEXTO DE UM LADO E CANETA DESMARCA TEXTO EM OUTRO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 150 MM.</p>				
---	--	--	--	--

”Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



	<p>PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA JUNTAMENTE COM A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. PERSONALIZADA EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. FITA CORRETIVA - CORRETIVO EM FITA NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4,2 MM X 12 M. COM FORMATO ANATÔMICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE. ALTO PODER DE COBERTURA E RENDIMENTO. DICIONÁRIO 2 EM 1 (INGLÊS E PORTUGUÊS) - DICIONÁRIO PORTUGUÊS COM SIGNIFICADO EM PORTUGUÊS E DICIONÁRIO INGLÊS COM A TRADUÇÃO EM PORTUGUÊS E PORTUGUÊS COM A TRADUÇÃO EM INGLÊS. COM DIVISÃO SILÁBICA, CLASSE GRAMATICAL E SIGNIFICADO OU TRADUÇÃO. 1º EDIÇÃO NÃO INFERIOR A 2013, COM NO MÍNIMO 756 PÁGINAS. MIOLO PRODUZIDO EM PAPEL OFFSET 63 G/M². TAMANHO MÍNIMO DE 13,3 X 10 CM. ÚLTIMAS ATUALIZAÇÕES CONFORME NOVA ORTOGRAFIA, COM PRONOMES DE TRATAMENTO, ABREVIATURAS COMUNS, DICAS DO AUTOR, INICIAIS DAS PALAVRAS EM LETRA MAIÚSCULA, NOMES NA FORMA COLETIVA, CONJUNÇÃO DOS VERBOS, VERBOS REGULARES, VERBOS IRREGULARES DA LÍNGUA PORTUGUESA. NA LÍNGUA PORTUGUESA DEVERÁ POSSUIR MAIS DE 230.000 PALAVRAS E MAIS DE 20.000 VERBETES E NA LÍNGUA INGLESA DEVERÁ POSSUIR MAIS DE 145.000 PALAVRAS E MAIS DE 20.000 VERBETES. ESTOJO ESCOLAR DUPLO - ESTOJO COM MODELAGEM TIJOLINHO PRODUZIDO EM TECIDO POLIÉSTER PLASTIFICADO NA COR A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO. COMPOSIÇÃO: TECIDO 100% POLIESTER PLASTIFICADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 365 GM², DEVERA POSSUIR DOIS COMPARTIMENTOS DO MESMO TAMANHO, FECHAMENTO COM 2 ZIPER NA COR A ESCOLHER PELA ADMINISTRAÇÃO. O ESTOJO DEVERÁ MEDIR NO MÍNIMO 70X65X200 MM. PERSONALIZADO COM NOME DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE ESTAMPA TÉRMICA. VEDADA A COLAGEM DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. BOX PARA MONTAGEM DO KIT - CAIXA DE PAPELÃO PRODUZIDA EM PAPELÃO RECICLADO MICROONDULADO ONDA SIMPLES, GRAMATURA DE 390 GRAMAS. RESISTENTE E COM AS MEDIDAS APROPRIADAS PARA O DEVIDO ACONDICIONAMENTO DO KIT. ALÇA PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 15,5 X 2 CM. CAIXA PERSONALIZADA EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR.</p>				
6	<p>KIT ESCOLAR 06 - PROFESSORES, CONTENDO: 01 CADERNO DE PLANEJAMENTO, 01 TUBO DE COLA, 01 COLA BASTÃO, 01 APONTADOR, 01 BORRACHA BRANCA, 04 LÁPIS GRAFITE, 01 RÉGUA 30 CM, 01 CANETA AZUL, 01 CANETA PRETA, 01 CANETA MARCA TEXTO APAGÁVEL, 01</p>	KIT	1.000,00	123,00	123000,00

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50

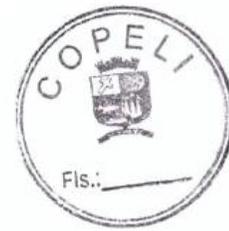


<p>FITA CORRETIVA, 01 ESTOJO DE MARCADOR PERMANENTE, 01 FITA MÁGICA, 01 TESOURA GRANDE, 01 GRAMPEADOR, 01 ESTOJO DE CANETAS COLORIDAS, 01 ESTOJO ESCOLAR E 01 BOX PARA MONTAGEM DO KIT. CADERNO DE PLANEJAMENTO (CAPA DURA) - CADERNO MEDINDO 20x27,5 CM (FECHADO), CONTENDO 01 FOLHA DE APRESENTAÇÃO PERSONALIZADA EM PAPEL OFFSET 56 G/M² E COM 1X1 COR, MAIS 200 FOLHAS ÚTEIS (SEM CONTAR AS DIVISÓRIAS) DE MIOLO EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M² E IMPRESSO COM LINHAS NA COR AZUL. CAPA PERSONALIZADA E IMPRESSA EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 120 G/M², COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO NA PARTE EXTERNA, ENVOLTO EM PAPELÃO 1,3 MM E COM GUARDAS EM PAPEL OFFSET 120 G/M². ACABAMENTO COM ESPIRAL DE ARAME REVESTIDO EM NYLON. CADERNO CONTENDO ENVELOPE PLÁSTICO MAIS 01 LÂMINA EM PAPEL CARTÃO MEDINDO NO MÍNIMO 19 X 27 CM E CONTENDO NO MÍNIMO 15 BLOCOS DE POST-IT EM CORES DIVERSAS EM TONS NEON, SENDO QUE CADA BLOCO DE POST-IT DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 18 FOLHAS. O CADERNO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC" E DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE ESTAR DE ACORDO COM A ABNT/NBR 15733:2012. AMBOS DEVERÃO ESTAR COMPROVADOS NA CAPA DO CADERNO. A PERSONALIZAÇÃO SERÁ DE ACORDO COM A ARTE A SER DEFINIDA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR. COLA EM GEL - FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 34 GRAMAS DE COLA TRANSPARENTE E EM GEL. COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, ÁGUA E PRESERVANTES. COLA APROPRIADA PARA COLAGEM DE PAPÉIS, TECIDO, FOTOS, CARTÕES, ETC. TUBO CONTENDO DOIS BICOS APLICADORES, SENDO UM BICO APLICADOR PARA COLAGENS DE DETALHES E OUTRO PARA COLAGEM DE ÁREAS MAIORES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. COLA BASTÃO - CONTENDO NO MÍNIMO 21 GRAMAS. FRASCO GIRATÓRIO COM TAMPAS ANTI RESSECAMENTO. PRODUTO COM COLAGEM LIMPA E SECAGEM RÁPIDA, INDICADA PARA COLAGEM DE PAPEL, CARTOLINA, FOTOS E PAPÉIS EM GERAL. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA E ÁLCOOL POLIVINÍLICO. APONTADOR COM DEPÓSITO - APONTADOR COM TAMPAS, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA DE AÇO CARBONO. APONTADOR COM 3 FUIROS CÔNICOS, SENDO 1 FURO PARA LÁPIS GRAFITE COM NO MÍNIMO 8 MM DE DIÂMETRO, 1 FURO PARA LÁPIS DE COR COM NO MÍNIMO 11 MM DE DIÂMETRO E 1 FURO PARA LÁPIS DE CERA COM NO MÍNIMO 16 MM DE DIÂMETRO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. BORRACHA BRANCA - BORRACHA COM TAMANHO APROXIMADO DE 43MM X 23MM E ESPESURA APROXIMADA DE 12MM.</p>				
--	--	--	--	--

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50



<p>CONTENDO CAPA PLÁSTICA PROTETORA PERSONALIZADA EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. LÁPIS GRAFITE RECICLADO - LÁPIS COM CORPO REDONDO, PRODUZIDO COM PAPEL RECICLADO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 173 MM E DIÂMETRO MÍNIMO DE 6 MM. PERSONALIZADO EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA, JUNTAMENTE COM A FICHA TÉCNICA QUE COMPROVE A COMPOSIÇÃO DO LÁPIS. RÉGUA ESCOLAR - RÉGUA DE SILICONE FLEXÍVEL COM 30 CM. A RÉGUA DEVE POSSUIR NO MÍNIMO ESCALA COM 30 CENTÍMETROS. MEDINDO NO MÍNIMO 35 MM DE LARGURA E 315 MM DE COMPRIMENTO. DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE FLEXIBILIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. PERSONALIZADA EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - CANETA COM CORPO PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, COM FURO DE RESPIRO E COM FORMATO SEXTAVADO. A PONTA DEVERÁ SER EM FORMATO AGULHA. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. CANETA PERSONALIZADA COM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - CANETA COM CORPO PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, COM FURO DE RESPIRO E COM FORMATO SEXTAVADO. A PONTA DEVERÁ SER EM FORMATO AGULHA. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. CANETA PERSONALIZADA COM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. MARCA TEXTO APAGÁVEL (MARCA / DESMARCA TEXTO) - CANETA MARCA TEXTO DE UM LADO E CANETA DESMARCA TEXTO EM OUTRO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 150 MM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA JUNTAMENTE COM A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. PERSONALIZADA EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. FITA CORRETIVA - CORRETIVO EM FITA NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4,2 MM X 12 M. COM FORMATO ANATÔMICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE. ALTO PODER DE COBERTURA E RENDIMENTO. ESTOJO DE MARCADORES PERMANENTE COM PONTA DUPLA - ESTOJO CONTENDO QUATRO MARCADORES PERMANENTE SENDO 01 NA COR AZUL, 01 NA COR PRETA, 01 NA COR VERMELHA E 01 NA COR VERDE. OS MARCADORES DEVEM POSSUIR DUAS PONTAS, SENDO UMA PONTA FINA EM UM LADO E 01 PONTA GROSSA NO</p>				
--	--	--	--	--

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50



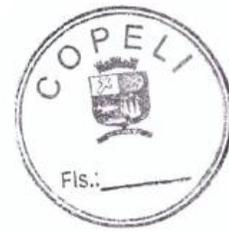
<p>OUTRO, COM INDICAÇÃO DAS PONTAS NO CORPO DO MARCADOR. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 130 MM. MARCADOR RECOMENDADO PARA ESCRITA EM BRINQUEDOS, MAMADEIRA, PLÁSTICOS, VIDROS, PAPEL, CD, DVD, MADEIRA ENTRE OUTROS MATERIAIS. FITA MÁGICA - FITA IDEAL PARA REPARAR DOCUMENTOS, IDENTIFICAR OBJETOS, FAZER EMENDAS DE RASGOS DO PAPEL E ATÉ TIRAR DECALQUES DE CHASSIS, POIS FICA INVISÍVEL QUANDO APLICADA E ACEITA ESCRITA DE LÁPIS E CANETA. NÃO APARECE EM FOTOCÓPIAS NEM SCANNER E NÃO AMARELA COM O TEMPO. MEDIDAS MÍNIMAS DE 2,5 CM DE LARGURA E 65 M DE COMPRIMENTO. TESOURA GRANDE - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20,5 CM, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRAVAÇÃO DA MARCA DO PRODUTO, CABO EMBORRACHADO COM FORMATO ANATÔMICO. LAMINA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM. GRAMPEADOR DE MESA - GRAMPEADOR COM CORPO EM METAL E COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA, CONTENDO MOLA DE ABASTECIMENTO COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA E FECHAMENTO DO GRAMPO EM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO OU ABERTO), COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS DE PAPEL SULFIT 75 G/M². GRAMPEADOR MEDINDO NO MÍNIMO 15 CM DE COMPRIMENTO, 06 CM DE ALTURA E 04 CM DE LARGURA, PESANDO APROXIMADAMENTE 240 GRAMAS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA JUTAMENTE COM A PROPOSTA. ESTOJO DE CANETAS COLORIDAS - ESTOJO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS, COM PONTA MÉDIA DE 1,0 MM, CONTENDO NO MÍNIMO 05 CANETAS COM CORES DISTINTAS E VIBRANTES. CANETAS PRODUZIDAS EM RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA METÁLICA E COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,0 MM. CADA CANETA DEVERÁ POSSUIR CORPO SEXTAVADO E NA MESMA COR DA SUA ESCRITA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA, JUNTAMENTE COM A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. ESTOJO ESCOLAR DUPLO - ESTOJO COM MODELAGEM TIJOLINHO PRODUZIDO EM TECIDO POLIÉSTER PLASTIFICADO NA COR A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO. COMPOSIÇÃO: TECIDO 100% POLIESTER PLASTIFICADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 365 GM², DEVERA POSSUIR DOIS COMPARTIMENTOS DO MESMO TAMANHO, FECHAMENTO COM 2 ZIPER NA COR A ESCOLHER PELA ADMINISTRAÇÃO. O ESTOJO DEVERÁ MEDIR NO MÍNIMO 70X65X200 MM. PERSONALIZADO COM NOME DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE ESTAMPA TÉRMICA. VEDADA A COLAGEM DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. BOX PARA MONTAGEM DO KIT - CAIXA DE PAPELÃO PRODUZIDA EM PAPELÃO RECICLADO MICROONDULADO ONDA SIMPLES, GRAMATURA DE 390 GRAMAS. RESISTENTE E COM AS MEDIDAS APROPRIADAS PARA O DEVIDO ACONDICIONAMENTO DO KIT. ALÇA PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, PRODUZIDA</p>				
---	--	--	--	--

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”

Rua João Emílio nº 100 – Fone: (47) 3342 9500
Centro – 88.370-446 – Navegantes – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 15,5 X 2 CM. CAIXA PERSONALIZADA EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR.				
---	--	--	--	--

1.2 A presente Ata, assim como a Licitação da qual decorreu, não obriga o Município de Navegantes/SC a adquirir todos os materiais (Kit Escolar) de acordo com as qualidades e/ou quantidades acima indicadas, sendo solicitados de acordo com as necessidades do Município de Navegantes/SC, conforme consta no edital de Pregão Presencial para Registro de Preço n° 12/2021 - PMN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial para Registro de Preço n° 12/2021 - PMN.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXPECTATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 Esta ATA DE REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Navegantes/SC a firmar as contratações nas quantidades estimadas.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DO FORNECIMENTO/ENTREGA DOS MATERIAIS (KIT ESCOLAR).

4.1 Os materiais (Kit Escolar) devem ser entregues/fornecidos diretamente nas Unidades Escolares, em até 10 (dez) dias após a emissão da Ordem de Compras, conforme planilha que será fornecida pela Secretaria de Educação.

4.2 O fornecimento dos materiais (Kit Escolar) será de forma parcelada e o Regime de Execução será direta, de acordo com as necessidades do Município de Navegantes/SC.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGENCIA

5.1 A ATA terá vigência a partir de sua assinatura por 12 (doze) meses, vedada sua prorrogação;

5.2 Os materiais (Kit Escolar) que não forem adquiridos/fornecidos deverão ser desconsiderados. Neste caso não há obrigatoriedade da aquisição dos materiais (Kit Escolar) pelo Município de Navegantes/SC, não podendo se falar em perdas e danos.

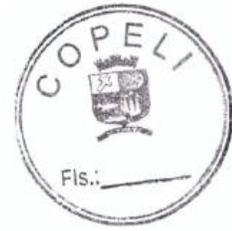
CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 O extrato da Presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, no parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993 e divulgada no portal da internet www.navegantes.sc.gov.br/licitacao

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



CLÁUSULA SETIMA - DO VALOR

7.1 O preço para a execução do objeto desta ATA, é o apresentado na proposta da CONTRATADA/FORNECEDORA, devidamente aprovado pelo MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC, tendo o seu valor especificado na Relação de Itens (Anexo VIII), publicado junto ao Edital;

7.2 O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA/FORNECEDORA;

7.3 A recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da ATA somente poderá ser dada se a sua ocorrência não era previsível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela CONTRATADA/FORNECEDORA (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte);

7.4 Durante a vigência da ATA, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas, nas situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado;

7.5 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n° 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ATA e iniciar outro processo licitatório;

7.6 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado para a devida alteração do valor registrado em ATA;

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado da seguinte forma: em 30 (trinta) dias, após o fornecimento/entrega dos materiais (Kit Escolar), mediante a apresentação da Nota Fiscal/fatura e respectiva liquidação, acompanhada de relatório do fornecimento/entrega dos materiais (Kit Escolar) emitido pela Secretaria competente, devidamente atestada pelo responsável do setor requerente e, observado o cumprimento integral das disposições contidas na ATA;

8.2 O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM 30 (TRINTA) DIAS DE ACORDO COM O FORNECIMENTO/ENTREGA DOS MATERIAIS (KIT ESCOLAR);

8.3 E recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo;

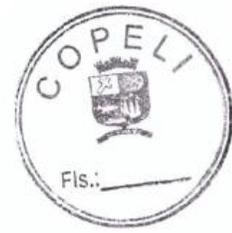
8.4 O pagamento será efetuado diretamente a CONTRATADA/FORNECEDORA, através de seu representante legal, preposto ou procurador, previamente credenciado pela contratada, perante esta Administração Pública Municipal;

8.5 Todos os materiais (Kit Escolar) deverão atender a todas as características estabelecidas no Edital;

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50



8.6 Uma vez estando comprovada a adequação do objeto nos termos contratuais, confirmando-se os materiais (Kit Escolar) fornecidos/entregues, serão recebidos definitivamente, mediante assinatura do responsável na Nota Fiscal;

8.7 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o FGTS – CRF e CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);

8.8 NÃO HAVERÁ SOB-HIPÓTESE ALGUMA, PAGAMENTO ANTECIPADO;

8.9 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA/FORNECEDORA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no sistema eletrônico, constante ainda da Nota de Empenho e da ATA, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz;

8.10 A Licitante vencedora deverá emitir a nota fiscal com o CNPJ conforme os dados constantes na Autorização do Fornecimento enviada pela Secretaria Solicitante contendo detalhamento dos itens, quantidades, valores unitários e totais, deve conter nº da Autorização de Fornecimento (AF) ou empenho e dados bancários para pagamento, conforme Instrução Normativa SGC 001.2020.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES

9.1 A CONTRATADA/FORNECEDORA é responsável, direta e exclusivamente, pela execução desta ATA e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o MUNICÍPIO ou para terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo MUNICÍPIO;

9.2 A CONTRATADA/FORNECEDORA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução da ATA, nos termos do artigo 71 da lei 8.666/93;

9.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da CONTRATADA/FORNECEDORA;

9.4 A CONTRATADA/FORNECEDORA fica, única e exclusivamente, responsável por todos e quaisquer encargos decorrentes da presente ATA, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer natureza; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades decorrentes do fornecimento/entrega dos materiais (Kit Escolar) por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas na presente ATA, eximindo o Município de Navegantes/SC de toda e qualquer responsabilidade e/ou obrigação, posto que considerada incluída no cômputo do valor da presente ATA;

9.5 Fica expressamente vedada a cessão ou qualquer outra forma de transferência da presente ATA e das obrigações dele decorrentes, mesmo que parcialmente, considerando-se, a presente, de caráter personalíssimo.

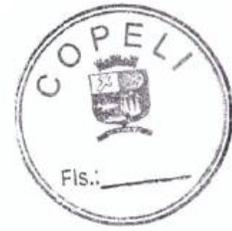
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1 São obrigações do MUNICÍPIO:

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



- a) fiscalizar e controlar a qualidade/quantidade dos materiais (Kit Escolar) fornecidos/entregues;
- b) efetuar o pagamento dos materiais (Kit Escolar) fornecidos/entregues na época de sua exigibilidade;
- 10.2 Rejeitar os materiais (Kit Escolar) que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;
- 10.3 Aplicar à(s) CONTRATADA/FORNECEDORA (s) vencedora(s) as sanções administrativas previstas na legislação vigente;
- 10.4 O Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução da presente ATA, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à CONTRATADA/FORNECEDORA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA / FORNECEDORA

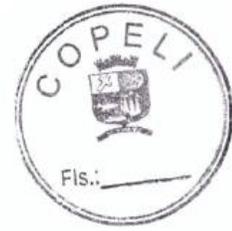
11.1 Constituem obrigações da CONTRATADA/FORNECEDORA:

- a) providenciar, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, o saneamento de qualquer irregularidade;
- b) manter, durante o contrato, todas as exigências contidas na Ordem de Compras e Serviços bem como no Edital;
- c) Manter, durante todo o prazo do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e seus anexos (art. 55, XIII da lei 8.666/93);
- d) reparar, remover, substituir e refazer, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas e em conformidade com o previsto no art. 69 da lei 8.666/93.
- e) Não transferir a outrem os objetos contratados, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- f) No que tange ao fornecimento/entrega dos materiais, a Contratada será responsável pela reposição dos mesmos e qualquer tipo de reparação que envolva o objeto ora licitado.
- g) Cumprir fielmente o que estipula o Edital de Licitação;
- h) A Contratada deverá apresentar toda a documentação quanto à qualidade dos materiais e se responsabilizar pelo fornecimento/entrega dos mesmos.
- i) A Contratada será responsável integralmente em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento/entrega e personalização dos materiais.
- j) A Contratada será responsável pelo transporte, guarda e acondicionamento devido dos materiais até o momento da entrega.
- k) Oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses para todos os itens que compõem o Kit escolar.
- l) Entregar os materiais (Kit Escolar), diretamente nas Unidades de Ensino (Fundamental/Infantil).

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50



- m) Os Kits escolares fornecidos de forma irregular deverão ser substituídos às expensas da empresa vencedora.
- n) A empresa será responsável por eventuais danos causados ao Município de Navegantes/SC, provenientes da negligência, imperícia e/ou imprudência por seus empregados, dos Kits escolares eventualmente em desacordo com a qualidade, quantidade, prazo de fornecimento/entrega.
- o) Toda e qualquer despesa relativa fornecimento/entrega dos Kits escolares correrá às expensas do licitante vencedor, sendo sua obrigação fornecer/entregar os mesmos deixando-os em perfeitas condições de utilização

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

- 12.1 Os materiais (Kit Escolar), fornecidos/entregues de forma irregular deverão ser substituídos às expensas da empresa vencedora;
- 12.2 A empresa será responsável por eventuais danos causados ao Município de Navegantes/SC, provenientes de negligência, imperícia e/ou imprudência por seus empregados, aos materiais (Kit Escolar) eventualmente em desacordo com a qualidade, quantidade, prazo de entrega/fornecimento;
- 12.3 Toda e qualquer despesa relativa à aquisição dos materiais (Kit Escolar) correrá às expensas do licitante vencedor, sendo sua obrigação fornecer/entregar os materiais (Kit Escolar) em perfeitas condições de consumo/uso;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA GARANTIA TÉCNICA/VALIDADE E REPARAÇÕES DOS MATERIAIS (KIT ESCOLAR).

- 13.1. A empresa vencedora dos materiais (Kit Escolar) será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais (Kit Escolar) porventura entregues e fornecidos incompatíveis com as especificações do edital, no prazo máximo de 72 (setenta e duas horas) horas.
- 13.2 A garantia dos materiais (kits escolares) não deverá ser inferior a 12 (doze) meses,
- 13.3. Os materiais (Kit Escolar) deverão estar comprovadamente dentro das especificações das normas técnicas vigentes PERTINENTES A CADA ITEM, em conformidade com o INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia), normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), e Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078/90).
- 13.4 Os materiais considerados inadequados ou que não atenderem às exigibilidades, deverão ser recompostos e o pagamento de toda a parcela ficará suspenso até sua regularização de forma integral.
- 13.4.1 - Entende-se por material inadequado (s) aquele que apresentar: inferior qualidade, fora das especificações exigidas no edital.

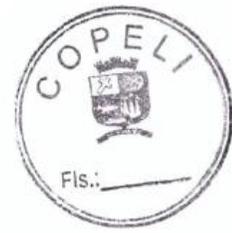
CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS (KIT ESCOLAR)

- 14.1 O recebimento do objeto dar-se-á conforme o disposto no artigo 73, inciso II e seus parágrafos, da lei nº 8.666/93.

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



14.2 O objeto contratado será recebido:

a) Provisoriamente, imediatamente após efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação, proferida pelo fiscal do contrato, da conformidade com as especificações;

b) Definitivamente, em 10 (dez) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação do fiscal do contrato, feita a análise da conformidade com vistas às especificações contidas, no termo de referência do Edital.

14.2.1 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os materiais (Kit Escolar) fornecidos estão em desacordo com a proposta, fora de especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação;

14.2.2 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento;

14.2.3 Se houver recusa do objeto, no todo ou em parte, a EMPRESA FORNECEDORA deverá proceder à substituição, sem qualquer ônus para o Município dentro de prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

14.2.4 A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o Município, a substituição de todo material que apresentar imperfeições, defeito de fabricação/produção, qualquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes no Termo de Referência do Edital, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Os materiais (Kit Escolar), objeto Contratual - a serem adquiridos serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE, com atribuições específicas.

10.2. A Fiscalização é exercida no interesse da Administração; não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

10.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do contrato, se em desacordo com as especificações e as Cláusulas contratuais.

10.4. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

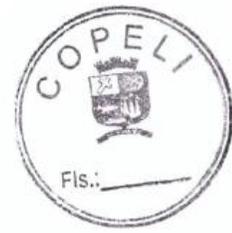
10.5 O acompanhamento da execução do Contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

10.6 Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50



- I. Fiscalizar e atestar a recebimento/entrega dos materiais (Kit Escolar), com a emissão de relatórios de aprovação e declaração de compatibilidade com as condições estabelecidas no Edital;
 - II. Comunicar eventuais falhas no recebimento/entrega dos materiais (Kit Escolar), cabendo à CONTRATADA/FORNECEDORA adotar as providências necessárias;
 - III. Garantir à CONTRATADA/FORNECEDORA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o recebimento/entrega dos materiais (Kit Escolar);
 - IV. Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução da ATA, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.
- 15.3 A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA/FORNECEDORA pela completa e perfeita execução do objeto contratual;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

16.1 O não fornecimento/entrega dos materiais (Kit Escolar) no prazo assinalado, importará na aplicação à CONTRATADA/FORNECEDORA de multa diária na ordem de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da ATA, limitada a 20% (vinte por cento) do valor contratual;

16.2 À CONTRATADA/FORNECEDORA, se recusar a fornecer/entregar ao MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC dentro do prazo de validade da proposta, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) do valor total da ATA, bem como a aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da lei 8.666/93;

16.3 Confiada a contratação à proponente vencedora e não satisfeitas as exigências técnicas e/ou comerciais dos compromissos assumidos, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) do valor total da ATA, bem como a aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da lei 8.666/93;

16.4 A inexecução parcial ou total da ATA importará à CONTRATADA/FORNECEDORA as penalidades previstas no artigo 87 da lei 8.666/93, bem como a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da ATA;

16.5 À CONTRATADA/FORNECEDORA será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) do valor total da ATA no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação a ela imposta no presente ajuste;

16.6 A entrega de materiais (Kit Escolar) de baixa qualidade, de procedências duvidosas, ou divergentes do apresentado na proposta, ensejará rescisão contratual e aplicação das respectivas sanções legais, editalícias e contratuais;

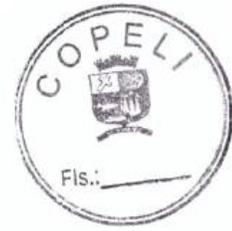
16.7 Será propiciada ampla defesa à CONTRATADA/FORNECEDORA, antes da imposição das penalidades elencadas nesta ATA;

16.8 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a CONTRATADA/FORNECEDORA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço;

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



16.9 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA/FORNECEDORA tiver direito sejam decorrentes desta ou de qualquer outra ATA seu com o Município de Navegantes/SC, ou cobrados judicialmente;

16.10 A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações previstas no Art. 7º da Lei 10.520/2002, inclusive não apresentar amostra/certificados ou apresentá-los em desacordo com o descrito no edital (quando for o caso), ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de 15% a 20% sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do licitante;

b) Em caso de reincidência poderá ser aberto o procedimento administrativo para Impedir de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Navegantes, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DA RESCISÃO

17.1 A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades elencadas nos termos do edital e do artigo 77 da lei 8.666/93, ensejará também a sua rescisão, conforme diretrizes contidas no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93;

17.2 A rescisão da ATA poderá se dar sob quaisquer das formas delineadas no art. 79 da Lei nº 8.666/93;

17.3 Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI e XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA/FORNECEDORA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da ATA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 A CONTRATADA/FORNECEDORA assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução da ATA, isentando o município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo;

18.2 Compete ao Município de Navegantes/SC à gestão da presente ATA;

18.3 Aplicar-se-á, subsidiariamente, ao presente ATA, o disposto no Edital de Licitação e seus Anexos;

18.4 Aplicam-se a esta ATA as disposições das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas posteriores modificações, que regulamentam as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

18.5 Os casos omissos serão decididos e resolvidos pelo pregoeiro e equipe de apoio em conformidade com as disposições constantes na (s) Lei (s) nº 8.666/93 e nº 10520/02 citada no preâmbulo do Edital, e dos princípios gerais de direito público.

CLÁUSULA DECIMA NONA - DA TOLERÂNCIA

19.1 Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância, no todo ou em parte, de qualquer dos materiais (Kit

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



Escolar) e condições desta ATA e/ou de seus Anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou, de qualquer forma, afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1 As partes contratantes elegem o Foro desta Comarca de Navegantes/SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta ATA, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem às partes, **MUNICÍPIO** e **CONTRATADA/FORNECEDORA**, de pleno acordo em 03 (três) vias.

Navegantes, xxx de xxxxxx de 2021.

EM BRANCO

MARILIA SOARES
Secretária Municipal de Educação

EM BRANCO

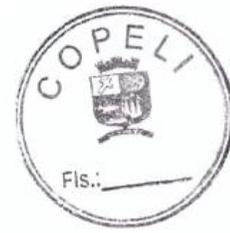
CONTRATADO (A)
CNPJ:XX.XXX.XXX/XXXX-XX

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”

Rua João Emílio nº 100 – Fone: (47) 3342 9500
Centro – 88.370-446 – Navegantes – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



**ANEXO VI
MINUTA DE CONTRATO
CONTRATO PMN – N° XXX/2021**

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE KIT ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NAVEGANTES E A EMPRESA

O MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua João Emílio nº 100, Bairro Centro, em Navegantes/SC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.102.855/0001-50, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Navegantes, Sr. Libardoni Lauro Claudino Fronza e pela Secretária Municipal de Educação, Sra. Marília Soares, nomeado pela Portaria nº 006/2021 de 01 de janeiro de 2021, que este subscreve, de ora em diante denominado simplesmente de **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, Estado de _____, na Rua _____, nº ____ - Bairro ____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado pelo senhor _____, portador do CPF nº _____, que também subscreve, doravante denominada de CONTRATADA/FORNECEDORA, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

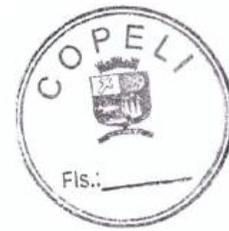
1.1 Constitui objeto deste contrato, **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR DEVIDAMENTE PERSONALIZADOS, PARA SEREM DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ANO LETIVO DE 2021, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAVEGANTES/SC**, Conforme Pregão Presencial para Registro de Preços nº 12/2021 PMN, a que corresponde este pacto, assim especificados:

Lote: LOTE ÚNICO- KIT ESCOLAR			Preço Total do Lote:		3.357.600,00
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	KIT ESCOLAR 01 - EDUCAÇÃO INFANTIL (BERÇÁRIO I E II), CONTENDO: 01 AGENDA ESCOLAR, 01 CADERNO PORTFÓLIO, 01 CAIXA DE GIZ DE CERA, 01 CAIXA DE LÁPIS DE COR, 01 ESTOJO DE CANETINHAS, 02 TUBOS DE COLA, 01 ESTOJO DE COLA COLORIDA, 01 TINTA GUACHÊ, 01 ROLINHO PARA PINTURA, 01 PINCEL BROXINHA, 01 PINCEL REDONDO, 01 APONTADOR, 01 COPO E 01 BOX PARA MONTAGEM DO KIT. AGENDA ESCOLAR INFANTIL - AGENDA COM CAPA E CONTRACAPA DURA REVESTIDA COM PVC CRISTAL PÓ 0,15 E PVC CAMURÇA 0,20. ENVOLTO EM CARTÃO 1,7MM. CAPA FRENTE EM 4X0 CORES E CAPA VERSO EM 0X4 CORES, IMPRESSAS EM PAPEL COUCHE 150	KIT	2.000,00	142,00	284000,00

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50



<p>G/M². AGENDA MEDINDO 15X21 CM (FECHADA). MIOLO COM TOTAL DE 110 FOLHAS (220 PÁGINAS), SENDO 8 PÁGINAS INICIAIS E DEMAIS PÁGINAS COM DADOS DE ACOMPANHAMENTO DIÁRIO. MIOLO EM 1X1 COR, EM PAPEL OFFSET 70 G/M². ACABAMENTO DA AGENDA COM ESPIRAL DE ARAME REVESTIDO EM NYLON. TODA A DIAGRAMAÇÃO E CORREÇÃO ORTOGRÁFICA DA AGENDA SERÁ POR CONTA DA EMPRESA FORNECEDORA. A PERSONALIZAÇÃO SERÁ DE ACORDO COM A ARTE A SER DEFINIDA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR. CADERNO PORTFÓLIO - CADERNO MEDINDO NO MÍNIMO 44 X 32 CM ABERTO E 22 X 32 CM FECHADO. MIOLO COM 60 FOLHAS (120 PÁGINAS) EM OFFSET 63 G/M², SEM IMPRESSÃO. CAPA PERSONALIZADA EM 4X1 CORES, EM PAPEL CARTÃO TRIPLEX 250 G/M², COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO NA PARTE EXTERNA. ACABAMENTO: ESPIRAL DE ARAME REVESTIDO EM NYLOS. A CAPA DEVERÁ SER PERSONALIZADA CONFORME A ARTE A SER DEFINIDA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR. GIZ DE CERA - GIZÃO DE CERA (BIG), NO FORMATO TRIANGULAR COM 12 CORES, COM PESO MÍNIMO DE 95 GRAMAS. MEDINDO NO MÍNIMO 10 MM DE DIÂMETRO E 105 MM DE COMPRIMENTO. COMPOSTO A BASE DE CERAS, CARGAS, MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. COMPONENTES TOTALMENTE ATÓXICOS, NÃO PERECÍVEL, COM FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS, COM MATÉRIAS PRIMAS DE ALTA QUALIDADE, QUE NÃO ESFARELA, NÃO MANCHA AS MÃOS E IDEAL PARA USO ESCOLAR. CONTENDO CORES VIVAS QUE FACILITAM SUA IDENTIFICAÇÃO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. LÁPIS DE COR JUMBO 3/4 - CAIXA CONTENDO 12 LÁPIS DE CORES DIFERENTES, COM FORMATO TRIANGULAR E JUMBO. COMPRIMENTO DE 3/4 IDEAL PARA MÃOZINHAS PEQUENAS. LÁPIS PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL (FSC, CERFLOR, OU SIMILAR), QUE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADA NA PROPOSTA. ESTOJO DE CANETINHAS - CAIXA DE PAPEL RESISTENTE CONTENDO 12 CANETINHAS EM CORES DIFERENTES. CANETINHAS COM PONTA DE FIBRA NO MODELO INDESTRUTÍVEL TIPO VAI E VEM. TINTA LAVÁVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA, JUNTAMENTE COM A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. COLA EM GEL - FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 34 GRAMAS DE COLA TRANSPARENTE E EM GEL. COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, ÁGUA E</p>				
---	--	--	--	--

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50

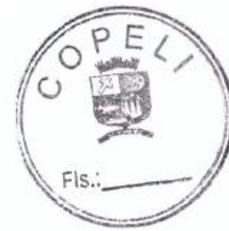


<p>PRESERVANTES. COLA APRORIADA PARA COLAGEM DE PAPÉIS, TECIDO, FOTOS, CARTÕES, ETC. TUBO CONTENDO DOIS BICOS APLICADORES, SENDO UM BICO APLICADOR PARA COLAGENS DE DETALHES E OUTRO PARA COLAGEM DE ÁREAS MAIORES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. COLA COLORIDA - CAIXA CONTENDO 06 FRASCOS COM CORES DIFERENTES. TUBO COM BICO APLICADOR. PRODUTO COMPOSTO POR P.V.A., CONSERVANTES E PIGMENTOS. CADA FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 23 GRAMAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. GUACHE - TUBO DE TÊMPERA GUACHE, COM CORES VIVAS E SOLÚVEL EM ÁGUA. FRASCO CONTENDO TAMPA COM ROSCA E BICO DOSADOR, TIPO ABRE E FECHA, COM NO MÍNIMO 200 ML CADA FRASCO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. DISPONÍVEL EM 13 CORES DIFERENTES A SER INDICADA NO MOMENTO DO FORNECIMENTO. ROLINHO PARA PINTURA - ROLINHO DE ESPUMA MEDINDO NO MÍNIMO 12 CM DE ALTURA, PRODUZIDO COM ESPUMA ROLIÇA DE POLIÉSTER E MATERIAL SINTÉTICO. INDICADO PARA TEXTURAS, COBERTURAS E EFEITOS ESPECIAIS. CABO ANATÔMICO QUE FACILITA O MANUSEIO. PINCEL TIPO BROXA - BROXA ESCOLAR N° 06, COMPOSTA DE CABO REDONDO DE MADEIRA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO E CERDAS REDONDAS. MEDINDO NO MÍNIMO 12 CM DE COMPRIMENTO. PERSONALIZADO EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. PINCEL ESCOLAR (REDONDO) - NÚMERO 14 COM CABO CURTO NA COR AMARELA. CERDAS COM FORMATO REDONDO. PERSONALIZADO EM UMA COR DE IMPRESSÃO, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. APONTADOR COM DEPÓSITO - APONTADOR COM TAMPA, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA DE AÇO CARBONO. APONTADOR COM 3 FUROS CÔNICOS, SENDO 1 FURO PARA LÁPIS GRAFITE COM NO MÍNIMO 8 MM DE DIÂMETRO, 1 FURO PARA LÁPIS DE COR COM NO MÍNIMO 11 MM DE DIÂMETRO E 1 FURO PARA LÁPIS DE CERA COM NO MÍNIMO 16 MM DE DIÂMETRO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. COPO INFANTIL 310ML - COPO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO LIVRE DE BPA. INDICADO PARA CRIANÇAS QUE ESTÃO NA TRANSIÇÃO DA MAMADEIRA PARA O USO DE COPOS COMUNS. TAMPA COM ROSCA E ENCAIXE PERFEITO QUE EVITA VAZAMENTOS, BICO RÍGIDO EMBUTIDO NA TAMPA COM NO MÍNIMO 3 FUROS PEQUENOS QUE IMPEDEM VAZAMENTO E ENGASGUE. POSSUI FORMATO QUE SE ADAPTA FACILMENTE NAS MÃOS DAS CRIANÇAS. TAMANHO APROXIMADO 9X9X6CM. MARCA GRAVADA NO CORPO. PRODUTO INDICADO PARA CRIANÇAS DE 6 MESES A 18</p>				
---	--	--	--	--

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50

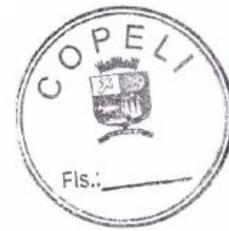


	MESES. BOX PARA MONTAGEM DO KIT - CAIXA DE PAPELÃO PRODUZIDA EM PAPELÃO RECICLADO MICROONDULADO ONDA SIMPLES, GRAMATURA DE 390 GRAMAS. RESISTENTE E COM AS MEDIDAS APROPRIADAS PARA O DEVIDO ACONDICIONAMENTO DO KIT. ALÇA PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 15,5 X 2 CM. CAIXA PERSONALIZADA EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR.				
2	KIT ESCOLAR 02 - EDUCAÇÃO INFANTIL (BERÇÁRIO III E MATERNAL I), CONTENDO: 01 AGENDA ESCOLAR, 01 CADERNO PORTFÓLIO, 01 CAIXA DE GIZ DE CERA, 01 CAIXA DE LÁPIS DE COR, 01 CAIXA DE MASSA DE MODELAR, 01 ESTOJO DE CANETINHAS, 02 TUBOS DE COLA, 01 ESTOJO DE COLA COLORIDA, 01 TINTA GUACHÊ, 01 ROLINHO PARA PINTURA, 01 PINCEL BROXINHA, 01 PINCEL REDONDO, 01 PINCEL CHATO, 01 APONTADOR, 01 COPO E 01 BOX PARA MONTAGEM DO KIT. AGENDA ESCOLAR INFANTIL - AGENDA COM CAPA E CONTRACAPA DURA REVESTIDA COM PVC CRISTAL PÓ 0,15 E PVC CAMURÇA 0,20. ENVOLTO EM CARTÃO 1,7MM. CAPA FRENTE EM 4X0 CORES E CAPA VERSO EM 0X4 CORES, IMPRESSAS EM PAPEL COUCHE 150 G/M². AGENDA MEDINDO 15X21 CM (FECHADA). MIOLO COM TOTAL DE 110 FOLHAS (220 PÁGINAS), SENDO 8 PÁGINAS INICIAIS E DEMAIS PÁGINAS COM DADOS DE ACOMPANHAMENTO DIÁRIO. MIOLO EM 1X1 COR, EM PAPEL OFFSET 70 G/M². ACABAMENTO DA AGENDA COM ESPIRAL DE ARAME REVESTIDO EM NYLON. TODA A DIAGRAMAÇÃO E CORREÇÃO ORTOGRÁFICA DA AGENDA SERÁ POR CONTA DA EMPRESA FORNECEDORA. A PERSONALIZAÇÃO SERÁ DE ACORDO COM A ARTE A SER DEFINIDA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR. CADERNO PORTFÓLIO - CADERNO MEDINDO NO MÍNIMO 44 X 32 CM ABERTO E 22 X 32 CM FECHADO. MIOLO COM 60 FOLHAS (120 PÁGINAS) EM OFFSET 63 G/M², SEM IMPRESSÃO. CAPA PERSONALIZADA EM 4X1 CORES, EM PAPEL CARTÃO TRIPLEX 250 G/M², COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO NA PARTE EXTERNA. ACABAMENTO: ESPIRAL DE ARAME REVESTIDO EM NYLOS. A CAPA DEVERÁ SER PERSONALIZADA CONFORME A ARTE A SER DEFINIDA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR. GIZ DE CERA - GIZÃO DE CERA (BIG), NO FORMATO TRIANGULAR COM 12 CORES, COM PESO MÍNIMO DE 95 GRAMAS. MEDINDO NO MÍNIMO 10 MM DE DIÂMETRO E 105 MM DE COMPRIMENTO. COMPOSTO A BASE DE CERAS, CARGAS, MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. COMPONENTES TOTALMENTE	KIT	3.100,00	154,00	477400,00

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50



<p>ATÓXICOS, NÃO PERECÍVEL, COM FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS, COM MATÉRIAS PRIMAS DE ALTA QUALIDADE, QUE NÃO ESFARELA, NÃO MANCHA AS MÃOS E IDEAL PARA USO ESCOLAR. CONTENDO CORES VIVAS QUE FACILITAM SUA IDENTIFICAÇÃO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. LÁPIS DE COR - CAIXA CONTENDO 24 LÁPIS COM CORES DIFERENTES E 01 APONTADOR. LÁPIS COM FORMATO TRIANGULAR E COM ESPESSURA DO GRAFITE DE NO MÍNIMO 4 MM. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, CERAS, AGLUTINANTES, CERAS INERTES, GRAFITE, MADEIRA REFLORESTADA E MATERIAL CERÂMICO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL (FSC, CERFLOR, OU SIMILAR), QUE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADA NA PROPOSTA. MASSA DE MODELAR - CAIXA COM 12 CORES, COM PESO MÍNIMO DE 180 GRAMAS. PRODUZIDA A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. ESTOJO DE CANETINHAS - CAIXA DE PAPEL RESISTENTE CONTENDO 12 CANETINHAS EM CORES DIFERENTES. CANETINHAS COM PONTA DE FIBRA NO MODELO INDESTRUTÍVEL TIPO VAI E VEM. TINTA LAVÁVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA, JUNTAMENTE COM A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. COLA EM GEL - FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 34 GRAMAS DE COLA TRANSPARENTE E EM GEL. COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, ÁGUA E PRESERVANTES. COLA APRORIADA PARA COLAGEM DE PAPÉIS, TECIDO, FOTOS, CARTÕES, ETC. TUBO CONTENDO DOIS BICOS APLICADORES, SENDO UM BICO APLICADOR PARA COLAGENS DE DETALHES E OUTRO PARA COLAGEM DE ÁREAS MAIORES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. COLA COLORIDA - CAIXA CONTENDO 06 FRASCOS COM CORES DIFERENTES. TUBO COM BICO APLICADOR. PRODUTO COMPOSTO POR P.V.A., CONSERVANTES E PIGMENTOS. CADA FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 23 GRAMAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. GUACHE - TUBO DE TÊMPERA GUACHE, COM CORES VIVAS E SOLÚVEL EM ÁGUA. FRASCO CONTENDO TAMPA COM ROSCA E BICO DOSADOR, TIPO ABRE E FECHA, COM NO MÍNIMO 200 ML CADA FRASCO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. DISPONÍVEL EM 13 CORES DIFERENTES A SER INDICADA NO MOMENTO DO FORNECIMENTO. ROLINHO PARA PINTURA - ROLINHO DE ESPUMA MEDINDO NO MÍNIMO 12 CM DE ALTURA, PRODUZIDO COM ESPUMA ROLIÇA DE POLIÉSTER E MATERIAL SINTÉTICO. INDICADO PARA TEXTURAS, COBERTURAS E EFEITOS ESPECIAIS. CABO ANATÔMICO QUE</p>				
---	--	--	--	--

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50



	<p>FACILITA O MANUSEIO. PINCEL TIPO BROXA - BROXA ESCOLAR Nº 06, COMPOSTA DE CABO REDONDO DE MADEIRA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO E CERDAS REDONDAS. MEDINDO NO MÍNIMO 12 CM DE COMPRIMENTO. PERSONALIZADO EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. PINCEL ESCOLAR (REDONDO) - NÚMERO 12 COM CABO CURTO NA COR AMARELA. CERDAS COM FORMATO REDONDO. PERSONALIZADO EM UMA COR DE IMPRESSÃO, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. PINCEL ESCOLAR (CHATO) - NÚMERO 24 COM CABO DE MADEIRA LONGO AMARELO. PINCEL MEDINDO NO MÍNIMO 24 CM COM CERDAS BRANCAS EM FORMATO CHATO. IDEAL PARA CANTOS, COBERTURAS DE ÁREAS, CONTORNOS, PATINA, PREENCHIMENTO, PINTURAS EM GERAL. PERSONALIZADO EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. APONTADOR COM DEPÓSITO - APONTADOR COM TAMPA, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA DE AÇO CARBONO. APONTADOR COM 3 FUROS CÔNICOS, SENDO 1 FURO PARA LÁPIS GRAFITE COM NO MÍNIMO 8 MM DE DIÂMETRO, 1 FURO PARA LÁPIS DE COR COM NO MÍNIMO 11 MM DE DIÂMETRO E 1 FURO PARA LÁPIS DE CERA COM NO MÍNIMO 16 MM DE DIÂMETRO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. COPO INFANTIL 310ML - COPO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO LIVRE DE BPA. INDICADO PARA CRIANÇAS QUE ESTÃO NA TRANSIÇÃO DA MAMADEIRA PARA O USO DE COPOS COMUNS. TAMPA COM ROSCA E ENCAIXE PERFEITO QUE EVITA VAZAMENTOS, BICO RÍGIDO EMBUTIDO NA TAMPA COM NO MÍNIMO 3 FUROS PEQUENOS QUE IMPEDEM VAZAMENTO E ENGASGUE. POSSUI FORMATO QUE SE ADAPTA FACILMENTE NAS MÃOS DAS CRIANÇAS. TAMANHO APROXIMADO 9X9X6CM. MARCA GRAVADA NO CORPO. PRODUTO INDICADO PARA CRIANÇAS DE 6 MESES A 18 MESES. BOX PARA MONTAGEM DO KIT - CAIXA DE PAPELÃO PRODUZIDA EM PAPELÃO RECICLADO MICROONDULADO ONDA SIMPLES, GRAMATURA DE 390 GRAMAS. RESISTENTE E COM AS MEDIDAS APROPRIADAS PARA O DEVIDO ACONDICIONAMENTO DO KIT. ALÇA PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 15,5 X 2 CM. CAIXA PERSONALIZADA EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR.</p>				
3	<p>KIT ESCOLAR 03 - EDUCAÇÃO INFANTIL (MATERNAL II E JARDIM), CONTENDO: 01 AGENDA ESCOLAR, 01 CADERNO PORTFÓLIO, 02 CADERNOS BROCHURA ¼, 01 CAIXA DE GIZ DE CERA, 01 CAIXA DE LÁPIS DE COR, 01 CAIXA DE MASSA DE MODELAR, 01 ESTOJO DE</p>	KIT	3.100,00	164,00	508400,00

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50

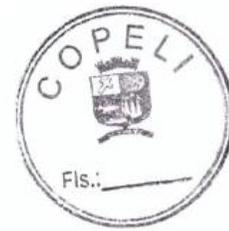


<p>CANETINHAS, 02 TUBOS DE COLA, 01 ESTOJO DE COLA COLORIDA, 01 TINTA GUACHÉ, 01 PINCEL BROXINHA, 01 PINCEL REDONDO, 01 PINCEL CHATO, 01 APONTADOR, 01 BORRACHA BRANCA, 04 LÁPIS GRAFITE, 01 TESOURA ESCOLAR, 01 ESTOJO ESCOLAR E 01 BOX PARA MONTAGEM DO KIT. AGENDA ESCOLAR INFANTIL - AGENDA COM CAPA E CONTRACAPA DURA REVESTIDA COM PVC CRISTAL PÓ 0,15 E PVC CAMURÇA 0,20. ENVOLTO EM CARTÃO 1,7MM. CAPA FRENTE EM 4X0 CORES E CAPA VERSO EM 0X4 CORES, IMPRESSAS EM PAPEL COUCHE 150 G/M². AGENDA MEDINDO 15X21 CM (FECHADA). MIOLO COM TOTAL DE 110 FOLHAS (220 PÁGINAS), SENDO 8 PÁGINAS INICIAIS E DEMAIS PÁGINAS COM DADOS DE ACOMPANHAMENTO DIÁRIO. MIOLO EM 1X1 COR, EM PAPEL OFFSET 70 G/M². ACABAMENTO DA AGENDA COM ESPIRAL DE ARAME REVESTIDO EM NYLON. TODA A DIAGRAMAÇÃO E CORREÇÃO ORTOGRÁFICA DA AGENDA SERÁ POR CONTA DA EMPRESA FORNECEDORA. A PERSONALIZAÇÃO SERÁ DE ACORDO COM A ARTE A SER DEFINIDA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR. CADERNO PORTFÓLIO - CADERNO MEDINDO NO MÍNIMO 44 X 32 CM ABERTO E 22 X 32 CM FECHADO. MIOLO COM 60 FOLHAS (120 PÁGINAS) EM OFFSET 63 G/M², SEM IMPRESSÃO. CAPA PERSONALIZADA EM 4X1 CORES, EM PAPEL CARTÃO TRIPLEX 250 G/M², COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO NA PARTE EXTERNA. ACABAMENTO: ESPIRAL DE ARAME REVESTIDO EM NYLOS. A CAPA DEVERÁ SER PERSONALIZADA CONFORME A ARTE A SER DEFINIDA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR. CADERNO BROCHURA 1/4 (CAPA DURA) - CADERNO ESCOLAR MEDINDO 14x20 CM (FECHADO), CONTENDO 48 FOLHAS DE MIOLO EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M² E IMPRESSO COM LINHAS NA COR AZUL. CAPA PERSONALIZADA E IMPRESSA EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 120 G/M², COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO NA PARTE EXTERNA, ENVOLTO EM PAPELÃO 1,2 MM E COM GUARDAS EM PAPEL OFFSET 120 G/M². ACABAMENTO DOBRADO, COSTURADO E MIOLO COLADO A CAPA. O CADERNO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC" E DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE ESTAR DE ACORDO COM A ABNT/NBR 15733:2012. AMBOS DEVERÃO ESTAR COMPROVADOS NA CAPA DO CADERNO. A PERSONALIZAÇÃO SERÁ DE ACORDO COM A ARTE A SER DEFINIDA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR. GIZ DE CERA - GIZÃO DE CERA (BIG), NO FORMATO TRIANGULAR COM 12 CORES, COM PESO MÍNIMO DE 95 GRAMAS. MEDINDO NO MÍNIMO 10 MM DE DIÂMETRO E 105</p>				
--	--	--	--	--

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50

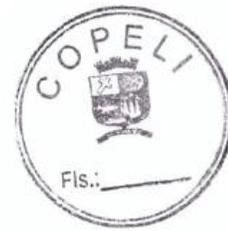


<p>MM DE COMPRIMENTO. COMPOSTO A BASE DE CERAS, CARGAS, MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. COMPONENTES TOTALMENTE ATÓXICOS, NÃO PERECÍVEL, COM FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS, COM MATÉRIAS PRIMAS DE ALTA QUALIDADE, QUE NÃO ESFARELA, NÃO MANCHA AS MÃOS E IDEAL PARA USO ESCOLAR. CONTENDO CORES VIVAS QUE FACILITAM SUA IDENTIFICAÇÃO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. LÁPIS DE COR - CAIXA CONTENDO 24 LÁPIS COM CORES DIFERENTES E 01 APONTADOR. LÁPIS COM FORMATO TRIANGULAR E COM ESPESSURA DO GRAFITE DE NO MÍNIMO 4 MM. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, CERAS, AGLUTINANTES, CERAS INERTES, GRAFITE, MADEIRA REFLORESTADA E MATERIAL CERÂMICO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL (FSC, CERFLOR, OU SIMILAR), QUE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADA NA PROPOSTA. MASSA DE MODELAR - CAIXA COM 12 CORES, COM PESO MÍNIMO DE 180 GRAMAS. PRODUZIDA A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. ESTOJO DE CANETINHAS - CAIXA DE PAPEL RESISTENTE CONTENDO 12 CANETINHAS EM CORES DIFERENTES. CANETINHAS COM PONTA DE FIBRA NO MODELO INDESTRUTÍVEL TIPO VAI E VEM. TINTA LAVÁVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA, JUNTAMENTE COM A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. COLA EM GEL - FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 34 GRAMAS DE COLA TRANSPARENTE E EM GEL. COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, ÁGUA E PRESERVANTES. COLA APROPRIADA PARA COLAGEM DE PAPÉIS, TECIDO, FOTOS, CARTÕES, ETC. TUBO CONTENDO DOIS BICOS APLICADORES, SENDO UM BICO APLICADOR PARA COLAGENS DE DETALHES E OUTRO PARA COLAGEM DE ÁREAS MAIORES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. COLA COLORIDA - CAIXA CONTENDO 06 FRASCOS COM CORES DIFERENTES. TUBO COM BICO APLICADOR. PRODUTO COMPOSTO POR P.V.A., CONSERVANTES E PIGMENTOS. CADA FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 23 GRAMAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. GUACHE - TUBO DE TÊMPERA GUACHE, COM CORES VIVAS E SOLÚVEL EM ÁGUA. FRASCO CONTENDO TAMPA COM ROSCA E BICO DOSADOR, TIPO ABRE E FECHA, COM NO MÍNIMO 200 ML CADA FRASCO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. DISPONÍVEL EM 13 CORES DIFERENTES A SER INDICADA NO MOMENTO DO FORNECIMENTO. PINCEL TIPO BROXA - BROXA ESCOLAR N° 00, COMPOSTA DE CABO REDONDO DE MADEIRA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO E</p>				
---	--	--	--	--

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50

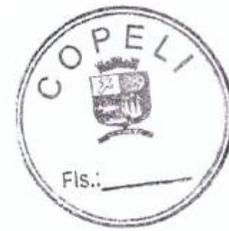


<p>CERDAS REDONDAS. MEDINDO NO MÍNIMO 12 CM DE COMPRIMENTO. PERSONALIZADO EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. PINCEL ESCOLAR (REDONDO) - NÚMERO 10 COM CABO CURTO NA COR AMARELA. CERDAS COM FORMATO REDONDO. PERSONALIZADO EM UMA COR DE IMPRESSÃO, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. PINCEL ESCOLAR (CHATO) - NÚMERO 18 COM CABO DE MADEIRA LONGO AMARELO. PINCEL MEDINDO NO MÍNIMO 24 CM COM CERDAS BRANCAS EM FORMATO CHATO. IDEAL PARA CANTOS, COBERTURAS DE ÁREAS, CONTORNOS, PATINA, PREENCHIMENTO, PINTURAS EM GERAL. PERSONALIZADO EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. APONTADOR COM DEPÓSITO - APONTADOR COM TAMPA, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA DE AÇO CARBONO. APONTADOR COM 3 FUROS CÔNICOS, SENDO 1 FURO PARA LÁPIS GRAFITE COM NO MÍNIMO 8 MM DE DIÂMETRO, 1 FURO PARA LÁPIS DE COR COM NO MÍNIMO 11 MM DE DIÂMETRO E 1 FURO PARA LÁPIS DE CERA COM NO MÍNIMO 16 MM DE DIÂMETRO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. BORRACHA BRANCA - BORRACHA COM TAMANHO APROXIMADO DE 43MM X 23MM E ESPESSURA APROXIMADA DE 12MM. CONTENDO CAPA PLÁSTICA PROTETORA PERSONALIZADA EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. LÁPIS GRAFITE RECICLADO - LÁPIS COM CORPO REDONDO, PRODUZIDO COM PAPEL RECICLADO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 173 MM E DIÂMETRO MÍNIMO DE 6 MM. PERSONALIZADO EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA, JUNTAMENTE COM A FICHA TÉCNICA QUE COMPROVE A COMPOSIÇÃO DO LÁPIS. TESOURA ESCOLAR - TESOURA SEM PONTA PARA USO ESCOLAR, COM TAMANHO MÍNIMO DE 13 CM, COM LÂMINA EM AÇO INOX. CABO ANATÔMICO, INTEIRIÇO ATÉ O PARAFUSO E REVESTIDO INTERNAMENTE COM MATERIAL EMBORRACHADO. TESOURA COM VISOR PARA INSERIR O NOME DO ALUNO E COM HASTE FLEXÍVEL (VAI E VEM). PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA JUNTAMENTE COM A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, QUE DEVERÁ CONTER A IMAGEM DA TESOURA. ESTOJO ESCOLAR DUPLO - ESTOJO COM MODELAGEM TIJOLINHO PRODUZIDO EM TECIDO POLIÉSTER PLASTIFICADO NA COR A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO. COMPOSIÇÃO: TECIDO 100% POLIÉSTER</p>				
---	--	--	--	--

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



	PLASTIFICADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 365 GM ² , DEVERA POSSUIR DOIS COMPARTIMENTOS DO MESMO TAMANHO, FECHAMENTO COM 2 ZIPER NA COR A ESCOLHER PELA ADMINISTRAÇÃO. O ESTOJO DEVERÁ MEDIR NO MÍNIMO 70X65X200 MM. PERSONALIZADO COM NOME DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE ESTAMPA TÉRMICA. VEDADA A COLAGEM DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. BOX PARA MONTAGEM DO KIT - CAIXA DE PAPELÃO PRODUZIDA EM PAPELÃO RECICLADO MICROONDULADO ONDA SIMPLES, GRAMATURA DE 390 GRAMAS. RESISTENTE E COM AS MEDIDAS APROPRIADAS PARA O DEVIDO ACONDICIONAMENTO DO KIT. ALÇA PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 15,5 X 2 CM. CAIXA PERSONALIZADA EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR.				
4	KIT ESCOLAR 04 - ANOS INICIAIS (1° AO 5° ANO), CONTENDO: 01 AGENDA ESCOLAR, 01 CADERNO DE DESENHO, 04 CADERNOS BROCHURA ¼, 01 CADERNO DE CALIGRAFIA, 01 CAIXA DE LÁPIS DE COR, 01 ESTOJO DE CANETINHAS, 02 TUBOS DE COLA, 01 PINCEL REDONDO, 01 PINCEL CHATO, 01 APONTADOR, 01 BORRACHA BRANCA, 06 LÁPIS GRAFITE, 01 TESOURA ESCOLAR, 01 RÉGUA 30 CM, 01 CANETA AZUL, 01 DICIONÁRIO ILUSTRADO, 01 ESTOJO ESCOLAR E 01 BOX PARA MONTAGEM DO KIT. AGENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL - AGENDA COM CAPA E CONTRACAPA DURA REVESTIDA COM PVC CRISTAL PÓ 0,15 E PVC CAMURÇA 0,20. ENVOLTO EM CARTÃO 1,7MM. CAPA FRENTE EM 4X0 CORES E CAPA VERSO EM 0X4 CORES, IMPRESSAS EM PAPEL COUCHE 150 G/M ² . AGENDA MEDINDO 15X21 CM (FECHADA). MIOLO COM TOTAL DE 90 FOLHAS (180 PÁGINAS), SENDO 8 PÁGINAS INICIAIS E DEMAIS PÁGINAS DATADAS. MIOLO EM 1X1 COR, EM PAPEL OFFSET 70 G/M ² . DEVERÁ CONTER, NO INÍCIO DA AGENDA, 01 LÂMINA EM PAPEL CARTÃO MEDINDO NO MÍNIMO 10 X 20 CM E CONTENDO NO MÍNIMO 07 BLOCOS DE POST-IT EM CORES DIVERSAS EM TONS NEON, SENDO QUE CADA BLOCO DE POST-IT DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 25 FOLHAS. ACABAMENTO DA AGENDA COM ESPIRAL DE ARAME REVESTIDO EM NYLON. TODA A DIAGRAMAÇÃO E CORREÇÃO ORTOGRÁFICA DA AGENDA SERÁ POR CONTA DA EMPRESA FORNECEDORA. A PERSONALIZAÇÃO SERÁ DE ACORDO COM A ARTE A SER DEFINIDA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR. CADERNO DE DESENHO - CADERNO DE DESENHO MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 27,5 CM ABERTO E 20 X 27,5 CM FECHADO. MIOLO COM 48 FOLHAS (96 PÁGINAS) EM OFFSET 63 G/M ² SEM IMPRESSÃO. CAPA PERSONALIZADA EM 4X1 CORES, EM PAPEL CARTÃO TRIPLEX 250 G/M ² COM	KIT	6.000,00	187,00	1122000,00

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



<p>LAMINAÇÃO BOPP BRILHO NA PARTE EXTERNA. ACABAMENTO: TODAS AS FOLHAS DO MIOLO DEVERÃO TER UMA MICRO SERRILHA PARA QUE AS FOLHAS POSSAM SER DESTACADAS, CADERNO REFILADO, DOBRADO E COM 2 GRAMOS. A CAPA DEVERÁ SER PERSONALIZADA CONFORME A ARTE A SER DEFINIDA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR. CADERNO BROCHURA 1/4 (CAPA DURA) - CADERNO ESCOLAR MEDINDO 14x20 CM (FECHADO), CONTENDO 48 FOLHAS DE MIOLO EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M² E IMPRESSO COM LINHAS NA COR AZUL. CAPA PERSONALIZADA E IMPRESSA EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 120 G/M², COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO NA PARTE EXTERNA, ENVOLTO EM PAPELÃO 1,2 MM E COM GUARDAS EM PAPEL OFFSET 120 G/M². ACABAMENTO DOBRADO, COSTURADO E MIOLO COLADO A CAPA. O CADERNO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC" E DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE ESTAR DE ACORDO COM A ABNT/NBR 15733:2012. AMBOS DEVERÃO ESTAR COMPROVADOS NA CAPA DO CADERNO. A PERSONALIZAÇÃO SERÁ DE ACORDO COM A ARTE A SER DEFINIDA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR. CADERNO CALIGRAFIA 1/4 (CAPA DURA) - CADERNO DE CALIGRAFIA MEDINDO 14x20 CM (FECHADO), CONTENDO 48 FOLHAS DE MIOLO EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M² E IMPRESSO COM LINHAS NA COR AZUL. CAPA PERSONALIZADA E IMPRESSA EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 120 G/M², COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO NA PARTE EXTERNA, ENVOLTO EM PAPELÃO 1,2 MM E COM GUARDAS EM PAPEL OFFSET 120 G/M². ACABAMENTO DOBRADO, COSTURADO E MIOLO COLADO A CAPA. O CADERNO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC" E DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE ESTAR DE ACORDO COM A ABNT/NBR 15733:2012. AMBOS DEVERÃO ESTAR COMPROVADOS NA CAPA DO CADERNO. A PERSONALIZAÇÃO SERÁ DE ACORDO COM A ARTE A SER DEFINIDA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR. LÁPIS DE COR - CAIXA CONTENDO 24 LÁPIS COM CORES DIFERENTES E 01 APONTADOR. LÁPIS COM FORMATO TRIANGULAR E COM ESPESSURA DO GRAFITE DE NO MÍNIMO 4 MM. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, CERAS, AGLUTINANTES, CERAS INERTES, GRAFITE, MADEIRA REFLORESTADA E MATERIAL CERÂMICO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL (FSC, CERFLOR, OU SIMILAR), QUE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADA NA PROPOSTA. ESTOJO DE CANETINHAS - CAIXA</p>				
--	--	--	--	--

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



<p>DE PAPEL RESISTENTE CONTENDO 12 CANETINHAS EM CORES DIFERENTES. CANETINHAS COM PONTA DE FIBRA NO MODELO INDESTRUTÍVEL TIPO VAI E VEM. TINTA LAVÁVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA, JUNTAMENTE COM A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. COLA EM GEL - FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 34 GRAMAS DE COLA TRANSPARENTE E EM GEL. COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, ÁGUA E PRESERVANTES. COLA APROPRIADA PARA COLAGEM DE PAPÉIS, TECIDO, FOTOS, CARTÕES, ETC. TUBO CONTENDO DOIS BICOS APLICADORES, SENDO UM BICO APLICADOR PARA COLAGENS DE DETALHES E OUTRO PARA COLAGEM DE ÁREAS MAIORES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. PINCEL ESCOLAR (REDONDO) - NÚMERO 10 COM CABO CURTO NA COR AMARELA. CERDAS COM FORMATO REDONDO. PERSONALIZADO EM UMA COR DE IMPRESSÃO, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. PINCEL ESCOLAR (CHATO) - NÚMERO 16 COM CABO DE MADEIRA LONGO AMARELO. PINCEL MEDINDO NO MÍNIMO 24 CM COM CERDAS BRANCAS EM FORMATO CHATO. IDEAL PARA CANTOS, COBERTURAS DE ÁREAS, CONTORNOS, PATINA, PREENCHIMENTO, PINTURAS EM GERAL. PERSONALIZADO EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. APONTADOR COM DEPÓSITO - APONTADOR COM TAMPA, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA DE AÇO CARBONO. APONTADOR COM 3 FUROS CÔNICOS, SENDO 1 FURO PARA LÁPIS GRAFITE COM NO MÍNIMO 8 MM DE DIÂMETRO, 1 FURO PARA LÁPIS DE COR COM NO MÍNIMO 11 MM DE DIÂMETRO E 1 FURO PARA LÁPIS DE CERA COM NO MÍNIMO 16 MM DE DIÂMETRO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. BORRACHA BRANCA - BORRACHA COM TAMANHO APROXIMADO DE 43MM X 23MM E ESPESSURA APROXIMADA DE 12MM. CONTENDO CAPA PLÁSTICA PROTETORA PERSONALIZADA EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. LÁPIS GRAFITE RECICLADO - LÁPIS COM CORPO REDONDO, PRODUZIDO COM PAPEL RECICLADO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 173 MM E DIÂMETRO MÍNIMO DE 6 MM. PERSONALIZADO EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA, JUNTAMENTE COM A FICHA TÉCNICA QUE COMPROVE A COMPOSIÇÃO DO LÁPIS. TESOURA ESCOLAR - TESOURA SEM PONTA PARA USO ESCOLAR, COM TAMANHO MÍNIMO DE 13 CM, COM LÂMINA EM AÇO INOX.</p>				
--	--	--	--	--

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50



<p>CABO ANATÔMICO, INTEIRIÇO ATÉ O PARAFUSO E REVESTIDO INTERNAMENTE COM MATERIAL EMBORRACHADO. TESOURA COM VISOR PARA INSERIR O NOME DO ALUNO E COM HASTE FLEXÍVEL (VAI E VEM). PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA JUNTAMENTE COM A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, QUE DEVERÁ CONTER A IMAGEM DA TESOURA. RÉGUA ESCOLAR - RÉGUA DE SILICONE FLEXÍVEL COM 30 CM. A RÉGUA DEVE POSSUIR NO MÍNIMO ESCALA COM 30 CENTÍMETROS. MEDINDO NO MÍNIMO 35 MM DE LARGURA E 315 MM DE COMPRIMENTO. DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE FLEXIBILIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. PERSONALIZADA EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - CANETA COM CORPO PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, COM FURO DE RESPIRO E COM FORMATO SEXTAVADO. A PONTA DEVERÁ SER EM FORMATO AGULHA. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. CANETA PERSONALIZADA COM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. MEU PRIMEIRO DICIONÁRIO ILUSTRADO DA LINGUA PORTUGUESA - EDIÇÃO ATUALIZADA, 2ª EDIÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 296 PÁGINAS COLORIDAS, SENDO SEU MIOLO PRODUZIDO EM PAPEL BRANCO OFFSET 75 G/M². TAMANHO APROXIMADO DE 12 X 17 CM, COTENDO ÚLTIMAS ATUALIZAÇÕES, APÊNDICE, DIAS DA SEMANA, MESES DO ANO, ESTAÇÕES DO ANO E NÚMEROS. OS VERBETES DEVERÃO ESTAR ORGANIZADOS EM ORDEM ALFABÉTICA, COM SEPARAÇÃO SILÁBICA E CLASSIFICAÇÃO GRAMATICAL. DEVERÁ CONTER VERBETES PARA AS LETRAS K, W E Y. OS VERBETES DEVERÃO SER RICAMENTE ILUSTRADOS PARA PERMITIR SUA FÁCIL COMPREENSÃO E SUAS APLICAÇÕES. O CONTEÚDO DEVE ESTIMULAR NAS CRIANÇAS O GOSTO PELA CONSULTA AO DICIONÁRIO. EDITORA RIDEEL - ISBN 9788533917569. DESENVOLVIDO PARA ESTUDANTES DOS PRIMEIROS ANOS. ESTOJO ESCOLAR DUPLO - ESTOJO COM MODELAGEM TIJOLINHO PRODUZIDO EM TECIDO POLIÉSTER PLASTIFICADO NA COR A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO. COMPOSIÇÃO: TECIDO 100% POLIESTER PLASTIFICADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 365 GM², DEVERA POSSUIR DOIS COMPARTIMENTOS DO MESMO TAMANHO, FECHAMENTO COM 2 ZIPER NA COR A ESCOLHER PELA ADMINISTRAÇÃO. O ESTOJO DEVERÁ MEDIR NO MÍNIMO 70X65X200 MM. PERSONALIZADO COM NOME DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE ESTAMPA TÉRMICA. VEDADA A COLAGEM DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. BOX PARA MONTAGEM DO KIT - CAIXA DE PAPELÃO PRODUZIDA EM PAPELÃO RECICLADO MICROONDULADO ONDA SIMPLES, GRAMATURA DE 390 GRAMAS. RESISTENTE E COM AS MEDIDAS APROPRIADAS PARA O</p>				
---	--	--	--	--

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50



	DEVIDO ACONDICIONAMENTO DO KIT. ALÇA PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 15,5 X 2 CM. CAIXA PERSONALIZADA EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR.				
5	KIT ESCOLAR 05 - ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO), CONTENDO: 01 AGENDA ESCOLAR, 01 CADERNO DE DESENHO, 01 CADERNO UNIVERSITÁRIO, 01 CAIXA DE LÁPIS DE COR, 01 ESTOJO DE CANETINHAS, 02 COLAS BASTÃO, 01 APONTADOR, 01 BORRACHA BRANCA, 04 LÁPIS GRAFITE, 02 LÁPIS 2B, 01 TESOURA ESCOLAR, 01 RÉGUA 30 CM, 01 CANETA AZUL, 01 CANETA PRETA, 01 CANETA MARCA TEXTO APAGÁVEL, 01 FITA CORRETIVA, 01 DICIONÁRIO, 01 ESTOJO ESCOLAR E 01 BOX PARA MONTAGEM DO KIT. AGENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL - AGENDA COM CAPA E CONTRACAPA DURA REVESTIDA COM PVC CRISTAL PÓ 0,15 E PVC CAMURÇA 0,20. ENVOLTO EM CARTÃO 1,7MM. CAPA FRENTE EM 4X0 CORES E CAPA VERSO EM 0X4 CORES, IMPRESSAS EM PAPEL COUCHE 150 G/M². AGENDA MEDINDO 15X21 CM (FECHADA). MIOLO COM TOTAL DE 90 FOLHAS (180 PÁGINAS), SENDO 8 PÁGINAS INICIAIS E DEMAIS PÁGINAS DATADAS. MIOLO EM 1X1 COR, EM PAPEL OFFSET 70 G/M². DEVERÁ CONTER, NO INÍCIO DA AGENDA, 01 LÂMINA EM PAPEL CARTÃO MEDINDO NO MÍNIMO 10 X 20 CM E CONTENDO NO MÍNIMO 07 BLOCOS DE POST-IT EM CORES DIVERSAS EM TONS NEON, SENDO QUE CADA BLOCO DE POST-IT DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 25 FOLHAS. ACABAMENTO DA AGENDA COM ESPIRAL DE ARAME REVESTIDO EM NYLON. TODA A DIAGRAMAÇÃO E CORREÇÃO ORTOGRÁFICA DA AGENDA SERÁ POR CONTA DA EMPRESA FORNECEDORA. A PERSONALIZAÇÃO SERÁ DE ACORDO COM A ARTE A SER DEFINIDA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR. CADERNO DE DESENHO - CADERNO DE DESENHO MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 27,5 CM ABERTO E 20 X 27,5 CM FECHADO. MIOLO COM 48 FOLHAS (96 PÁGINAS) EM OFFSET 63 G/M² SEM IMPRESSÃO. CAPA PERSONALIZADA EM 4X1 CORES, EM PAPEL CARTÃO TRIPLEX 250 G/M² COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO NA PARTE EXTERNA. ACABAMENTO: TODAS AS FOLHAS DO MIOLO DEVERÃO TER UMA MICRO SERRILHA PARA QUE AS FOLHAS POSSAM SER DESTACADAS, CADERNO REFILADO, DOBRADO E COM 2 GRAMOS. A CAPA DEVERÁ SER PERSONALIZADA CONFORME A ARTE A SER DEFINIDA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR. CADERNO UNIVERSITÁRIO COM 10 MATÉRIAS E CAPA DURA - CADERNO	KIT	4.300,00	196,00	842800,00

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50

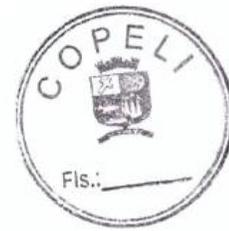


<p>UNIVERSITÁRIO MEDINDO 20x27,5 CM (FECHADO), CONTENDO 01 FOLHA DE APRESENTAÇÃO PERSONALIZADA EM PAPEL OFFSET 56 G/M² E COM 1X1 COR, MAIS 200 FOLHAS ÚTEIS (SEM CONTAR AS DIVISÓRIAS) DE MIOLO EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M² E IMPRESSO COM LINHAS NA COR AZUL. CAPA PERSONALIZADA E IMPRESSA EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 120 G/M², COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO NA PARTE EXTERNA, ENVOLTO EM PAPELÃO 1,3 MM E COM GUARDAS EM PAPEL OFFSET 120 G/M². ACABAMENTO COM ESPIRAL DE ARAME REVESTIDO EM NYLON. CADERNO CONTENDO ENVELOPE PLÁSTICO MAIS 01 LÂMINA EM PAPEL CARTÃO MEDINDO NO MÍNIMO 19 X 27 CM E CONTENDO NO MÍNIMO 15 BLOCOS DE POST-IT EM CORES DIVERSAS EM TONS NEON, SENDO QUE CADA BLOCO DE POST-IT DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 18 FOLHAS. O CADERNO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC" E DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE ESTAR DE ACORDO COM A ABNT/NBR 15733:2012. AMBOS DEVERÃO ESTAR COMPROVADOS NA CAPA DO CADERNO. A PERSONALIZAÇÃO SERÁ DE ACORDO COM A ARTE A SER DEFINIDA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR. LÁPIS DE COR - CAIXA CONTENDO 24 LÁPIS COM CORES DIFERENTES E 01 APONTADOR. LÁPIS COM FORMATO TRIANGULAR E COM ESPESURA DO GRAFITE DE NO MÍNIMO 4 MM. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, CERAS, AGLUTINANTES, CERAS INERTES, GRAFITE, MADEIRA REFLORESTADA E MATERIAL CERÂMICO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL (FSC, CERFLOR, OU SIMILAR), QUE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADA NA PROPOSTA. ESTOJO DE CANETINHAS - CAIXA DE PAPEL RESISTENTE CONTENDO 12 CANETINHAS EM CORES DIFERENTES. CANETINHAS COM PONTA DE FIBRA NO MODELO INDESTRUTÍVEL TIPO VAI E VEM. TINTA LAVÁVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA, JUNTAMENTE COM A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. COLA BASTÃO - CONTENDO NO MÍNIMO 21 GRAMAS. FRASCO GIRATÓRIO COM TAMPAS ANTI RESSECAMENTO. PRODUTO COM COLAGEM LIMPA E SECAGEM RÁPIDA, INDICADA PARA COLAGEM DE PAPEL, CARTOLINA, FOTOS E PAPÉIS EM GERAL. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA E ÁLCOOL POLIVINÍLICO. APONTADOR COM DEPÓSITO - APONTADOR COM TAMPAS, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA DE AÇO CARBONO. APONTADOR COM 3 FUROS CÔNICOS, SENDO 1 FURO PARA LÁPIS GRAFITE COM NO MÍNIMO 8 MM DE DIÂMETRO, 1 FURO PARA LÁPIS DE COR COM NO MÍNIMO 11 MM DE DIÂMETRO E 1 FURO PARA LÁPIS DE CERA COM NO MÍNIMO 16 MM DE DIÂMETRO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, QUE DEVERÁ SER</p>			
--	--	--	--

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50



<p>COMPROVADO NA PROPOSTA. BORRACHA BRANCA - BORRACHA COM TAMANHO APROXIMADO DE 43MM X 23MM E ESPESSURA APROXIMADA DE 12MM. CONTENDO CAPA PLÁSTICA PROTETORA PERSONALIZADA EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. LÁPIS GRAFITE RECICLADO - LÁPIS COM CORPO REDONDO, PRODUZIDO COM PAPEL RECICLADO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 173 MM E DIÂMETRO MÍNIMO DE 6 MM. PERSONALIZADO EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA, JUNTAMENTE COM A FICHA TÉCNICA QUE COMPROVE A COMPOSIÇÃO DO LÁPIS. LÁPIS GRAFITE 2B - LÁPIS COM ESCRITA 2B, COM CORPO REDONDO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 173 MM E DIÂMETRO MÍNIMO DE 6 MM. PERSONALIZADO EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. TESOURA ESCOLAR - TESOURA SEM PONTA PARA USO ESCOLAR, COM TAMANHO MÍNIMO DE 13 CM, COM LÂMINA EM AÇO INOX. CABO ANATÔMICO, INTEIRIÇO ATÉ O PARAFUSO E REVESTIDO INTERNAMENTE COM MATERIAL EMBORRACHADO. TESOURA COM VISOR PARA INSERIR O NOME DO ALUNO E COM HASTE FLEXÍVEL (VAI E VEM). PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA JUNTAMENTE COM A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, QUE DEVERÁ CONTER A IMAGEM DA TESOURA. RÉGUA ESCOLAR - RÉGUA DE SILICONE FLEXÍVEL COM 30 CM. A RÉGUA DEVE POSSUIR NO MÍNIMO ESCALA COM 30 CENTÍMETROS. MEDINDO NO MÍNIMO 35 MM DE LARGURA E 315 MM DE COMPRIMENTO. DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE FLEXIBILIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. PERSONALIZADA EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - CANETA COM CORPO PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, COM FURO DE RESPIRO E COM FORMATO SEXTAVADO. A PONTA DEVERÁ SER EM FORMATO AGULHA. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. CANETA PERSONALIZADA COM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - CANETA COM CORPO PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, COM FURO DE RESPIRO E COM FORMATO SEXTAVADO. A PONTA DEVERÁ SER EM FORMATO AGULHA. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. CANETA PERSONALIZADA COM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A</p>				
---	--	--	--	--

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



<p>UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. MARCA TEXTO APAGÁVEL (MARCA / DESMARCA TEXTO) - CANETA MARCA TEXTO DE UM LADO E CANETA DESMARCA TEXTO EM OUTRO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 150 MM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA JUNTAMENTE COM A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. PERSONALIZADA EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. FITA CORRETIVA - CORRETIVO EM FITA NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4,2 MM X 12 M. COM FORMATO ANATÔMICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE. ALTO PODER DE COBERTURA E RENDIMENTO. DICIONÁRIO 2 EM 1 (INGLÊS E PORTUGUÊS) - DICIONÁRIO PORTUGUÊS COM SIGNIFICADO EM PORTUGUÊS E DICIONÁRIO INGLÊS COM A TRADUÇÃO EM PORTUGUÊS E PORTUGUÊS COM A TRADUÇÃO EM INGLÊS. COM DIVISÃO SILÁBICA, CLASSE GRAMATICAL E SIGNIFICADO OU TRADUÇÃO. 1ª EDIÇÃO NÃO INFERIOR A 2013, COM NO MÍNIMO 756 PÁGINAS. MIOLO PRODUZIDO EM PAPEL OFFSET 63 G/M². TAMANHO MÍNIMO DE 13,3 X 10 CM. ÚLTIMAS ATUALIZAÇÕES CONFORME NOVA ORTOGRAFIA, COM PRONOMES DE TRATAMENTO, ABREVIATURAS COMUNS, DICAS DO AUTOR, INICIAIS DAS PALAVRAS EM LETRA MAIÚSCULA, NOMES NA FORMA COLETIVA, CONJUNÇÃO DOS VERBOS, VERBOS REGULARES, VERBOS IRREGULARES DA LÍNGUA PORTUGUESA. NA LÍNGUA PORTUGUESA DEVERÁ POSSUIR MAIS DE 230.000 PALAVRAS E MAIS DE 20.000 VERBETES E NA LÍNGUA INGLESA DEVERÁ POSSUIR MAIS DE 145.000 PALAVRAS E MAIS DE 20.000 VERBETES. ESTOJO ESCOLAR DUPLO - ESTOJO COM MODELAGEM TIJOLINHO PRODUZIDO EM TECIDO POLIÉSTER PLASTIFICADO NA COR A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO. COMPOSIÇÃO: TECIDO 100% POLIESTER PLASTIFICADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 365 GM², DEVERA POSSUIR DOIS COMPARTIMENTOS DO MESMO TAMANHO, FECHAMENTO COM 2 ZIPER NA COR A ESCOLHER PELA ADMINISTRAÇÃO. O ESTOJO DEVERÁ MEDIR NO MÍNIMO 70X65X200 MM. PERSONALIZADO COM NOME DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE ESTAMPA TÉRMICA. VEDADA A COLAGEM DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. BOX PARA MONTAGEM DO KIT - CAIXA DE PAPELÃO PRODUZIDA EM PAPELÃO RECICLADO MICROONDULADO ONDA SIMPLES, GRAMATURA DE 390 GRAMAS. RESISTENTE E COM AS MEDIDAS APROPRIADAS PARA O DEVIDO ACONDICIONAMENTO DO KIT. ALÇA PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 15,5 X 2 CM. CAIXA PERSONALIZADA EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR.</p>				
---	--	--	--	--

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



6	<p>KIT ESCOLAR 06 - PROFESSORES, CONTENDO: 01 CADERNO DE PLANEJAMENTO, 01 TUBO DE COLA, 01 COLA BASTÃO, 01 APONTADOR, 01 BORRACHA BRANCA, 04 LÁPIS GRAFITE, 01 RÉGUA 30 CM, 01 CANETA AZUL, 01 CANETA PRETA, 01 CANETA MARCA TEXTO APAGÁVEL, 01 FITA CORRETIVA, 01 ESTOJO DE MARCADOR PERMANENTE, 01 FITA MÁGICA, 01 TESOURA GRANDE, 01 GRAMPEADOR, 01 ESTOJO DE CANETAS COLORIDAS, 01 ESTOJO ESCOLAR E 01 BOX PARA MONTAGEM DO KIT. CADERNO DE PLANEJAMENTO (CAPA DURA) - CADERNO MEDINDO 20x27,5 CM (FECHADO), CONTENDO 01 FOLHA DE APRESENTAÇÃO PERSONALIZADA EM PAPEL OFFSET 56 G/M² E COM 1X1 COR, MAIS 200 FOLHAS ÚTEIS (SEM CONTAR AS DIVISÓRIAS) DE MIOLO EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M² E IMPRESSO COM LINHAS NA COR AZUL. CAPA PERSONALIZADA E IMPRESSA EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 120 G/M², COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO NA PARTE EXTERNA, ENVOLTO EM PAPELÃO 1,3 MM E COM GUARDAS EM PAPEL OFFSET 120 G/M². ACABAMENTO COM ESPIRAL DE ARAME REVESTIDO EM NYLON. CADERNO CONTENDO ENVELOPE PLÁSTICO MAIS 01 LÂMINA EM PAPEL CARTÃO MEDINDO NO MÍNIMO 19 X 27 CM E CONTENDO NO MÍNIMO 15 BLOCOS DE POST-IT EM CORES DIVERSAS EM TONS NEON, SENDO QUE CADA BLOCO DE POST-IT DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 18 FOLHAS. O CADERNO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC" E DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE ESTAR DE ACORDO COM A ABNT/NBR 15733:2012. AMBOS DEVERÃO ESTAR COMPROVADOS NA CAPA DO CADERNO. A PERSONALIZAÇÃO SERÁ DE ACORDO COM A ARTE A SER DEFINIDA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR. COLA EM GEL - FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 34 GRAMAS DE COLA TRANSPARENTE E EM GEL. COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, ÁGUA E PRESERVANTES. COLA APORRIADA PARA COLAGEM DE PAPÉIS, TECIDO, FOTOS, CARTÕES, ETC. TUBO CONTENDO DOIS BICOS APLICADORES, SENDO UM BICO APLICADOR PARA COLAGENS DE DETALHES E OUTRO PARA COLAGEM DE ÁREAS MAIORES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. COLA BASTÃO - CONTENDO NO MÍNIMO 21 GRAMAS. FRASCO GIRATÓRIO COM TAMPAS ANTI RESSECAMENTO. PRODUTO COM COLAGEM LIMPA E SECAGEM RÁPIDA, INDICADA PARA COLAGEM DE PAPEL, CARTOLINA, FOTOS E PAPÉIS EM GERAL. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA E ÁLCOOL POLIVINÍLICO. APONTADOR COM DEPÓSITO - APONTADOR COM TAMPAS, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA DE AÇO CARBONO. APONTADOR COM 3 FUROS CÔNICOS, SENDO 1 FURO PARA LÁPIS GRAFITE COM NO MÍNIMO 8 MM DE DIÂMETRO, 1 FURO PARA LÁPIS DE COR COM NO MÍNIMO 11 MM DE DIÂMETRO E 1 FURO PARA LÁPIS DE</p>	KIT	1.000,00	123,00	123000,00
---	--	-----	----------	--------	-----------

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50

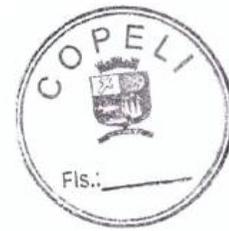


<p>CERA COM NO MÍNIMO 16 MM DE DIÂMETRO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. BORRACHA BRANCA - BORRACHA COM TAMANHO APROXIMADO DE 43MM X 23MM E ESPESSURA APROXIMADA DE 12MM. CONTENDO CAPA PLÁSTICA PROTETORA PERSONALIZADA EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. LÁPIS GRAFITE RECICLADO - LÁPIS COM CORPO REDONDO, PRODUZIDO COM PAPEL RECICLADO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 173 MM E DIÂMETRO MÍNIMO DE 6 MM. PERSONALIZADO EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA, JUNTAMENTE COM A FICHA TÉCNICA QUE COMPROVE A COMPOSIÇÃO DO LÁPIS. RÉGUA ESCOLAR - RÉGUA DE SILICONE FLEXÍVEL COM 30 CM. A RÉGUA DEVE POSSUIR NO MÍNIMO ESCALA COM 30 CENTÍMETROS. MEDINDO NO MÍNIMO 35 MM DE LARGURA E 315 MM DE COMPRIMENTO. DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE FLEXIBILIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. PERSONALIZADA EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - CANETA COM CORPO PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, COM FURO DE RESPIRO E COM FORMATO SEXTAVADO. A PONTA DEVERÁ SER EM FORMATO AGULHA. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. CANETA PERSONALIZADA COM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - CANETA COM CORPO PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, COM FURO DE RESPIRO E COM FORMATO SEXTAVADO. A PONTA DEVERÁ SER EM FORMATO AGULHA. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. CANETA PERSONALIZADA COM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. MARCA TEXTO APAGÁVEL (MARCA / DESMARCA TEXTO) - CANETA MARCA TEXTO DE UM LADO E CANETA DESMARCA TEXTO EM OUTRO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 150 MM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA JUNTAMENTE COM A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. PERSONALIZADA EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. FITA CORRETIVA - CORRETIVO EM FITA NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4,2 MM X 12 M. COM FORMATO ANATÔMICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE. ALTO PODER DE COBERTURA E RENDIMENTO. ESTOJO DE MARCADORES PERMANENTE COM PONTA</p>				
--	--	--	--	--

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50

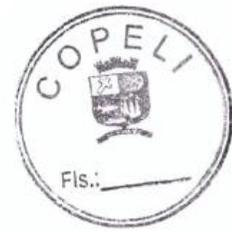


<p>DUPLA - ESTOJO CONTENDO QUATRO MARCADORES PERMANENTE SENDO 01 NA COR AZUL, 01 NA COR PRETA, 01 NA COR VERMELHA E 01 NA COR VERDE. OS MARCADORES DEVEM POSSUIR DUAS PONTAS, SENDO UMA PONTA FINA EM UM LADO E 01 PONTA GROSSA NO OUTRO, COM INDICAÇÃO DAS PONTAS NO CORPO DO MARCADOR. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 130 MM. MARCADOR RECOMENDADO PARA ESCRITA EM BRINQUEDOS, MAMADEIRA, PLÁSTICOS, VIDROS, PAPEL, CD, DVD, MADEIRA ENTRE OUTROS MATERIAIS. FITA MÁGICA - FITA IDEAL PARA REPARAR DOCUMENTOS, IDENTIFICAR OBJETOS, FAZER EMENDAS DE RASGOS DO PAPEL E ATÉ TIRAR DECALQUES DE CHASSIS, POIS FICA INVISÍVEL QUANDO APLICADA E ACEITA ESCRITA DE LÁPIS E CANETA. NÃO APARECE EM FOTOCÓPIAS NEM SCANNER E NÃO AMARELA COM O TEMPO. MEDIDAS MÍNIMAS DE 2,5 CM DE LARGURA E 65 M DE COMPRIMENTO. TESOURA GRANDE - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20,5 CM, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRAVAÇÃO DA MARCA DO PRODUTO, CABO EMBORRACHADO COM FORMATO ANATÔMICO. LAMINA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM. GRAMPEADOR DE MESA - GRAMPEADOR COM CORPO EM METAL E COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA, CONTENDO MOLA DE ABASTECIMENTO COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA E FECHAMENTO DO GRAMPO EM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO OU ABERTO), COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS DE PAPEL SULFIT 75 G/M². GRAMPEADOR MEDINDO NO MÍNIMO 15 CM DE COMPRIMENTO, 06 CM DE ALTURA E 04 CM DE LARGURA, PESANDO APROXIMADAMENTE 240 GRAMAS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA JUTAMENTE COM A PROPOSTA. ESTOJO DE CANETAS COLORIDAS - ESTOJO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS, COM PONTA MÉDIA DE 1,0 MM, CONTENDO NO MÍNIMO 05 CANETAS COM CORES DISTINTAS E VIBRANTES. CANETAS PRODUZIDAS EM RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA METÁLICA E COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,0 MM. CADA CANETA DEVERÁ POSSUIR CORPO SEXTAVADO E NA MESMA COR DA SUA ESCRITA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA, JUNTAMENTE COM A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. ESTOJO ESCOLAR DUPLO - ESTOJO COM MODELAGEM TIJOLINHO PRODUZIDO EM TECIDO POLIÉSTER PLASTIFICADO NA COR A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO. COMPOSIÇÃO: TECIDO 100% POLIESTER PLASTIFICADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 365 GM², DEVERA POSSUIR DOIS COMPARTIMENTOS DO MESMO TAMANHO, FECHAMENTO COM 2 ZIPER NA COR A ESCOLHER PELA ADMINISTRAÇÃO. O ESTOJO DEVERÁ MEDIR NO MÍNIMO 70X65X200 MM. PERSONALIZADO COM NOME DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE ESTAMPA TÉRMICA. VEDADA A COLAGEM DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. BOX PARA MONTAGEM DO KIT -</p>				
--	--	--	--	--

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



CAIXA DE PAPELÃO PRODUZIDA EM PAPELÃO RECICLADO MICROONDULADO ONDA SIMPLES, GRAMATURA DE 390 GRAMAS. RESISTENTE E COM AS MEDIDAS APROPRIADAS PARA O DEVIDO ACONDICIONAMENTO DO KIT. ALÇA PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 15,5 X 2 CM. CAIXA PERSONALIZADA EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR.				
--	--	--	--	--

1.2 O presente contrato, assim como a Licitação da qual decorreu, não obriga o Município de Navegantes/SC a adquirir todos os materiais (Kit Escolar) de acordo com as qualidades e/ou quantidades acima indicadas, sendo solicitados de acordo com as necessidades do Município, conforme consta no edital de Pregão Presencial para Registro de Preço n° 12/2021 PMN.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização da execução, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus Anexos, os seguintes documentos:

- Edital de Pregão para Registro de Preço n° 12/2021 – PMN e seus Anexos;
- Proposta de Preço da CONTRATADA/FORNECEDORA;
- Ata de Reunião de Julgamento de Proposta;
- Ata de Registro de Preços.

2.2 Os documentos referidos no presente item são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO LOCAL E PRAZO DO FORNECIMENTO / ENTREGA DOS MATERIAIS (KIT ESCOLAR).

3.1 Os materiais (Kit Escolar) devem ser entregues/fornecidos diretamente nas Unidades Escolares, em até 10 (dez) dias após a emissão da Ordem de Compras, conforme planilha que será fornecida pela Secretaria de Educação.

3.2 O fornecimento dos materiais (Kit Escolar) será de forma parcelada e o Regime de Execução será direta, de acordo com as necessidades do Município de Navegantes/SC.

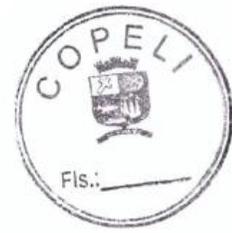
CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGENCIA

4.1 O contrato vigorará a partir de sua assinatura por até 12 (doze) meses, podendo ser aditado e prorrogado em virtude da possível necessidade de aditivo nos quantitativos por inclusão de novos alunos na rede municipal de ensino, mediante livre negociação entre as partes e Legislação Vigente.

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50



4.2 Os materiais (Kit Escolar) que não forem adquiridos/fornecidos deverão ser desconsiderados caso não haja termo aditivo ao contrato. Neste caso não há obrigatoriedade da aquisição dos materiais (Kit Escolar) pelo Município de Navegantes/SC, não podendo se falar em perdas e danos.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

5.1 O extrato do Presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, no parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993 e divulgada no portal da internet www.navegantes.sc.gov.br/licitacao

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR

6.1 O preço para a execução do objeto deste contrato, é o apresentado na proposta da CONTRATADA/FORNECEDORA, devidamente aprovado pelo MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC, tendo o seu valor especificado na Relação de Itens (Anexo VIII), publicado junto ao Edital;

6.2 O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA/FORNECEDORA;

6.3 A recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dada se a sua ocorrência não era previsível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela CONTRATADA/FORNECEDORA (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte);

6.4 Durante a vigência do Contrato, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas, nas situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado;

6.5 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o Contrato e iniciar outro processo licitatório;

6.6 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente contratado será convocado para a devida alteração do valor registrado no Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

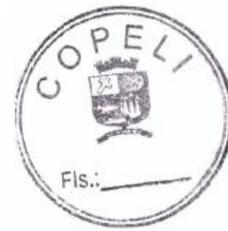
7.1 O pagamento será efetuado da seguinte forma: em 30 (trinta) dias após o fornecimento/entrega dos materiais (Kit Escolar), mediante a apresentação da Nota Fiscal/fatura e respectiva liquidação, acompanhada de relatório do fornecimento/entrega dos materiais (Kit Escolar), emitido pela Secretaria competente, devidamente atestada pelo responsável do setor requerente e, observado o cumprimento integral das disposições contidas no Contrato;

7.2 O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM 30 (TRINTA) DIAS DE ACORDO COM O FORNECIMENTO/ENTREGA DOS MATERIAIS (KIT ESCOLAR);

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50



7.3 E recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo;

7.4 O pagamento será efetuado diretamente a CONTRATADA/FORNECEDORA, através de seu representante legal, preposto ou procurador, previamente credenciado pela Contratada, perante esta Administração Pública Municipal;

7.5 Todos os materiais (Kit Escolar) deverão atender a todas as características estabelecidas no Contrato;

7.6 Uma vez estando comprovada a adequação do objeto nos termos contratuais, confirmando-se os materiais (Kit Escolar) fornecidos/entregues, serão recebidos definitivamente, mediante assinatura do responsável na Nota Fiscal;

7.7 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o FGTS – CRF e CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);

7.8 NÃO HAVERÁ SOB-HIPÓTESE ALGUMA, PAGAMENTO ANTECIPADO;

7.9 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA/FORNECEDORA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no sistema eletrônico, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz;

7.10 A Licitante vencedora deverá emitir a nota fiscal com o CNPJ conforme os dados constantes na Autorização do Fornecimento enviada pela Secretaria Solicitante contendo detalhamento dos itens, quantidades, valores unitários e totais, deve conter nº da Autorização de Fornecimento (AF) ou empenho e dados bancários para pagamento, conforme Instrução Normativa SGC 001.2020.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES

8.1 A CONTRATADA/FORNECEDORA é responsável, direta e exclusivamente, pela execução deste Contrato e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o MUNICÍPIO ou para terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo MUNICÍPIO;

8.2 A CONTRATADA/FORNECEDORA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do artigo 71 da lei nº 8.666/93;

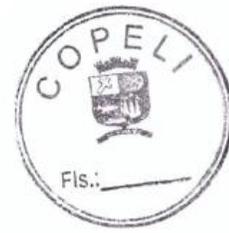
8.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da CONTRATADA/FORNECEDORA;

8.4 A CONTRATADA/FORNECEDORA fica, única e exclusivamente, responsável por todos e quaisquer encargos decorrentes do presente contrato, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer natureza; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades decorrentes do fornecimento/entrega dos materiais (Kit Escolar) , por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no presente contrato, eximindo

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



o Município de Navegantes de toda e qualquer responsabilidade e/ou obrigação, posto que considerada incluída no cômputo do valor do presente contrato;

8.5 Fica expressamente vedada a cessão ou qualquer outra forma de transferência do presente contrato e das obrigações dele decorrentes, mesmo que parcialmente, considerando-se, o presente, de caráter personalíssimo.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1 São obrigações do MUNICÍPIO:

a) fiscalizar e controlar a qualidade/quantidade e a validade/garantia dos materiais (Kit Escolar) fornecidos/entregues;

b) efetuar o pagamento dos materiais (Kit Escolar) fornecidos/entregues na época de sua exigibilidade;

9.2 Rejeitar os materiais (Kit Escolar) que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;

9.3 Aplicar à (s) CONTRATADA/FORNECEDORA (s) vencedora (s) as sanções administrativas previstas na legislação vigente;

9.4 O Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do presente Contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à CONTRATADA/FORNECEDORA.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA / FORNECEDORA

10.1 Constituem obrigações da CONTRATADA/FORNECEDORA:

a) providenciar, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, o saneamento de qualquer irregularidade;

b) manter, durante o contrato, todas as exigências contidas na Ordem de Compras e Serviços bem como no Edital;

c) Manter, durante todo o prazo do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e seus anexos (art. 55, XIII da lei 8.666/93);

d) reparar, remover, substituir e refazer, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas e em conformidade com o previsto no art. 69 da lei 8.666/93.

e) Não transferir a outrem os objetos contratados, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

f) No que tange ao fornecimento/entrega dos materiais, a Contratada será responsável pela reposição dos mesmos e qualquer tipo de reparação que envolva o objeto ora licitado.

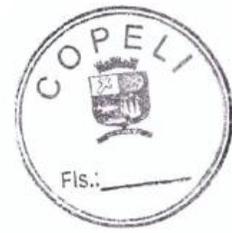
g) Cumprir fielmente o que estipula o Edital de Licitação;

h) A Contratada deverá apresentar toda a documentação quanto à qualidade dos materiais e se responsabilizar pelo fornecimento/entrega dos mesmos.

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



- i) A Contratada será responsável integralmente em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento/entrega e personalização dos materiais.
- j) A Contratada será responsável pelo transporte, guarda e acondicionamento devido dos materiais até o momento da entrega.
- k) Oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses para todos os itens que compõem o Kit escolar.
- l) Entregar os materiais (Kit Escolar), diretamente nas Unidades de Ensino (Fundamental/Infantil).
- m) Os Kits escolares fornecidos de forma irregular deverão ser substituídos as expensas da empresa vencedora.
- n) A empresa será responsável por eventuais danos causados ao Município de Navegantes/SC, provenientes da negligência, imperícia e/ou imprudência por seus empregados, dos Kits escolares eventualmente em desacordo com a qualidade, quantidade, prazo de fornecimento/entrega.
- o) Toda e qualquer despesa relativa fornecimento/entrega dos Kits escolares correrá às expensas do licitante vencedor, sendo sua obrigação fornecer/entregar os mesmos deixando-os em perfeitas condições de utilização

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

11.1 Os materiais (Kit Escolar), fornecidos/entregues de forma irregular deverão ser substituídos às expensas da empresa vencedora;

11.2 A empresa será responsável por eventuais danos causados ao Município de Navegantes/SC, provenientes de negligência, imperícia e/ou imprudência por seus empregados, aos materiais (Kit Escolar) eventualmente em desacordo com a qualidade, quantidade, prazo de entrega/fornecimento;

11.3 Toda e qualquer despesa relativa à aquisição dos materiais (Kit Escolar) correrá às expensas do licitante vencedor, sendo sua obrigação fornecer/entregar os materiais (Kit Escolar) em perfeitas condições de consumo/uso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA TÉCNICA E REPARAÇÕES DOS MATERIAIS (KIT ESCOLAR)

12.1. A empresa vencedora dos materiais (Kit Escolar) será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais (Kit Escolar) porventura entregues e fornecidos incompatíveis com as especificações do edital, no prazo máximo de 72 (setenta e duas horas) horas.

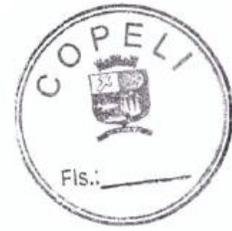
12.2 A garantia dos materiais (kits escolares) não deverá ser inferior a 12 (doze) meses,

12.3. Os materiais (Kit Escolar) deverão estar comprovadamente dentro das especificações das normas técnicas vigentes PERTINENTES A CADA ITEM, em conformidade com o INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia), normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), e Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078/90).

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50



12.4 Os materiais considerados inadequados ou que não atenderem às exigibilidades, deverão ser recompostos e o pagamento de toda a parcela ficará suspenso até sua regularização de forma integral.

12.4.1 - Entende-se por material inadequado (s) aquele que apresentar: inferior qualidade, fora das especificações exigidas no edital.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS (KIT ESCOLAR)

13.1 O recebimento do objeto dar-se-á conforme o disposto no artigo 73, inciso II e seus parágrafos, da lei nº 8.666/93.

13.2 O objeto contratado será recebido:

a) Provisoriamente, imediatamente após efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação, proferida pelo fiscal do contrato, da conformidade com as especificações;

b) Definitivamente, em 10 (dez) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação do fiscal do contrato, feita a análise da conformidade com vistas às especificações contidas, no termo de referência do Edital.

13.2.1 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os materiais (Kit Escolar) fornecidos estão em desacordo com a proposta, fora de especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação;

13.2.2 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento;

13.2.3 Se houver recusa do objeto, no todo ou em parte, a EMPRESA FORNECEDORA deverá proceder à substituição, sem qualquer ônus para o Município dentro de prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

13.2.4 A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o Município, a substituição de todo material que apresentar imperfeições, defeito de fabricação/produção, qualquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes no Termo de Referência do Edital, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

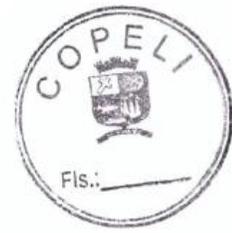
14.1. Os materiais (Kit Escolar), objeto Contratual - a serem adquiridos serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE, com atribuições específicas.

14.2. A Fiscalização é exercida no interesse da Administração; não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



14.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do contrato, se em desacordo com as especificações e as Cláusulas contratuais.

14.4. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

14.5 O acompanhamento da execução do Contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

14.6 Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

- I. Fiscalizar e atestar a recebimento/entrega dos materiais (Kit Escolar), com a emissão de relatórios de aprovação e declaração de compatibilidade com as condições estabelecidas no Edital;
- II. Comunicar eventuais falhas no recebimento/entrega dos materiais (Kit Escolar), cabendo à CONTRATADA/FORNECEDORA adotar as providências necessárias;
- III. Garantir à CONTRATADA/FORNECEDORA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o recebimento/entrega dos materiais (Kit Escolar);
- IV. Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

14.3 A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA/FORNECEDORA pela completa e perfeita execução do objeto contratual;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15.1 O não fornecimento/entrega dos materiais (Kit Escolar) devidamente no prazo assinalado, importará na aplicação à CONTRATADA/FORNECEDORA de multa diária na ordem de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do Contrato, limitada a 20% (vinte por cento) do valor contratual;

15.2 À CONTRATADA/FORNECEDORA, se recusar a fornecer/entregar os materiais (Kit Escolar) ao MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC dentro do prazo de validade da proposta, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) do (s) valor total do Contrato, bem como a aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da lei 8.666/93;

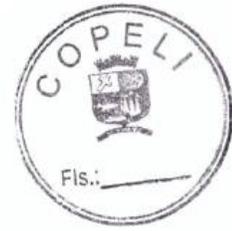
15.3 Confiada a contratação à proponente vencedora e não satisfeitas as exigências técnicas e/ou comerciais dos compromissos assumidos, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, bem como a aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da lei 8.666/93;

15.4 A inexecução parcial ou total do Contrato importará à CONTRATADA/FORNECEDORA as penalidades previstas no artigo 87 da 8.666/93, bem como a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato.

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



15.5 À CONTRATADA/FORNECEDORA será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação à ela imposta no presente ajuste;

15.6 A entrega de materiais (Kit Escolar) de baixa qualidade, de procedências duvidosas, ou divergentes do apresentado na proposta, ensejará rescisão contratual e aplicação das respectivas sanções legais, editalícias e contratuais;

15.7 Será propiciada ampla defesa à CONTRATADA/FORNECEDORA, antes da imposição das penalidades elencadas neste Contrato;

15.8 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a CONTRATADA/FORNECEDORA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço;

15.9 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA/FORNECEDORA tiver direito sejam decorrente destas ou de qualquer outro contrato seu com o município, ou cobrados judicialmente;

15.10 A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações previstas no Art. 7º da Lei 10.520/2002, inclusive não apresentar amostra/certificados ou apresentá-los em desacordo com o descrito no edital (quando for o caso), ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de 15% a 20% sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do licitante;

b) Em caso de reincidência poderá ser aberto o procedimento administrativo para Impedir de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Navegantes, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO REAJUSTE E ALTERAÇÕES

16.1 Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para apresentação das propostas;

16.2 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da CONTRATADA/PRESTADORA DE SERVIÇOS, os preços contratados poderão sofrer reajustes após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

16.3 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art.65 da Lei nº8666 de 1993;

16.4 A CONTRATADA é obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que fizeram necessários até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do Contrato;

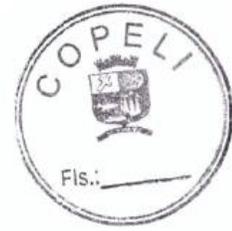
16.5 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte cinco por cento) do valor atualizado do contrato.

OBS: Somente será possível a realização de aditivo contratual nos termos do art.65 §1º da Lei nº8666/93 dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

17.1 A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades elencadas nos termos do edital e do artigo 77 da lei 8.666/93, ensejará também a sua rescisão, conforme diretrizes contidas no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93;

17.2 A rescisão do Contrato poderá se dar sob quaisquer das formas delineadas no art. 79 da Lei nº 8.666/93;

17.3 Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI e XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA/FORNECEDORA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1 A CONTRATADA/FORNECEDORA assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao MUNICÍPIO ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do contrato, isentando o município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo;

18.2 Compete ao Município de Navegantes/SC à gestão do presente contrato;

18.3 Aplicar-se-á, subsidiariamente, ao presente contrato, o disposto no Edital de Licitação e seus Anexos;

18.4 Aplicam-se a este Contrato as disposições das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas posteriores modificações, que regulamentam as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

18.5 Os casos omissos serão decididos e resolvidos pelo pregoeiro e equipe de apoio em conformidade com as disposições constantes na (s) Lei (s) nº 8.666/93 e nº 10520/02 citada no preâmbulo do Edital, e dos princípios gerais de direito público.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA TOLERÂNCIA

19.1 Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância, no todo ou em parte, de qualquer dos materiais (Kit Escolar) e condições deste Contrato e/ou de seus Anexos, tal fato não poderá liberar, desonerar ou, de qualquer forma, afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1 As partes contratantes elegem o Foro desta Comarca de Navegantes, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem às partes, **MUNICÍPIO** e **CONTRATADA/FORNECEDORA**, de pleno acordo com o disposto neste instrumento, assinam-no na presença de duas testemunhas em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



Navegantes, xxx de xxxxxx de 2021.

EM BRANCO

LIBARDONI LAURO CLAUDINO FRONZA
Prefeito Municipal de Navegantes

EM BRANCO

MARILIA SOARES
Secretária Municipal de Educação

EM BRANCO

CONTRATADO
CNPJ:

Testemunhas:

EM BRANCO

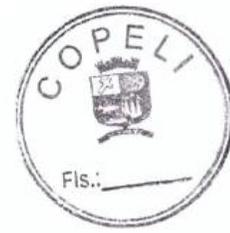
XXXXXXXXXX
CPF

EM BRANCO

XXXXXXXXXX
CPF

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”

Rua João Emílio nº 100 – Fone: (47) 3342 9500
Centro – 88.370-446 – Navegantes – SC



**ANEXO VII
TERMO DE REFERÊNCIA**

1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR DEVIDAMENTE PERSONALIZADOS, PARA SEREM DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ANO LETIVO DE 2021, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NAVEGANTES/SC

2. ESPECIFICAÇÕES/QUANTIDADES/VALORES:

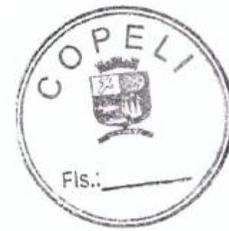
Item Quantidade Unid. Descrição abaixo:

Lote: LOTE ÚNICO- KIT ESCOLAR			Preço Total do Lote:		3.357.600,00
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	KIT ESCOLAR 01 - EDUCAÇÃO INFANTIL (BERÇÁRIO I E II), CONTENDO: 01 AGENDA ESCOLAR, 01 CADERNO PORTFÓLIO, 01 CAIXA DE GIZ DE CERA, 01 CAIXA DE LÁPIS DE COR, 01 ESTOJO DE CANETINHAS, 02 TUBOS DE COLA, 01 ESTOJO DE COLA COLORIDA, 01 TINTA GUACHÊ, 01 ROLINHO PARA PINTURA, 01 PINCEL BROXINHA, 01 PINCEL REDONDO, 01 APONTADOR, 01 COPO E 01 BOX PARA MONTAGEM DO KIT. AGENDA ESCOLAR INFANTIL - AGENDA COM CAPA E CONTRACAPA DURA REVESTIDA COM PVC CRISTAL PÓ 0,15 E PVC CAMURÇA 0,20. ENVOLTO EM CARTÃO 1,7MM. CAPA FRENTE EM 4X0 CORES E CAPA VERSO EM 0X4 CORES, IMPRESSAS EM PAPEL COUCHE 150 G/M². AGENDA MEDINDO 15X21 CM (FECHADA). MIOLO COM TOTAL DE 110 FOLHAS (220 PÁGINAS), SENDO 8 PÁGINAS INICIAIS E DEMAIS PÁGINAS COM DADOS DE ACOMPANHAMENTO DIÁRIO. MIOLO EM 1X1 COR, EM PAPEL OFFSET 70 G/M². ACABAMENTO DA AGENDA COM ESPIRAL DE ARAME REVESTIDO EM NYLON. TODA A DIAGRAMAÇÃO E CORREÇÃO ORTOGRÁFICA DA AGENDA SERÁ POR CONTA DA EMPRESA FORNECEDORA. A PERSONALIZAÇÃO SERÁ DE ACORDO COM A ARTE A SER DEFINIDA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR. CADERNO PORTFÓLIO - CADERNO MEDINDO NO MÍNIMO 44 X 32 CM ABERTO E 22 X 32 CM FECHADO. MIOLO COM 60 FOLHAS (120 PÁGINAS) EM OFFSET 63 G/M², SEM IMPRESSÃO. CAPA PERSONALIZADA EM 4X1 CORES, EM PAPEL CARTÃO TRIPLEX 250 G/M², COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO NA PARTE EXTERNA. ACABAMENTO: ESPIRAL DE ARAME REVESTIDO EM NYLOS. A CAPA DEVERÁ SER PERSONALIZADA CONFORME A ARTE A SER DEFINIDA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR. GIZ DE CERA - GIZÃO DE CERA (BIG), NO FORMATO TRIANGULAR COM 12	KIT	2.000,00	142,00	284000,00

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



<p>CORES, COM PESO MÍNIMO DE 95 GRAMAS. MEDINDO NO MÍNIMO 10 MM DE DIÂMETRO E 105 MM DE COMPRIMENTO. COMPOSTO A BASE DE CERAS, CARGAS, MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. COMPONENTES TOTALMENTE ATÓXICOS, NÃO PERECÍVEL, COM FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS, COM MATÉRIAS PRIMAS DE ALTA QUALIDADE, QUE NÃO ESFARELA, NÃO MANCHA AS MÃOS E IDEAL PARA USO ESCOLAR. CONTENDO CORES VIVAS QUE FACILITAM SUA IDENTIFICAÇÃO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. LÁPIS DE COR JUMBO 3/4 - CAIXA CONTENDO 12 LÁPIS DE CORES DIFERENTES, COM FORMATO TRIANGULAR E JUMBO. COMPRIMENTO DE 3/4 IDEAL PARA MÃOZINHAS PEQUENAS. LÁPIS PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL (FSC, CERFLOR, OU SIMILAR), QUE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADA NA PROPOSTA. ESTOJO DE CANETINHAS - CAIXA DE PAPEL RESISTENTE CONTENDO 12 CANETINHAS EM CORES DIFERENTES. CANETINHAS COM PONTA DE FIBRA NO MODELO INDESTRUTÍVEL TIPO VAI E VEM. TINTA LAVÁVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA, JUNTAMENTE COM A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. COLA EM GEL - FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 34 GRAMAS DE COLA TRANSPARENTE E EM GEL. COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, ÁGUA E PRESERVANTES. COLA APRIADA PARA COLAGEM DE PAPÉIS, TECIDO, FOTOS, CARTÕES, ETC. TUBO CONTENDO DOIS BICOS APLICADORES, SENDO UM BICO APLICADOR PARA COLAGENS DE DETALHES E OUTRO PARA COLAGEM DE ÁREAS MAIORES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. COLA COLORIDA - CAIXA CONTENDO 06 FRASCOS COM CORES DIFERENTES. TUBO COM BICO APLICADOR. PRODUTO COMPOSTO POR P.V.A., CONSERVANTES E PIGMENTOS. CADA FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 23 GRAMAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. GUACHE - TUBO DE TÊMPERA GUACHE, COM CORES VIVAS E SOLÚVEL EM ÁGUA. FRASCO CONTENDO TAMPA COM ROSCA E BICO DOSADOR, TIPO ABRE E FECHA, COM NO MÍNIMO 200 ML CADA FRASCO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. DISPONÍVEL EM 13 CORES DIFERENTES A SER INDICADA NO MOMENTO DO FORNECIMENTO. ROLINHO PARA PINTURA - ROLINHO DE ESPUMA MEDINDO NO MÍNIMO 12 CM DE ALTURA, PRODUZIDO COM ESPUMA ROLIÇA DE POLIÉSTER E MATERIAL SINTÉTICO. INDICADO PARA TEXTURAS, COBERTURAS E EFEITOS ESPECIAIS. CABO ANATÔMICO QUE FACILITA O MANUSEIO. PINCEL TIPO BROXA - BROXA ESCOLAR N° 06, COMPOSTA DE CABO</p>				
---	--	--	--	--

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50

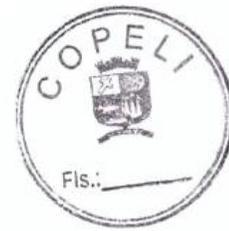


	<p>REDONDO DE MADEIRA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO E CERDAS REDONDAS. MEDINDO NO MÍNIMO 12 CM DE COMPRIMENTO. PERSONALIZADO EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. PINCEL ESCOLAR (REDONDO) - NÚMERO 14 COM CABO CURTO NA COR AMARELA. CERDAS COM FORMATO REDONDO. PERSONALIZADO EM UMA COR DE IMPRESSÃO, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. APONTADOR COM DEPÓSITO - APONTADOR COM TAMPA, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA DE AÇO CARBONO. APONTADOR COM 3 FUIROS CÔNICOS, SENDO 1 FURO PARA LÁPIS GRAFITE COM NO MÍNIMO 8 MM DE DIÂMETRO, 1 FURO PARA LÁPIS DE COR COM NO MÍNIMO 11 MM DE DIÂMETRO E 1 FURO PARA LÁPIS DE CERA COM NO MÍNIMO 16 MM DE DIÂMETRO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. COPO INFANTIL 310ML - COPO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO LIVRE DE BPA. INDICADO PARA CRIANÇAS QUE ESTÃO NA TRANSIÇÃO DA MAMADEIRA PARA O USO DE COPOS COMUNS. TAMPA COM ROSCA E ENCAIXE PERFEITO QUE EVITA VAZAMENTOS, BICO RÍGIDO EMBUTIDO NA TAMPA COM NO MÍNIMO 3 FUIROS PEQUENOS QUE IMPEDEM VAZAMENTO E ENGASGUE. POSSUI FORMATO QUE SE ADAPTA FACILMENTE NAS MÃOS DAS CRIANÇAS. TAMANHO APROXIMADO 9X9X6CM. MARCA GRAVADA NO CORPO. PRODUTO INDICADO PARA CRIANÇAS DE 6 MESES A 18 MESES. BOX PARA MONTAGEM DO KIT - CAIXA DE PAPELÃO PRODUZIDA EM PAPELÃO RECICLADO MICROONDULADO ONDA SIMPLES, GRAMATURA DE 390 GRAMAS. RESISTENTE E COM AS MEDIDAS APROPRIADAS PARA O DEVIDO ACONDICIONAMENTO DO KIT. ALÇA PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 15,5 X 2 CM. CAIXA PERSONALIZADA EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR.</p>				
2	<p>KIT ESCOLAR 02 - EDUCAÇÃO INFANTIL (BERÇÁRIO III E MATERNAL I), CONTENDO: 01 AGENDA ESCOLAR, 01 CADERNO PORTFÓLIO, 01 CAIXA DE GIZ DE CERA, 01 CAIXA DE LÁPIS DE COR, 01 CAIXA DE MASSA DE MODELAR, 01 ESTOJO DE CANETINHAS, 02 TUBOS DE COLA, 01 ESTOJO DE COLA COLORIDA, 01 TINTA GUACHÊ, 01 ROLINHO PARA PINTURA, 01 PINCEL BROXINHA, 01 PINCEL REDONDO, 01 PINCEL CHATO, 01 APONTADOR, 01 COPO E 01 BOX PARA MONTAGEM DO KIT. AGENDA ESCOLAR INFANTIL - AGENDA COM CAPA E CONTRACAPA DURA REVESTIDA COM PVC CRISTAL PÓ 0,15 E PVC CAMURÇA 0,20. ENVOLTO EM CARTÃO 1,7MM. CAPA FRENTE EM 4X0 CORES E CAPA VERSO EM 0X4 CORES, IMPRESSAS EM PAPEL COUCHE 150 G/M². AGENDA MEDINDO 15X21 CM</p>	KIT	3.100,00	154,00	477400,00

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50

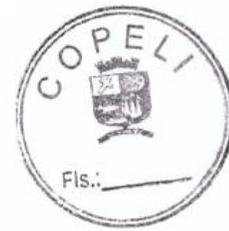


<p>(FECHADA). MIOLO COM TOTAL DE 110 FOLHAS (220 PÁGINAS), SENDO 8 PÁGINAS INICIAIS E DEMAIS PÁGINAS COM DADOS DE ACOMPANHAMENTO DIÁRIO. MIOLO EM 1X1 COR, EM PAPEL OFFSET 70 G/M². ACABAMENTO DA AGENDA COM ESPIRAL DE ARAME REVESTIDO EM NYLON. TODA A DIAGRAMAÇÃO E CORREÇÃO ORTOGRÁFICA DA AGENDA SERÁ POR CONTA DA EMPRESA FORNECEDORA. A PERSONALIZAÇÃO SERÁ DE ACORDO COM A ARTE A SER DEFINIDA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR. CADERNO PORTFÓLIO - CADERNO MEDINDO NO MÍNIMO 44 X 32 CM ABERTO E 22 X 32 CM FECHADO. MIOLO COM 60 FOLHAS (120 PÁGINAS) EM OFFSET 63 G/M², SEM IMPRESSÃO. CAPA PERSONALIZADA EM 4X1 CORES, EM PAPEL CARTÃO TRIPLEX 250 G/M², COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO NA PARTE EXTERNA. ACABAMENTO: ESPIRAL DE ARAME REVESTIDO EM NYLOS. A CAPA DEVERÁ SER PERSONALIZADA CONFORME A ARTE A SER DEFINIDA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR. GIZ DE CERA - GIZÃO DE CERA (BIG), NO FORMATO TRIANGULAR COM 12 CORES, COM PESO MÍNIMO DE 95 GRAMAS. MEDINDO NO MÍNIMO 10 MM DE DIÂMETRO E 105 MM DE COMPRIMENTO. COMPOSTO A BASE DE CERAS, CARGAS, MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. COMPONENTES TOTALMENTE ATÓXICOS, NÃO PERECÍVEL, COM FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS, COM MATÉRIAS PRIMAS DE ALTA QUALIDADE, QUE NÃO ESFARELA, NÃO MANCHA AS MÃOS E IDEAL PARA USO ESCOLAR. CONTENDO CORES VIVAS QUE FACILITAM SUA IDENTIFICAÇÃO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. LÁPIS DE COR - CAIXA CONTENDO 24 LÁPIS COM CORES DIFERENTES E 01 APONTADOR. LÁPIS COM FORMATO TRIANGULAR E COM ESPESSURA DO GRAFITE DE NO MÍNIMO 4 MM. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, CERAS, AGLUTINANTES, CERAS INERTES, GRAFITE, MADEIRA REFLORESTADA E MATERIAL CERÂMICO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL (FSC, CERFLOR, OU SIMILAR), QUE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADA NA PROPOSTA. MASSA DE MODELAR - CAIXA COM 12 CORES, COM PESO MÍNIMO DE 180 GRAMAS. PRODUZIDA A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. ESTOJO DE CANETINHAS - CAIXA DE PAPEL RESISTENTE CONTENDO 12 CANETINHAS EM CORES DIFERENTES. CANETINHAS COM PONTA DE FIBRA NO MODELO INDESTRUTÍVEL TIPO VAI E VEM. TINTA LAVÁVEL. PRODUTO COM</p>				
---	--	--	--	--

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50

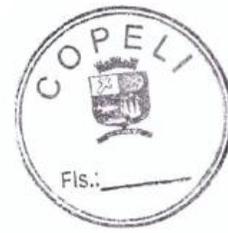


<p>CERTIFICAÇÃO DO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA, JUNTAMENTE COM A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. COLA EM GEL - FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 34 GRAMAS DE COLA TRANSPARENTE E EM GEL. COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, ÁGUA E PRESERVANTES. COLA APORRIADA PARA COLAGEM DE PAPÉIS, TECIDO, FOTOS, CARTÕES, ETC. TUBO CONTENDO DOIS BICOS APLICADORES, SENDO UM BICO APLICADOR PARA COLAGENS DE DETALHES E OUTRO PARA COLAGEM DE ÁREAS MAIORES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. COLA COLORIDA - CAIXA CONTENDO 06 FRASCOS COM CORES DIFERENTES. TUBO COM BICO APLICADOR. PRODUTO COMPOSTO POR P.V.A., CONSERVANTES E PIGMENTOS. CADA FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 23 GRAMAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. GUACHE - TUBO DE TÊMPERA GUACHE, COM CORES VIVAS E SOLÚVEL EM ÁGUA. FRASCO CONTENDO TAMPA COM ROSCA E BICO DOSADOR, TIPO ABRE E FECHA, COM NO MÍNIMO 200 ML CADA FRASCO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. DISPONÍVEL EM 13 CORES DIFERENTES A SER INDICADA NO MOMENTO DO FORNECIMENTO. ROLINHO PARA PINTURA - ROLINHO DE ESPUMA MEDINDO NO MÍNIMO 12 CM DE ALTURA, PRODUZIDO COM ESPUMA ROLIÇA DE POLIÉSTER E MATERIAL SINTÉTICO. INDICADO PARA TEXTURAS, COBERTURAS E EFEITOS ESPECIAIS. CABO ANATÔMICO QUE FACILITA O MANUSEIO. PINCEL TIPO BROXA - BROXA ESCOLAR Nº 06, COMPOSTA DE CABO REDONDO DE MADEIRA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO E CERDAS REDONDAS. MEDINDO NO MÍNIMO 12 CM DE COMPRIMENTO. PERSONALIZADO EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. PINCEL ESCOLAR (REDONDO) - NÚMERO 12 COM CABO CURTO NA COR AMARELA. CERDAS COM FORMATO REDONDO. PERSONALIZADO EM UMA COR DE IMPRESSÃO, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. PINCEL ESCOLAR (CHATO) - NÚMERO 24 COM CABO DE MADEIRA LONGO AMARELO. PINCEL MEDINDO NO MÍNIMO 24 CM COM CERDAS BRANCAS EM FORMATO CHATO. IDEAL PARA CANTOS, COBERTURAS DE ÁREAS, CONTORNOS, PATINA, PREENCHIMENTO, PINTURAS EM GERAL. PERSONALIZADO EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. APONTADOR COM DEPÓSITO - APONTADOR COM TAMPA, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA DE AÇO CARBONO. APONTADOR COM 3 FUROS CÔNICOS, SENDO 1 FURO PARA LÁPIS GRAFITE COM NO MÍNIMO 8 MM DE DIÂMETRO, 1 FURO PARA LÁPIS DE COR COM NO MÍNIMO 11 MM DE DIÂMETRO E 1 FURO PARA LÁPIS DE CERA COM NO MÍNIMO 16 MM DE DIÂMETRO.</p>				
---	--	--	--	--

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50

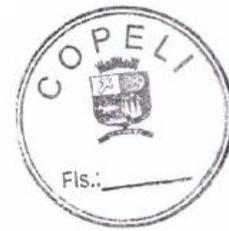


	<p>PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. COPO INFANTIL 310ML - COPO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO LIVRE DE BPA. INDICADO PARA CRIANÇAS QUE ESTÃO NA TRANSIÇÃO DA MAMADEIRA PARA O USO DE COPOS COMUNS. TAMPA COM ROSCA E ENCAIXE PERFEITO QUE EVITA VAZAMENTOS, BICO RÍGIDO EMBUTIDO NA TAMPA COM NO MÍNIMO 3 FUIROS PEQUENOS QUE IMPEDEM VAZAMENTO E ENGASGUE. POSSUI FORMATO QUE SE ADAPTA FACILMENTE NAS MÃOS DAS CRIANÇAS. TAMANHO APROXIMADO 9X9X6CM. MARCA GRAVADA NO CORPO. PRODUTO INDICADO PARA CRIANÇAS DE 6 MESES A 18 MESES. BOX PARA MONTAGEM DO KIT - CAIXA DE PAPELÃO PRODUZIDA EM PAPELÃO RECICLADO MICROONDULADO ONDA SIMPLES, GRAMATURA DE 390 GRAMAS. RESISTENTE E COM AS MEDIDAS APROPRIADAS PARA O DEVIDO ACONDICIONAMENTO DO KIT. ALÇA PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 15,5 X 2 CM. CAIXA PERSONALIZADA EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR.</p>				
3	<p>KIT ESCOLAR 03 - EDUCAÇÃO INFANTIL (MATERNAL II E JARDIM), CONTENDO: 01 AGENDA ESCOLAR, 01 CADERNO PORTFÓLIO, 02 CADERNOS BROCHURA ¼, 01 CAIXA DE GIZ DE CERA, 01 CAIXA DE LÁPIS DE COR, 01 CAIXA DE MASSA DE MODELAR, 01 ESTOJO DE CANETINHAS, 02 TUBOS DE COLA, 01 ESTOJO DE COLA COLORIDA, 01 TINTA GUACHÊ, 01 PINCEL BROXINHA, 01 PINCEL REDONDO, 01 PINCEL CHATO, 01 APONTADOR, 01 BORRACHA BRANCA, 04 LÁPIS GRAFITE, 01 TESOURA ESCOLAR, 01 ESTOJO ESCOLAR E 01 BOX PARA MONTAGEM DO KIT. AGENDA ESCOLAR INFANTIL - AGENDA COM CAPA E CONTRACAPA DURA REVESTIDA COM PVC CRISTAL PÓ 0,15 E PVC CAMURÇA 0,20. ENVOLTO EM CARTÃO 1,7MM. CAPA FRENTE EM 4X0 CORES E CAPA VERSO EM 0X4 CORES, IMPRESSAS EM PAPEL COUCHE 150 G/M². AGENDA MEDINDO 15X21 CM (FECHADA). MIOLO COM TOTAL DE 110 FOLHAS (220 PÁGINAS), SENDO 8 PÁGINAS INICIAIS E DEMAIS PÁGINAS COM DADOS DE ACOMPANHAMENTO DIÁRIO. MIOLO EM 1X1 COR, EM PAPEL OFFSET 70 G/M². ACABAMENTO DA AGENDA COM ESPIRAL DE ARAME REVESTIDO EM NYLON. TODA A DIAGRAMAÇÃO E CORREÇÃO ORTOGRÁFICA DA AGENDA SERÁ POR CONTA DA EMPRESA FORNECEDORA. A PERSONALIZAÇÃO SERÁ DE ACORDO COM A ARTE A SER DEFINIDA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR. CADERNO PORTFÓLIO - CADERNO MEDINDO NO MÍNIMO 44 X 32 CM ABERTO E 22 X 32 CM FECHADO. MIOLO COM 60 FOLHAS (120 PÁGINAS) EM OFFSET 63 G/M², SEM</p>	KIT	3.100,00	164,00	508400,00

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50

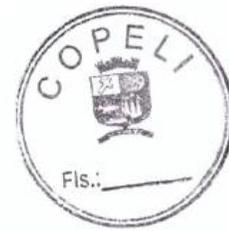


<p>IMPRESSÃO. CAPA PERSONALIZADA EM 4X1 CORES, EM PAPEL CARTÃO TRIPLEX 250 G/M², COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO NA PARTE EXTERNA. ACABAMENTO: ESPIRAL DE ARAME REVESTIDO EM NYLOS. A CAPA DEVERÁ SER PERSONALIZADA CONFORME A ARTE A SER DEFINIDA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR. CADERNO BROCHURA 1/4 (CAPA DURA) - CADERNO ESCOLAR MEDINDO 14x20 CM (FECHADO), CONTENDO 48 FOLHAS DE MIOLO EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M² E IMPRESSO COM LINHAS NA COR AZUL. CAPA PERSONALIZADA E IMPRESSA EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 120 G/M², COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO NA PARTE EXTERNA, ENVOLTO EM PAPELÃO 1,2 MM E COM GUARDAS EM PAPEL OFFSET 120 G/M². ACABAMENTO DOBRADO, COSTURADO E MIOLO COLADO A CAPA. O CADERNO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC" E DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE ESTAR DE ACORDO COM A ABNT/NBR 15733:2012. AMBOS DEVERÃO ESTAR COMPROVADOS NA CAPA DO CADERNO. A PERSONALIZAÇÃO SERÁ DE ACORDO COM A ARTE A SER DEFINIDA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR. GIZ DE CERA - GIZÃO DE CERA (BIG), NO FORMATO TRIANGULAR COM 12 CORES, COM PESO MÍNIMO DE 95 GRAMAS. MEDINDO NO MÍNIMO 10 MM DE DIÂMETRO E 105 MM DE COMPRIMENTO. COMPOSTO A BASE DE CERAS, CARGAS, MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. COMPONENTES TOTALMENTE ATÓXICOS, NÃO PERECÍVEL, COM FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS, COM MATÉRIAS PRIMAS DE ALTA QUALIDADE, QUE NÃO ESFARELA, NÃO MANCHA AS MÃOS E IDEAL PARA USO ESCOLAR. CONTENDO CORES VIVAS QUE FACILITAM SUA IDENTIFICAÇÃO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. LÁPIS DE COR - CAIXA CONTENDO 24 LÁPIS COM CORES DIFERENTES E 01 APONTADOR. LÁPIS COM FORMATO TRIANGULAR E COM ESPESSURA DO GRAFITE DE NO MÍNIMO 4 MM. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, CERAS, AGLUTINANTES, CERAS INERTES, GRAFITE, MADEIRA REFLORESTADA E MATERIAL CERÂMICO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL (FSC, CERFLOR, OU SIMILAR), QUE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADA NA PROPOSTA. MASSA DE MODELAR - CAIXA COM 12 CORES, COM PESO MÍNIMO DE 180 GRAMAS. PRODUZIDA A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. ESTOJO DE CANETINHAS - CAIXA DE PAPEL RESISTENTE CONTENDO 12 CANETINHAS</p>				
--	--	--	--	--

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50

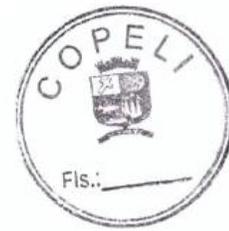


<p>EM CORES DIFERENTES. CANETINHAS COM PONTA DE FIBRA NO MODELO INDESTRUTÍVEL TIPO VAI E VEM. TINTA LAVÁVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA, JUNTAMENTE COM A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. COLA EM GEL - FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 34 GRAMAS DE COLA TRANSPARENTE E EM GEL. COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, ÁGUA E PRESERVANTES. COLA APRORIADA PARA COLAGEM DE PAPÉIS, TECIDO, FOTOS, CARTÕES, ETC. TUBO CONTENDO DOIS BICOS APLICADORES, SENDO UM BICO APLICADOR PARA COLAGENS DE DETALHES E OUTRO PARA COLAGEM DE ÁREAS MAIORES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. COLA COLORIDA - CAIXA CONTENDO 06 FRASCOS COM CORES DIFERENTES. TUBO COM BICO APLICADOR. PRODUTO COMPOSTO POR P.V.A., CONSERVANTES E PIGMENTOS. CADA FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 23 GRAMAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. GUACHE - TUBO DE TÊMPERA GUACHE, COM CORES VIVAS E SOLÚVEL EM ÁGUA. FRASCO CONTENDO TAMPA COM ROSCA E BICO DOSADOR, TIPO ABRE E FECHA, COM NO MÍNIMO 200 ML CADA FRASCO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. DISPONÍVEL EM 13 CORES DIFERENTES A SER INDICADA NO MOMENTO DO FORNECIMENTO. PINCEL TIPO BROXA - BROXA ESCOLAR Nº 00, COMPOSTA DE CABO REDONDO DE MADEIRA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO E CERDAS REDONDAS. MEDINDO NO MÍNIMO 12 CM DE COMPRIMENTO. PERSONALIZADO EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. PINCEL ESCOLAR (REDONDO) - NÚMERO 10 COM CABO CURTO NA COR AMARELA. CERDAS COM FORMATO REDONDO. PERSONALIZADO EM UMA COR DE IMPRESSÃO, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. PINCEL ESCOLAR (CHATO) - NÚMERO 18 COM CABO DE MADEIRA LONGO AMARELO. PINCEL MEDINDO NO MÍNIMO 24 CM COM CERDAS BRANCAS EM FORMATO CHATO. IDEAL PARA CANTOS, COBERTURAS DE ÁREAS, CONTORNOS, PATINA, PREENCHIMENTO, PINTURAS EM GERAL. PERSONALIZADO EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. APONTADOR COM DEPÓSITO - APONTADOR COM TAMPA, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA DE AÇO CARBONO. APONTADOR COM 3 FUROS CÔNICOS, SENDO 1 FURO PARA LÁPIS GRAFITE COM NO MÍNIMO 8 MM DE DIÂMETRO, 1 FURO PARA LÁPIS DE COR COM NO MÍNIMO 11 MM DE DIÂMETRO E 1 FURO PARA LÁPIS DE CERA COM NO MÍNIMO 16 MM DE DIÂMETRO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. BORRACHA BRANCA - BORRACHA COM</p>				
--	--	--	--	--

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50

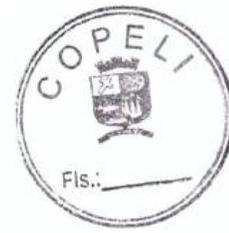


	<p>TAMANHO APROXIMADO DE 43MM X 23MM E ESPESSURA APROXIMADA DE 12MM. CONTENDO CAPA PLÁSTICA PROTETORA PERSONALIZADA EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. LÁPIS GRAFITE RECICLADO - LÁPIS COM CORPO REDONDO, PRODUZIDO COM PAPEL RECICLADO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 173 MM E DIÂMETRO MÍNIMO DE 6 MM. PERSONALIZADO EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA, JUNTAMENTE COM A FICHA TÉCNICA QUE COMPROVE A COMPOSIÇÃO DO LÁPIS. TESOURA ESCOLAR - TESOURA SEM PONTA PARA USO ESCOLAR, COM TAMANHO MÍNIMO DE 13 CM, COM LÂMINA EM AÇO INOX. CABO ANATÔMICO, INTEIRIÇO ATÉ O PARAFUSO E REVESTIDO INTERNAMENTE COM MATERIAL EMBORRACHADO. TESOURA COM VISOR PARA INSERIR O NOME DO ALUNO E COM HASTE FLEXÍVEL (VAI E VEM). PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA JUNTAMENTE COM A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, QUE DEVERÁ CONTER A IMAGEM DA TESOURA. ESTOJO ESCOLAR DUPLO - ESTOJO COM MODELAGEM TIJOLINHO PRODUZIDO EM TECIDO POLIÉSTER PLASTIFICADO NA COR A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO. COMPOSIÇÃO: TECIDO 100% POLIESTER PLASTIFICADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 365 GM², DEVERA POSSUIR DOIS COMPARTIMENTOS DO MESMO TAMANHO, FECHAMENTO COM 2 ZIPER NA COR A ESCOLHER PELA ADMINISTRAÇÃO. O ESTOJO DEVERÁ MEDIR NO MÍNIMO 70X65X200 MM. PERSONALIZADO COM NOME DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE ESTAMPA TÉRMICA. VEDADA A COLAGEM DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. BOX PARA MONTAGEM DO KIT - CAIXA DE PAPELÃO PRODUZIDA EM PAPELÃO RECICLADO MICROONDULADO ONDA SIMPLES, GRAMATURA DE 390 GRAMAS. RESISTENTE E COM AS MEDIDAS APROPRIADAS PARA O DEVIDO ACONDICIONAMENTO DO KIT. ALÇA PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 15,5 X 2 CM. CAIXA PERSONALIZADA EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR.</p>				
4	<p>KIT ESCOLAR 04 - ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO), CONTENDO: 01 AGENDA ESCOLAR, 01 CADERNO DE DESENHO, 04 CADERNOS BROCHURA ¼, 01 CADERNO DE CALIGRAFIA, 01 CAIXA DE LÁPIS DE COR, 01 ESTOJO DE CANETINHAS, 02 TUBOS DE COLA, 01 PINCEL REDONDO, 01 PINCEL CHATO, 01 APONTADOR, 01 BORRACHA BRANCA, 06 LÁPIS GRAFITE, 01 TESOURA ESCOLAR, 01 RÉGUA 30 CM, 01 CANETA AZUL, 01</p>	KIT	6.000,00	187,00	1122000,00

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50

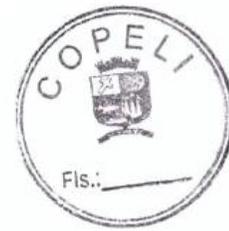


<p>DICIONÁRIO ILUSTRADO, 01 ESTOJO ESCOLAR E 01 BOX PARA MONTAGEM DO KIT. AGENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL - AGENDA COM CAPA E CONTRACAPA DURA REVESTIDA COM PVC CRISTAL PÓ 0,15 E PVC CAMURÇA 0,20. ENVOLTO EM CARTÃO 1,7MM. CAPA FRENTE EM 4X0 CORES E CAPA VERSO EM 0X4 CORES, IMPRESSAS EM PAPEL COUCHE 150 G/M². AGENDA MEDINDO 15X21 CM (FECHADA). MIOLO COM TOTAL DE 90 FOLHAS (180 PÁGINAS), SENDO 8 PÁGINAS INICIAIS E DEMAIS PÁGINAS DATADAS. MIOLO EM 1X1 COR, EM PAPEL OFFSET 70 G/M². DEVERÁ CONTER, NO INÍCIO DA AGENDA, 01 LÂMINA EM PAPEL CARTÃO MEDINDO NO MÍNIMO 10 X 20 CM E CONTENDO NO MÍNIMO 07 BLOCOS DE POST-IT EM CORES DIVERSAS EM TONS NEON, SENDO QUE CADA BLOCO DE POST-IT DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 25 FOLHAS. ACABAMENTO DA AGENDA COM ESPIRAL DE ARAME REVESTIDO EM NYLON. TODA A DIAGRAMAÇÃO E CORREÇÃO ORTOGRÁFICA DA AGENDA SERÁ POR CONTA DA EMPRESA FORNECEDORA. A PERSONALIZAÇÃO SERÁ DE ACORDO COM A ARTE A SER DEFINIDA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR. CADERNO DE DESENHO - CADERNO DE DESENHO MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 27,5 CM ABERTO E 20 X 27,5 CM FECHADO. MIOLO COM 48 FOLHAS (96 PÁGINAS) EM OFFSET 63 G/M² SEM IMPRESSÃO. CAPA PERSONALIZADA EM 4X1 CORES, EM PAPEL CARTÃO TRIPLEX 250 G/M² COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO NA PARTE EXTERNA. ACABAMENTO: TODAS AS FOLHAS DO MIOLO DEVERÃO TER UMA MICRO SERRILHA PARA QUE AS FOLHAS POSSAM SER DESTACADAS, CADERNO REFILADO, DOBRADO E COM 2 GRAMPOS. A CAPA DEVERÁ SER PERSONALIZADA CONFORME A ARTE A SER DEFINIDA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR. CADERNO BROCHURA 1/4 (CAPA DURA) - CADERNO ESCOLAR MEDINDO 14x20 CM (FECHADO), CONTENDO 48 FOLHAS DE MIOLO EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M² E IMPRESSO COM LINHAS NA COR AZUL. CAPA PERSONALIZADA E IMPRESSA EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 120 G/M², COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO NA PARTE EXTERNA, ENVOLTO EM PAPELÃO 1,2 MM E COM GUARDAS EM PAPEL OFFSET 120 G/M². ACABAMENTO DOBRADO, COSTURADO E MIOLO COLADO A CAPA. O CADERNO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC" E DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE ESTAR DE ACORDO COM A ABNT/NBR 15733:2012. AMBOS DEVERÃO ESTAR COMPROVADOS NA CAPA DO CADERNO. A PERSONALIZAÇÃO SERÁ DE ACORDO COM A ARTE A SER DEFINIDA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE,</p>				
---	--	--	--	--

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



<p>CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR. CADERNO CALIGRAFIA 1/4 (CAPA DURA) - CADERNO DE CALIGRAFIA MEDINDO 14x20 CM (FECHADO), CONTENDO 48 FOLHAS DE MIOLO EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M² E IMPRESSO COM LINHAS NA COR AZUL. CAPA PERSONALIZADA E IMPRESSA EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 120 G/M², COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO NA PARTE EXTERNA, ENVOLTO EM PAPELÃO 1,2 MM E COM GUARDAS EM PAPEL OFFSET 120 G/M². ACABAMENTO DOBRADO, COSTURADO E MIOLO COLADO A CAPA. O CADERNO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC" E DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE ESTAR DE ACORDO COM A ABNT/NBR 15733:2012. AMBOS DEVERÃO ESTAR COMPROVADOS NA CAPA DO CADERNO. A PERSONALIZAÇÃO SERÁ DE ACORDO COM A ARTE A SER DEFINIDA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR. LÁPIS DE COR - CAIXA CONTENDO 24 LÁPIS COM CORES DIFERENTES E 01 APONTADOR. LÁPIS COM FORMATO TRIANGULAR E COM ESPESSURA DO GRAFITE DE NO MÍNIMO 4 MM. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, CERAS, AGLUTINANTES, CERAS INERTES, GRAFITE, MADEIRA REFLORESTADA E MATERIAL CERÂMICO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL (FSC, CERFLOR, OU SIMILAR), QUE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADA NA PROPOSTA. ESTOJO DE CANETINHAS - CAIXA DE PAPEL RESISTENTE CONTENDO 12 CANETINHAS EM CORES DIFERENTES. CANETINHAS COM PONTA DE FIBRA NO MODELO INDESTRUTÍVEL TIPO VAI E VEM. TINTA LAVÁVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA, JUNTAMENTE COM A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. COLA EM GEL - FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 34 GRAMAS DE COLA TRANSPARENTE E EM GEL. COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, ÁGUA E PRESERVANTES. COLA APRORRIADA PARA COLAGEM DE PAPÉIS, TECIDO, FOTOS, CARTÕES, ETC. TUBO CONTENDO DOIS BICOS APLICADORES, SENDO UM BICO APLICADOR PARA COLAGENS DE DETALHES E OUTRO PARA COLAGEM DE ÁREAS MAIORES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. PINCEL ESCOLAR (REDONDO) - NÚMERO 10 COM CABO CURTO NA COR AMARELA. CERDAS COM FORMATO REDONDO. PERSONALIZADO EM UMA COR DE IMPRESSÃO, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. PINCEL ESCOLAR (CHATO) - NÚMERO 16 COM CABO DE MADEIRA LONGO AMARELO. PINCEL MEDINDO NO MÍNIMO 24 CM COM CERDAS BRANCAS EM FORMATO CHATO. IDEAL PARA CANTOS, COBERTURAS DE ÁREAS, CONTORNOS, PATINA, PREENCHIMENTO, PINTURAS EM GERAL.</p>			
---	--	--	--

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”

Rua João Emílio nº 100 – Fone: (47) 3342 9500
Centro – 88.370-446 – Navegantes – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50

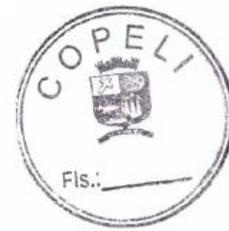


<p>PERSONALIZADO EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. APONTADOR COM DEPÓSITO - APONTADOR COM TAMP, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA DE AÇO CARBONO. APONTADOR COM 3 FUROS CÔNICOS, SENDO 1 FURO PARA LÁPIS GRAFITE COM NO MÍNIMO 8 MM DE DIÂMETRO, 1 FURO PARA LÁPIS DE COR COM NO MÍNIMO 11 MM DE DIÂMETRO E 1 FURO PARA LÁPIS DE CERA COM NO MÍNIMO 16 MM DE DIÂMETRO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. BORRACHA BRANCA - BORRACHA COM TAMANHO APROXIMADO DE 43MM X 23MM E ESPESSURA APROXIMADA DE 12MM. CONTENDO CAPA PLÁSTICA PROTETORA PERSONALIZADA EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. LÁPIS GRAFITE RECICLADO - LÁPIS COM CORPO REDONDO, PRODUZIDO COM PAPEL RECICLADO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 173 MM E DIÂMETRO MÍNIMO DE 6 MM. PERSONALIZADO EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA, JUNTAMENTE COM A FICHA TÉCNICA QUE COMPROVE A COMPOSIÇÃO DO LÁPIS. TESOURA ESCOLAR - TESOURA SEM PONTA PARA USO ESCOLAR, COM TAMANHO MÍNIMO DE 13 CM, COM LÂMINA EM AÇO INOX. CABO ANATÔMICO, INTEIRIÇO ATÉ O PARAFUSO E REVESTIDO INTERNAMENTE COM MATERIAL EMBORRACHADO. TESOURA COM VISOR PARA INSERIR O NOME DO ALUNO E COM HASTE FLEXÍVEL (VAI E VEM). PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA JUNTAMENTE COM A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, QUE DEVERÁ CONTER A IMAGEM DA TESOURA. RÉGUA ESCOLAR - RÉGUA DE SILICONE FLEXÍVEL COM 30 CM. A RÉGUA DEVE POSSUIR NO MÍNIMO ESCALA COM 30 CENTÍMETROS. MEDINDO NO MÍNIMO 35 MM DE LARGURA E 315 MM DE COMPRIMENTO. DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE FLEXIBILIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. PERSONALIZADA EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - CANETA COM CORPO PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, COM FURO DE RESPIRO E COM FORMATO SEXTAVADO. A PONTA DEVERÁ SER EM FORMATO AGULHA. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. CANETA PERSONALIZADA COM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. MEU PRIMEIRO DICIONÁRIO ILUSTRADO DA LINGUA PORTUGUESA - EDIÇÃO ATUALIZADA, 2ª EDIÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 296 PÁGINAS</p>				
--	--	--	--	--

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50

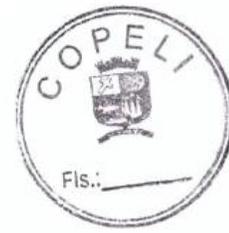


	<p>COLORIDAS, SENDO SEU MIOLO PRODUZIDO EM PAPEL BRANCO OFFSET 75 G/M². TAMANHO APROXIMADO DE 12 X 17 CM, COTENDO ÚLTIMAS ATUALIZAÇÕES, APÊNDICE, DIAS DA SEMANA, MESES DO ANO, ESTAÇÕES DO ANO E NÚMEROS. OS VERBETES DEVERÃO ESTAR ORGANIZADOS EM ORDEM ALFABÉTICA, COM SEPARAÇÃO SILÁBICA E CLASSIFICAÇÃO GRAMATICAL. DEVERÁ CONTER VERBETES PARA AS LETRAS K, W E Y. OS VERBETES DEVERÃO SER RICAMENTE ILUSTRADOS PARA PERMITIR SUA FÁCIL COMPREENSÃO E SUAS APLICAÇÕES. O CONTEÚDO DEVE ESTIMULAR NAS CRIANÇAS O GOSTO PELA CONSULTA AO DICIONÁRIO. EDITORA RIDEEL - ISBN 9788533917569. DESENVOLVIDO PARA ESTUDANTES DOS PRIMEIROS ANOS. ESTOJO ESCOLAR DUPLO - ESTOJO COM MODELAGEM TIJOLINHO PRODUZIDO EM TECIDO POLIÉSTER PLASTIFICADO NA COR A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO. COMPOSIÇÃO: TECIDO 100% POLIESTER PLASTIFICADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 365 GM², DEVERA POSSUIR DOIS COMPARTIMENTOS DO MESMO TAMANHO, FECHAMENTO COM 2 ZIPER NA COR A ESCOLHER PELA ADMINISTRAÇÃO. O ESTOJO DEVERÁ MEDIR NO MÍNIMO 70X65X200 MM. PERSONALIZADO COM NOME DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE ESTAMPA TÉRMICA. VEDADA A COLAGEM DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. BOX PARA MONTAGEM DO KIT - CAIXA DE PAPELÃO PRODUZIDA EM PAPELÃO RECICLADO MICROONDULADO ONDA SIMPLES, GRAMATURA DE 390 GRAMAS. RESISTENTE E COM AS MEDIDAS APROPRIADAS PARA O DEVIDO ACONDICIONAMENTO DO KIT. ALÇA PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 15,5 X 2 CM. CAIXA PERSONALIZADA EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR.</p>				
5	<p>KIT ESCOLAR 05 - ANOS FINAIS (6° AO 9° ANO), CONTENDO: 01 AGENDA ESCOLAR, 01 CADERNO DE DESENHO, 01 CADERNO UNIVERSITÁRIO, 01 CAIXA DE LÁPIS DE COR, 01 ESTOJO DE CANETINHAS, 02 COLAS BASTÃO, 01 APONTADOR, 01 BORRACHA BRANCA, 04 LÁPIS GRAFITE, 02 LÁPIS 2B, 01 TESOURA ESCOLAR, 01 RÉGUA 30 CM, 01 CANETA AZUL, 01 CANETA PRETA, 01 CANETA MARCA TEXTO APAGÁVEL, 01 FITA CORRETIVA, 01 DICIONÁRIO, 01 ESTOJO ESCOLAR E 01 BOX PARA MONTAGEM DO KIT. AGENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL - AGENDA COM CAPA E CONTRACAPA DURA REVESTIDA COM PVC CRISTAL PÓ 0,15 E PVC CAMURÇA 0,20. ENVOLTO EM CARTÃO 1,7MM. CAPA FRENTE EM 4X0 CORES E CAPA VERSO EM 0X4 CORES, IMPRESSAS EM PAPEL COUCHE 150 G/M². AGENDA MEDINDO 15X21 CM (FECHADA). MIOLO COM TOTAL DE 90 FOLHAS (180 PÁGINAS), SENDO 8 PÁGINAS INICIAIS E DEMAIS PÁGINAS DATADAS. MIOLO EM 1X1 COR, EM PAPEL OFFSET 70 G/M². DEVERÁ CONTER, NO INÍCIO DA</p>	KIT	4.300,00	196,00	842800,00

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50



<p>AGENDA, 01 LÂMINA EM PAPEL CARTÃO MEDINDO NO MÍNIMO 10 X 20 CM E CONTENDO NO MÍNIMO 07 BLOCOS DE POST-IT EM CORES DIVERSAS EM TONS NEON, SENDO QUE CADA BLOCO DE POST-IT DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 25 FOLHAS. ACABAMENTO DA AGENDA COM ESPIRAL DE ARAME REVESTIDO EM NYLON. TODA A DIAGRAMAÇÃO E CORREÇÃO ORTOGRÁFICA DA AGENDA SERÁ POR CONTA DA EMPRESA FORNECEDORA. A PERSONALIZAÇÃO SERÁ DE ACORDO COM A ARTE A SER DEFINIDA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR. CADERNO DE DESENHO - CADERNO DE DESENHO MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 27,5 CM ABERTO E 20 X 27,5 CM FECHADO. MIOLO COM 48 FOLHAS (96 PÁGINAS) EM OFFSET 63 G/M² SEM IMPRESSÃO. CAPA PERSONALIZADA EM 4X1 CORES, EM PAPEL CARTÃO TRIPLEX 250 G/M² COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO NA PARTE EXTERNA. ACABAMENTO: TODAS AS FOLHAS DO MIOLO DEVERÃO TER UMA MICRO SERRILHA PARA QUE AS FOLHAS POSSAM SER DESTACADAS, CADERNO REFILADO, DOBRADO E COM 2 GRAMOS. A CAPA DEVERÁ SER PERSONALIZADA CONFORME A ARTE A SER DEFINIDA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR. CADERNO UNIVERSITÁRIO COM 10 MATÉRIAS E CAPA DURA - CADERNO UNIVERSITÁRIO MEDINDO 20x27,5 CM (FECHADO), CONTENDO 01 FOLHA DE APRESENTAÇÃO PERSONALIZADA EM PAPEL OFFSET 56 G/M² E COM 1X1 COR, MAIS 200 FOLHAS ÚTEIS (SEM CONTAR AS DIVISÓRIAS) DE MIOLO EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M² E IMPRESSO COM LINHAS NA COR AZUL. CAPA PERSONALIZADA E IMPRESSA EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 120 G/M², COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO NA PARTE EXTERNA, ENVOLTO EM PAPELÃO 1,3 MM E COM GUARDAS EM PAPEL OFFSET 120 G/M². ACABAMENTO COM ESPIRAL DE ARAME REVESTIDO EM NYLON. CADERNO CONTENDO ENVELOPE PLÁSTICO MAIS 01 LÂMINA EM PAPEL CARTÃO MEDINDO NO MÍNIMO 19 X 27 CM E CONTENDO NO MÍNIMO 15 BLOCOS DE POST-IT EM CORES DIVERSAS EM TONS NEON, SENDO QUE CADA BLOCO DE POST-IT DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 18 FOLHAS. O CADERNO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC" E DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE ESTAR DE ACORDO COM A ABNT/NBR 15733:2012. AMBOS DEVERÃO ESTAR COMPROVADOS NA CAPA DO CADERNO. A PERSONALIZAÇÃO SERÁ DE ACORDO COM A ARTE A SER DEFINIDA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR. LÁPIS DE COR - CAIXA CONTENDO 24 LÁPIS COM CORES DIFERENTES</p>				
--	--	--	--	--

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50



<p>E 01 APONTADOR. LÁPIS COM FORMATO TRIANGULAR E COM ESPESSURA DO GRAFITE DE NO MÍNIMO 4 MM. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, CERAS, AGLUTINANTES, CERAS INERTES, GRAFITE, MADEIRA REFLORESTADA E MATERIAL CERÂMICO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL (FSC, CERFLOR, OU SIMILAR), QUE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADA NA PROPOSTA. ESTOJO DE CANETINHAS - CAIXA DE PAPEL RESISTENTE CONTENDO 12 CANETINHAS EM CORES DIFERENTES. CANETINHAS COM PONTA DE FIBRA NO MODELO INDESTRUTÍVEL TIPO VAI E VEM. TINTA LAVÁVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA, JUNTAMENTE COM A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. COLA BASTÃO - CONTENDO NO MÍNIMO 21 GRAMAS. FRASCO GIRATÓRIO COM TAMPA ANTI RESSECAMENTO. PRODUTO COM COLAGEM LIMPA E SECAGEM RÁPIDA, INDICADA PARA COLAGEM DE PAPEL, CARTOLINA, FOTOS E PAPÉIS EM GERAL. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA E ÁLCOOL POLIVINÍLICO. APONTADOR COM DEPÓSITO - APONTADOR COM TAMPA, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA DE AÇO CARBONO. APONTADOR COM 3 FUROS CÔNICOS, SENDO 1 FURO PARA LÁPIS GRAFITE COM NO MÍNIMO 8 MM DE DIÂMETRO, 1 FURO PARA LÁPIS DE COR COM NO MÍNIMO 11 MM DE DIÂMETRO E 1 FURO PARA LÁPIS DE CERA COM NO MÍNIMO 16 MM DE DIÂMETRO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. BORRACHA BRANCA - BORRACHA COM TAMANHO APROXIMADO DE 43MM X 23MM E ESPESSURA APROXIMADA DE 12MM. CONTENDO CAPA PLÁSTICA PROTETORA PERSONALIZADA EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. LÁPIS GRAFITE RECICLADO - LÁPIS COM CORPO REDONDO, PRODUZIDO COM PAPEL RECICLADO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 173 MM E DIÂMETRO MÍNIMO DE 6 MM. PERSONALIZADO EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA, JUNTAMENTE COM A FICHA TÉCNICA QUE COMPROVE A COMPOSIÇÃO DO LÁPIS. LÁPIS GRAFITE 2B - LÁPIS COM ESCRITA 2B, COM CORPO REDONDO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 173 MM E DIÂMETRO MÍNIMO DE 6 MM. PERSONALIZADO EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. TESOURA ESCOLAR - TESOURA SEM PONTA PARA USO ESCOLAR, COM TAMANHO MÍNIMO DE 13 CM, COM LÂMINA EM AÇO INOX. CABO ANATÔMICO, INTEIRO ATÉ O</p>				
---	--	--	--	--

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



<p>PARAFUSO E REVESTIDO INTERNAMENTE COM MATERIAL EMBORRACHADO. TESOURA COM VISOR PARA INSERIR O NOME DO ALUNO E COM HASTE FLEXÍVEL (VAI E VEM). PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA JUNTAMENTE COM A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, QUE DEVERÁ CONTER A IMAGEM DA TESOURA. RÉGUA ESCOLAR - RÉGUA DE SILICONE FLEXÍVEL COM 30 CM. A RÉGUA DEVE POSSUIR NO MÍNIMO ESCALA COM 30 CENTÍMETROS. MEDINDO NO MÍNIMO 35 MM DE LARGURA E 315 MM DE COMPRIMENTO. DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE FLEXIBILIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. PERSONALIZADA EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - CANETA COM CORPO PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, COM FURO DE RESPIRO E COM FORMATO SEXTAVADO. A PONTA DEVERÁ SER EM FORMATO AGULHA. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. CANETA PERSONALIZADA COM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - CANETA COM CORPO PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, COM FURO DE RESPIRO E COM FORMATO SEXTAVADO. A PONTA DEVERÁ SER EM FORMATO AGULHA. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. CANETA PERSONALIZADA COM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. MARCA TEXTO APAGÁVEL (MARCA / DESMARCA TEXTO) - CANETA MARCA TEXTO DE UM LADO E CANETA DESMARCA TEXTO EM OUTRO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 150 MM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA JUNTAMENTE COM A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. PERSONALIZADA EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. FITA CORRETIVA - CORRETIVO EM FITA NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4,2 MM X 12 M. COM FORMATO ANATÔMICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE. ALTO PODER DE COBERTURA E RENDIMENTO. DICIONÁRIO 2 EM 1 (INGLÊS E PORTUGUÊS) - DICIONÁRIO PORTUGUÊS COM SIGNIFICADO EM PORTUGUÊS E DICIONÁRIO INGLÊS COM A TRADUÇÃO EM PORTUGUÊS E PORTUGUÊS COM A TRADUÇÃO EM INGLÊS. COM DIVISÃO SILÁBICA, CLASSE GRAMATICAL E SIGNIFICADO OU TRADUÇÃO. 1ª EDIÇÃO NÃO INFERIOR A 2013, COM NO MÍNIMO 756 PÁGINAS. MIOLO PRODUZIDO EM PAPEL OFFSET 63 G/M². TAMANHO MÍNIMO DE 13,3 X 10 CM. ÚLTIMAS ATUALIZAÇÕES CONFORME NOVA ORTOGRAFIA, COM PRONOMES DE TRATAMENTO, ABREVIATURAS COMUNS, DICAS DO AUTOR, INICIAIS DAS PALAVRAS EM LETRA MAIÚSCULA, NOMES NA FORMA COLETIVA,</p>				
--	--	--	--	--

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”

Rua João Emílio nº 100 – Fone: (47) 3342 9500
Centro – 88.370-446 – Navegantes – SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50



	CONJUNÇÃO DOS VERBOS, VERBOS REGULARES, VERBOS IRREGULARES DA LÍNGUA PORTUGUESA. NA LÍNGUA PORTUGUESA DEVERÁ POSSUIR MAIS DE 230.000 PALAVRAS E MAIS DE 20.000 VERBETES E NA LÍNGUA INGLESA DEVERÁ POSSUIR MAIS DE 145.000 PALAVRAS E MAIS DE 20.000 VERBETES. ESTOJO ESCOLAR DUPLO - ESTOJO COM MODELAGEM TIJOLINHO PRODUZIDO EM TECIDO POLIÉSTER PLASTIFICADO NA COR A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO. COMPOSIÇÃO: TECIDO 100% POLIESTER PLASTIFICADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 365 GM², DEVERA POSSUIR DOIS COMPARTIMENTOS DO MESMO TAMANHO, FECHAMENTO COM 2 ZIPER NA COR A ESCOLHER PELA ADMINISTRAÇÃO. O ESTOJO DEVERÁ MEDIR NO MÍNIMO 70X65X200 MM. PERSONALIZADO COM NOME DO MUNICIPIO ATRAVÉS DE ESTAMPA TÉRMICA. VEDADA A COLAGEM DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. BOX PARA MONTAGEM DO KIT - CAIXA DE PAPELÃO PRODUZIDA EM PAPELÃO RECICLADO MICROONDULADO ONDA SIMPLES, GRAMATURA DE 390 GRAMAS. RESISTENTE E COM AS MEDIDAS APROPRIADAS PARA O DEVIDO ACONDICIONAMENTO DO KIT. ALÇA PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 15,5 X 2 CM. CAIXA PERSONALIZADA EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR.				
6	KIT ESCOLAR 06 - PROFESSORES, CONTENDO: 01 CADERNO DE PLANEJAMENTO, 01 TUBO DE COLA, 01 COLA BASTÃO, 01 APONTADOR, 01 BORRACHA BRANCA, 04 LÁPIS GRAFITE, 01 RÉGUA 30 CM, 01 CANETA AZUL, 01 CANETA PRETA, 01 CANETA MARCA TEXTO APAGÁVEL, 01 FITA CORRETIVA, 01 ESTOJO DE MARCADOR PERMANENTE, 01 FITA MÁGICA, 01 TESOURA GRANDE, 01 GRAMPEADOR, 01 ESTOJO DE CANETAS COLORIDAS, 01 ESTOJO ESCOLAR E 01 BOX PARA MONTAGEM DO KIT. CADERNO DE PLANEJAMENTO (CAPA DURA) - CADERNO MEDINDO 20x27,5 CM (FECHADO), CONTENDO 01 FOLHA DE APRESENTAÇÃO PERSONALIZADA EM PAPEL OFFSET 56 G/M² E COM 1X1 COR, MAIS 200 FOLHAS ÚTEIS (SEM CONTAR AS DIVISÓRIAS) DE MIOLO EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M² E IMPRESSO COM LINHAS NA COR AZUL. CAPA PERSONALIZADA E IMPRESSA EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 120 G/M², COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO NA PARTE EXTERNA, ENVOLTO EM PAPELÃO 1,3 MM E COM GUARDAS EM PAPEL OFFSET 120 G/M². ACABAMENTO COM ESPIRAL DE ARAME REVESTIDO EM NYLON. CADERNO CONTENDO ENVELOPE PLÁSTICO MAIS 01 LÂMINA EM PAPEL CARTÃO MEDINDO NO MÍNIMO 19 X 27 CM E CONTENDO NO MÍNIMO 15 BLOCOS DE POST-IT EM CORES DIVERSAS EM TONS NEON, SENDO QUE CADA BLOCO DE POST-IT DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 18 FOLHAS. O CADERNO DEVERÁ POSSUIR	KIT	1.000,00	123,00	123000,00

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50

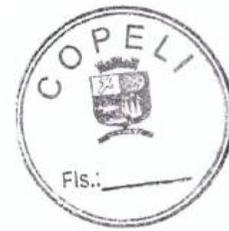


<p>CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC" E DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE ESTAR DE ACORDO COM A ABNT/NBR 15733:2012. AMBOS DEVERÃO ESTAR COMPROVADOS NA CAPA DO CADERNO. A PERSONALIZAÇÃO SERÁ DE ACORDO COM A ARTE A SER DEFINIDA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR. COLA EM GEL - FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 34 GRAMAS DE COLA TRANSPARENTE E EM GEL. COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, ÁGUA E PRESERVANTES. COLA APORRIADA PARA COLAGEM DE PAPÉIS, TECIDO, FOTOS, CARTÕES, ETC. TUBO CONTENDO DOIS BICOS APLICADORES, SENDO UM BICO APLICADOR PARA COLAGENS DE DETALHES E OUTRO PARA COLAGEM DE ÁREAS MAIORES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. COLA BASTÃO - CONTENDO NO MÍNIMO 21 GRAMAS. FRASCO GIRATÓRIO COM TAMPAS ANTI RESSECAMENTO. PRODUTO COM COLAGEM LIMPA E SECAGEM RÁPIDA, INDICADA PARA COLAGEM DE PAPEL, CARTOLINA, FOTOS E PAPÉIS EM GERAL. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA E ÁLCOOL POLIVINÍLICO. APONTADOR COM DEPÓSITO - APONTADOR COM TAMPAS, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA DE AÇO CARBONO. APONTADOR COM 3 FUROS CÔNICOS, SENDO 1 FURO PARA LÁPIS GRAFITE COM NO MÍNIMO 8 MM DE DIÂMETRO, 1 FURO PARA LÁPIS DE COR COM NO MÍNIMO 11 MM DE DIÂMETRO E 1 FURO PARA LÁPIS DE CERA COM NO MÍNIMO 16 MM DE DIÂMETRO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. BORRACHA BRANCA - BORRACHA COM TAMANHO APROXIMADO DE 43MM X 23MM E ESPESSURA APROXIMADA DE 12MM. CONTENDO CAPA PLÁSTICA PROTETORA PERSONALIZADA EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. LÁPIS GRAFITE RECICLADO - LÁPIS COM CORPO REDONDO, PRODUZIDO COM PAPEL RECICLADO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 173 MM E DIÂMETRO MÍNIMO DE 6 MM. PERSONALIZADO EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA, JUNTAMENTE COM A FICHA TÉCNICA QUE COMPROVE A COMPOSIÇÃO DO LÁPIS. RÉGUA ESCOLAR - RÉGUA DE SILICONE FLEXÍVEL COM 30 CM. A RÉGUA DEVE POSSUIR NO MÍNIMO ESCALA COM 30 CENTÍMETROS. MEDINDO NO MÍNIMO 35 MM DE LARGURA E 315 MM DE COMPRIMENTO. DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE FLEXIBILIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. PERSONALIZADA EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL -</p>				
--	--	--	--	--

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50

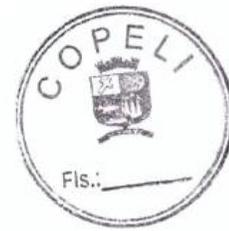


<p>CANETA COM CORPO PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, COM FURO DE RESPIRO E COM FORMATO SEXTAVADO. A PONTA DEVERÁ SER EM FORMATO AGULHA. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. CANETA PERSONALIZADA COM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - CANETA COM CORPO PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, COM FURO DE RESPIRO E COM FORMATO SEXTAVADO. A PONTA DEVERÁ SER EM FORMATO AGULHA. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. CANETA PERSONALIZADA COM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. MARCA TEXTO APAGÁVEL (MARCA / DESMARCA TEXTO) - CANETA MARCA TEXTO DE UM LADO E CANETA DESMARCA TEXTO EM OUTRO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 150 MM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA JUNTAMENTE COM A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. PERSONALIZADA EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. FITA CORRETIVA - CORRETIVO EM FITA NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4,2 MM X 12 M. COM FORMATO ANATÔMICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE. ALTO PODER DE COBERTURA E RENDIMENTO. ESTOJO DE MARCADORES PERMANENTE COM PONTA DUPLA - ESTOJO CONTENDO QUATRO MARCADORES PERMANENTE SENDO 01 NA COR AZUL, 01 NA COR PRETA, 01 NA COR VERMELHA E 01 NA COR VERDE. OS MARCADORES DEVEM POSSUIR DUAS PONTAS, SENDO UMA PONTA FINA EM UM LADO E 01 PONTA GROSSA NO OUTRO, COM INDICAÇÃO DAS PONTAS NO CORPO DO MARCADOR. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 130 MM. MARCADOR RECOMENDADO PARA ESCRITA EM BRINQUEDOS, MAMADEIRA, PLÁSTICOS, VIDROS, PAPEL, CD, DVD, MADEIRA ENTRE OUTROS MATERIAIS. FITA MÁGICA - FITA IDEAL PARA REPARAR DOCUMENTOS, IDENTIFICAR OBJETOS, FAZER EMENDAS DE RASGOS DO PAPEL E ATÉ TIRAR DECALQUES DE CHASSIS, POIS FICA INVISÍVEL QUANDO APLICADA E ACEITA ESCRITA DE LÁPIS E CANETA. NÃO APARECE EM FOTOCÓPIAS NEM SCANNER E NÃO AMARELA COM O TEMPO. MEDIDAS MÍNIMAS DE 2,5 CM DE LARGURA E 65 M DE COMPRIMENTO. TESOURA GRANDE - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20,5 CM, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRAVAÇÃO DA MARCA DO PRODUTO, CABO EMBORRACHADO COM FORMATO ANATÔMICO. LAMINA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM. GRAMPEADOR DE MESA - GRAMPEADOR COM CORPO EM METAL E COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA, CONTENDO MOLA DE ABASTECIMENTO COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA E FECHAMENTO DO GRAMPO EM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO OU</p>			
---	--	--	--

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



<p>ABERTO), COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS DE PAPEL SULFIT 75 G/M². GRAMPEADOR MEDINDO NO MÍNIMO 15 CM DE COMPRIMENTO, 06 CM DE ALTURA E 04 CM DE LARGURA, PESANDO APROXIMADAMENTE 240 GRAMAS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA JUTAMENTE COM A PROPOSTA. ESTOJO DE CANETAS COLORIDAS - ESTOJO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS, COM PONTA MÉDIA DE 1,0 MM, CONTENDO NO MÍNIMO 05 CANETAS COM CORES DISTINTAS E VIBRANTES. CANETAS PRODUZIDAS EM RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA METÁLICA E COM ESFERA TE TUNGSTÊNIO DE 1,0 MM. CADA CANETA DEVERÁ POSSUIR CORPO SEXTAVADO E NA MESMA COR DA SUA ESCRITA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA, JUNTAMENTE COM A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. ESTOJO ESCOLAR DUPLO - ESTOJO COM MODELAGEM TIJOLINHO PRODUZIDO EM TECIDO POLIÉSTER PLASTIFICADO NA COR A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO. COMPOSIÇÃO: TECIDO 100% POLIESTER PLASTIFICADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 365 GM², DEVERA POSSUIR DOIS COMPARTIMENTOS DO MESMO TAMANHO, FECHAMENTO COM 2 ZIPER NA COR A ESCOLHER PELA ADMINISTRAÇÃO. O ESTOJO DEVERÁ MEDIR NO MÍNIMO 70X65X200 MM. PERSONALIZADO COM NOME DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE ESTAMPA TÉRMICA. VEDADA A COLAGEM DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. BOX PARA MONTAGEM DO KIT - CAIXA DE PAPELÃO PRODUZIDA EM PAPELÃO RECICLADO MICROONDULADO ONDA SIMPLES, GRAMATURA DE 390 GRAMAS. RESISTENTE E COM AS MEDIDAS APROPRIADAS PARA O DEVIDO ACONDICIONAMENTO DO KIT. ALÇA PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 15,5 X 2 CM. CAIXA PERSONALIZADA EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR.</p>				
--	--	--	--	--

3. DA JUSTIFICATIVA

O presente tem por finalidade justificar a realização de Processo Licitatório visando à aquisição de Kits de Material Escolar, destinados aos alunos e professores da Rede Municipal de Educação de Navegantes.

A distribuição do material escolar é fundamental para a realização das ações educacionais dos Centros e Unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município. Além da economicidade aos pais, o seu uso desenvolve um sentimento de igualdade e pertencimento ao grupo, fator essencial no desenvolvimento psicossocial dos educandos. Neste ano, optou-se também pela inclusão de um kit para os professores, pois os mesmos também necessitam de alguns materiais para ministração das aulas e realização de planejamento.

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



Os Kits escolares foram organizados conforme as necessidades de cada grupo, levando sempre em consideração a qualidade dos materiais e a diversidade das atividades escolares. Para o ano Letivo de 2021, teremos o Kit Escolar 01 – Berçário I e II, Kit Escolar 02 – Berçário III e Maternal I, Kit Escolar 03 – Maternal II e Jardim, Kit Escolar 04 – Anos Iniciais (1° ao 5° Ano), Kit Escolar 05 – Anos Finais (6° ao 9° ano) e Kit Escolar 06 – Professores.

A Secretaria de Educação optou pelo Lote Único tendo em vista o ganho de economia com a quantidade, a padronização dos materiais e também a entrega para todos os alunos simultaneamente.

Foi utilizado como parâmetro para compor a média dos preços, o menor valor entre os pesquisados, de acordo a IN nº. 001/2020 SLTI/MP.

Assim, solicitamos a realização dos procedimentos necessários para a aquisição dos materiais supracitados, possibilitando a entrega dos mesmos no início do ano letivo de 2021 aos alunos e professores da Rede Municipal de Ensino.

4. DO LOCAL E PRAZO, RECEBIMENTO DO FORNECIMENTO/ENTREGA DOS MATERIAIS (KIT ESCOLAR).

4.1 Os materiais (Kit Escolar) devem ser entregues/fornecidos diretamente nas Unidades Escolares, em até 10 (dez) dias após a emissão da Ordem de Compras, conforme planilha que será fornecida pela Secretaria de Educação.

4.2 O fornecimento dos materiais (Kit Escolar) será de forma parcelada e o Regime de Execução será direta, de acordo com as necessidades do Município de Navegantes/SC.

5. DO PRAZO DE VIGENCIA

5.1 O contrato terá vigência a partir de sua assinatura por 12 (doze) meses, vedada sua prorrogação;

5.2 Os materiais (Kit Escolar) que não forem adquiridos/fornecidos deverão ser desconsiderados caso não haja termo aditivo ao contrato. Neste caso não há obrigatoriedade da aquisição dos materiais (Kit Escolar) pelo Município de Navegantes/SC, não podendo se falar em perdas e danos.

6. DO VALOR

6.1 O preço para a execução do objeto do Contrato, é o apresentado na proposta da CONTRATADA/FORNECEDORA, devidamente aprovado pelo MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC, tendo o seu valor especificado na Relação de Itens (Anexo VIII);

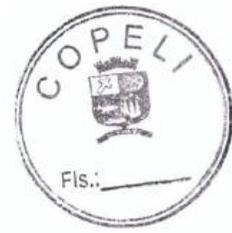
6.2 O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA/FORNECEDORA;

6.3 A recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dada se a sua ocorrência não era previsível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela CONTRATADA/FORNECEDORA (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte);

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ Nº 83.102.855/0001-50



6.4 Durante a vigência do Contrato, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas, nas situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado;

6.5 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o Contrato e iniciar outro processo licitatório;

6.6 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado para a devida alteração do valor registrado no Contrato.

7. DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado da seguinte forma: em 30 (trinta) dias após o fornecimento/entrega dos materiais (Kit Escolar), mediante a apresentação da Nota Fiscal/fatura e respectiva liquidação, acompanhada de relatório do fornecimento/entrega dos materiais (Kit Escolar), emitido pela Secretaria competente, devidamente atestada pelo responsável do setor requerente e, observado o cumprimento integral das disposições contidas no Contrato;

7.2 O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM 30 (TRINTA) DIAS DE ACORDO COM O FORNECIMENTO/ENTREGA DOS MATERIAIS (KIT ESCOLAR);

7.3 E recaindo o dia de pagamento no sábado, domingo ou feriado, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente ao mesmo;

7.4 O pagamento será efetuado diretamente a CONTRATADA/FORNECEDORA, através de seu representante legal, preposto ou procurador, previamente credenciado pela Contratada, perante esta Administração Pública Municipal;

7.5 Todos os materiais (Kit Escolar) deverão atender a todas as características estabelecidas no Contrato;

7.6 Uma vez estando comprovada a adequação do objeto nos termos contratuais, confirmando-se os materiais (Kit Escolar) fornecidos/entregues, serão recebidos definitivamente, mediante assinatura do responsável, na Nota Fiscal;

7.7 Para fazer jus ao pagamento, a empresa deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e o FGTS – CRF e CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas);

7.8 NÃO HAVERÁ SOB-HIPÓTESE ALGUMA, PAGAMENTO ANTECIPADO;

7.9 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA/FORNECEDORA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ com que foi cadastrado no sistema eletrônico, constante ainda da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz;

7.10 A Licitante vencedora deverá emitir a nota fiscal com o CNPJ conforme os dados constantes na Autorização do Fornecimento enviada pela Secretaria Solicitante contendo detalhamento dos itens, quantidades, valores unitários e totais,

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



deve conter nº da Autorização de Fornecimento (AF) ou empenho e dados bancários para pagamento, conforme Instrução Normativa SGC 001.2020.

8. DAS RESPONSABILIDADES

8.1 A CONTRATADA/FORNECEDORA é responsável, direta e exclusivamente, pela execução do Contrato e, conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o MUNICÍPIO ou para terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo MUNICÍPIO;

8.2 A CONTRATADA/FORNECEDORA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do artigo 71 da lei nº 8.666/93;

8.3. As contribuições sociais e os danos contra terceiros são de responsabilidade da CONTRATADA/FORNECEDORA;

8.4 A CONTRATADA/FORNECEDORA fica, única e exclusivamente, responsável por todos e quaisquer encargos decorrentes do Contrato, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais e parafiscais, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer natureza; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades decorrentes do fornecimento/entrega dos materiais (Kit Escolar) , por mais especiais que sejam e mesmo que não expressas no contrato, eximindo o Município de Navegantes de toda e qualquer responsabilidade e/ou obrigação, posto que considerada incluída no cômputo do valor do contrato;

8.5 Fica expressamente vedada a cessão ou qualquer outra forma de transferência do contrato e das obrigações dele decorrentes, mesmo que parcialmente, considerando-se, o presente, de caráter personalíssimo.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

9.1 São obrigações do MUNICÍPIO:

a) fiscalizar e controlar a qualidade/quantidade e a validade/garantia dos materiais (Kit Escolar) fornecidos/entregues;

b) efetuar o pagamento dos materiais (Kit Escolar) fornecidos/entregues na época de sua exigibilidade;

9.2 Rejeitar os materiais (Kit Escolar) que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações;

9.3 Aplicar à (s) CONTRATADA/FORNECEDORA (s) vencedora (s) as sanções administrativas previstas na legislação vigente;

9.4 O Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do Contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à CONTRATADA/FORNECEDORA.

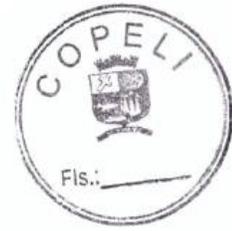
10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/FORNECEDORA

10.1 Constituem obrigações da CONTRATADA/FORNECEDORA:

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



- a) providenciar, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, o saneamento de qualquer irregularidade;
- b) manter, durante o contrato, todas as exigências contidas na Ordem de Compras e Serviços bem como no Edital;
- c) Manter, durante todo o prazo do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e seus anexos (art. 55, XIII da lei 8.666/93);
- d) reparar, remover, substituir e refazer, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas e em conformidade com o previsto no art. 69 da lei 8.666/93.
- e) Não transferir a outrem os objetos contratados, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- f) No que tange ao fornecimento/entrega dos materiais, a Contratada será responsável pela reposição dos mesmos e qualquer tipo de reparação que envolva o objeto ora licitado.
- g) Cumprir fielmente o que estipula o Edital de Licitação;
- h) A Contratada deverá apresentar toda a documentação quanto à qualidade dos materiais e se responsabilizar pelo fornecimento/entrega dos mesmos.
- i) A Contratada será responsável integralmente em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento/entrega e personalização dos materiais.
- j) A Contratada será responsável pelo transporte, guarda e acondicionamento devido dos materiais até o momento da entrega.
- k) Oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses para todos os itens que compõem o Kit escolar.
- l) Entregar os materiais (Kit Escolar), diretamente nas Unidades de Ensino (Fundamental/Infantil).
- m) Os Kits escolares fornecidos de forma irregular deverão ser substituídos as expensas da empresa vencedora.
- n) A empresa será responsável por eventuais danos causados ao Município de Navegantes/SC, provenientes da negligência, imperícia e/ou imprudência por seus empregados, dos Kits escolares eventualmente em desacordo com a qualidade, quantidade, prazo de fornecimento/entrega.
- o) Toda e qualquer despesa relativa fornecimento/entrega dos Kits escolares correrá às expensas do licitante vencedor, sendo sua obrigação fornecer/entregar os mesmos deixando-os em perfeitas condições de utilização

11. DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

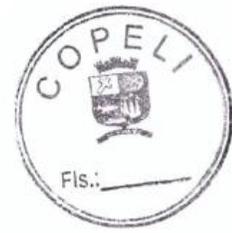
11.1 Os materiais (Kit Escolar), fornecidos/entregues de forma irregular deverão ser substituídos a expensas da empresa vencedora;

11.2 A empresa será responsável por eventuais danos causados ao Município de Navegantes/SC, provenientes de negligência, imperícia e/ou imprudência por seus

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



empregados, aos materiais (Kit Escolar) eventualmente em desacordo com a qualidade, quantidade, prazo de entrega/fornecimento;

11.3 Toda e qualquer despesa relativa à aquisição dos materiais (Kit Escolar) correrá às expensas do licitante vencedor, sendo sua obrigação fornecer/entregar os materiais (Kit Escolar) em perfeitas condições de consumo/uso.

12. DA GARANTIA TÉCNICA/VALIDADE E REPARAÇÕES DOS MATERIAIS (KIT ESCOLAR).

12.1. A empresa vencedora dos materiais (Kit Escolar) será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais (Kit Escolar) porventura entregues e fornecidos incompatíveis com as especificações do edital, no prazo máximo de 72 (setenta e duas horas) horas.

12.2 A garantia dos materiais (kits escolares) não deverá ser inferior a 12 (doze) meses,

12.3. Os materiais (Kit Escolar) deverão estar comprovadamente dentro das especificações das normas técnicas vigentes PERTINENTES A CADA ITEM, em conformidade com o INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia), normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), e Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078/90).

12.4 Os materiais considerados inadequados ou que não atenderem às exigibilidades, deverão ser recompostos e o pagamento de toda a parcela ficará suspenso até sua regularização de forma integral.

12.4.1 - Entende-se por material inadequado (s) aquele que apresentar: inferior qualidade, fora das especificações exigidas no edital.

13. DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS (KIT ESCOLAR)

13.1 O recebimento do objeto dar-se-á conforme o disposto no artigo 73, inciso II e seus parágrafos, da lei nº 8.666/93.

13.2 O objeto contratado será recebido:

a) Provisoriamente, imediatamente após efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação, proferida pelo fiscal do contrato, da conformidade com as especificações;

b) Definitivamente, em 10 (dez) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação do fiscal do contrato, feita a análise da conformidade com vistas às especificações contidas, no termo de referência do Edital.

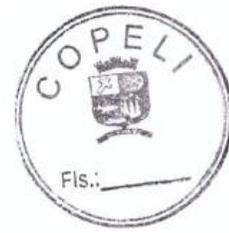
13.2.1 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os materiais (Kit Escolar) fornecidos estão em desacordo com a proposta, fora de especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à contratada serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso o pagamento, até que sanada a situação;

13.2.2 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita entrega do objeto pactuado, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou por este instrumento;

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



13.2.3 Se houver recusa do objeto, no todo ou em parte, a EMPRESA FORNECEDORA deverá proceder à substituição, sem qualquer ônus para o Município dentro de prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;

13.2.4 A empresa fornecedora efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o Município, a substituição de todo material que apresentar imperfeições, defeito de fabricação/produção, qualquer irregularidade ou divergência com as especificações constantes no Termo de Referência do Edital, ainda que constatados depois do recebimento e/ou pagamento.

14. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

14.1. Os materiais (Kit Escolar), objeto Contratual - a serem adquiridos serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da CONTRATANTE, com atribuições específicas.

14.2. A Fiscalização é exercida no interesse da Administração; não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

14.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto do contrato, se em desacordo com as especificações e as Cláusulas contratuais.

14.4. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

14.5 O acompanhamento da execução do Contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

14.6 Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

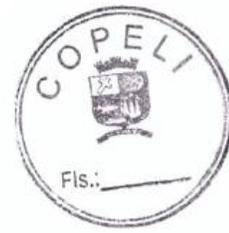
- I. Fiscalizar e atestar a recebimento/entrega dos materiais (Kit Escolar), com a emissão de relatórios de aprovação e declaração de compatibilidade com as condições estabelecidas no Edital;
- II. Comunicar eventuais falhas no recebimento/entrega dos materiais (Kit Escolar), cabendo à CONTRATADA/FORNECEDORA adotar as providências necessárias;
- III. Garantir à CONTRATADA/FORNECEDORA toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o recebimento/entrega dos materiais (Kit Escolar);
- IV. Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

14.3 A fiscalização exercida pela CONTRATANTE não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA/FORNECEDORA pela completa e perfeita execução do objeto contratual;

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



15. DAS PENALIDADES

15.1 O não fornecimento/entrega dos materiais (Kit Escolar) devidamente no prazo assinalado, importará na aplicação à CONTRATADA/FORNECEDORA de multa diária na ordem de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do Contrato, limitada a 20% (vinte por cento) do valor contratual;

15.2 À CONTRATADA/FORNECEDORA, se recusar a fornecer/entregar os materiais (Kit Escolar) ao MUNICÍPIO DE NAVEGANTES/SC dentro do prazo de validade da proposta, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) do (s) valor total do Contrato, bem como a aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da lei 8.666/93;

15.3 Confiada a contratação à proponente vencedora e não satisfeitas as exigências técnicas e/ou comerciais dos compromissos assumidos, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, bem como a aplicação das penalidades previstas no artigo 87 da lei 8.666/93;

15.4 A inexecução parcial ou total do Contrato importará à CONTRATADA/FORNECEDORA as penalidades previstas no artigo 87 da 8.666/93, bem como a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato.

15.5 À CONTRATADA/FORNECEDORA será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação à ela imposta no presente ajuste;

15.6 A entrega de materiais (Kit Escolar) de baixa qualidade, de procedências duvidosas, ou divergentes do apresentado na proposta, ensejará rescisão contratual e aplicação das respectivas sanções legais, editalícias e contratuais;

15.7 Será propiciada ampla defesa à CONTRATADA/FORNECEDORA, antes da imposição das penalidades elencadas no Contrato;

15.8 As eventuais multas aplicadas por força do disposto nos subitens precedentes não terão caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portanto, não eximem a CONTRATADA/FORNECEDORA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração da rescisão do pacto em apreço;

15.9 Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA/FORNECEDORA tiver direito sejam decorrente destas ou de qualquer outro contrato seu com o município, ou cobrados judicialmente;

15.10 A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações previstas no Art. 7º da Lei 10.520/2002, inclusive não apresentar amostra/certificados ou apresentá-los em desacordo com o descrito no edital (quando for o caso), ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

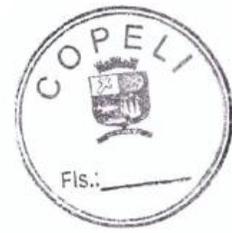
a) Multa de 15% a 20% sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do licitante;

b) Em caso de reincidência poderá ser aberto o procedimento administrativo para Impedir de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Navegantes, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



16. DA RESCISÃO

16.1 A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades elencadas nos termos do edital e do artigo 77 da lei 8.666/93, ensejará também a sua rescisão, conforme diretrizes contidas no Art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93;

16.2 A rescisão do Contrato poderá se dar sob quaisquer das formas delineadas no art. 79 da Lei nº 8.666/93;

16.3 Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI e XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA/FORNECEDORA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 A CONTRATADA/FORNECEDORA assume integral responsabilidade pelos danos que causar ao MUNICÍPIO ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes, na execução do contrato, isentando o município de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo;

17.2 Compete ao Município de Navegantes/SC à gestão do presente contrato;

17.3 Aplicar-se-á, subsidiariamente, ao presente contrato, o disposto no Edital de Licitação e seus Anexos;

17.4 Aplicam-se a este Contrato as disposições das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, e suas posteriores modificações, que regulamentam as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública.

17.5 Os casos omissos serão decididos e resolvidos pelos membros da Comissão de Licitação em conformidade com as disposições constantes na (s) Lei (s) nº 8.666/93 e nº 10520/02 citada no preâmbulo do Edital, e dos princípios gerais de direito público.

18 DAS AMOSTRAS

18.1 A Empresa licitante vencedora fica automaticamente obrigada a apresentar 01 (uma) amostra de cada KIT de Material Escolar em conformidade com o Termo de Referência, onde se possam analisar todas as medidas, a arte e o material empregado na confecção de todos os itens, de acordo com as especificações contidas em todo o Termo de Referência;

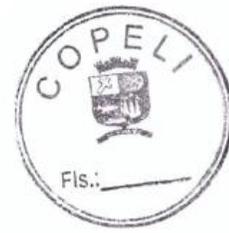
18.2 Para os itens TESOURA ESCOLAR, COLA BRANCA ESCOLAR e RÉGUA ESCOLAR, além da amostra, deverá ser apresentada junto com a Proposta: ficha técnica e Certificação do INMETRO, conforme descrito na Relação de Itens, anexo ao Edital.

18.3 Para os itens APONTADOR, GIZ DE CERA, LÁPIS DE COR, LÁPIS PRETO, MASSA DE MODELAR, BORRACHA BRANCA, CANETA ESFEROGRÁFICA, além da amostra, deverá ser apresentado Certificação do INMETRO, juntamente com a Proposta de Preços, conforme descrito na Relação de Itens, anexo ao Edital.

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



18.3.1 PARA O ITEM LÁPIS DE COR, ALÉM DO INMETRO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL (FSC, CERFLOR OU SIMILAR) NA EMBALAGEM E NA PROPOSTA.

18.4 Para o item GUACHE ESCOLAR, além da amostra, juntamente com a Proposta de Preços, deverá ser apresentado Certificado pelo INMETRO com ABNT/NBR 15236, conforme descrito na Relação de Itens, anexo ao Edital.

18.5 As amostras deverão ser analisadas e aprovadas pela Secretaria de Educação do Município de Navegantes/SC.

18.6 As amostras deverão ser apresentadas na sede da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência.

18.7 A Empresa licitante que ficar em 2° (segundo) lugar poderá ser convocada a apresentar as amostras, em caso de penalização da vencedora e deverá atender a todas as exigências do edital.

18.8 As amostras (peça piloto) de cada KIT Escolar deverão ser entregues em acabamento definitivo, onde sendo aprovadas, receberão um lacre, permanecendo com o Município de Navegantes/SC.

18.9 As Logomarcas, Cores e Fontes devem atender a 100% (cem por cento) do termo de referência.

18.10 A Empresa licitante vencedora deverá apresentar as amostras independente de intimação em até 05 (cinco) dias úteis após a data da finalização da Sessão do Pregão.

18.11 A Empresa licitante vencedora que se recusar a apresentar/entregar as amostras no prazo estipulado no edital poderá (ao) ser enquadradas na previsão do Art. 7° da lei 10520/02, caracterizando má fé, fraude ou mesmo intenção de prejudicar o ente público na aquisição do Kit Escolar para a rede de ensino sofrerá penalidade conforme o Art. 7° da lei 10520/02:

18.12 A SOLICITAÇÃO DAS AMOSTRAS VISA ASSEGURAR A QUALIDADE DOS MATERIAIS COTADOS E A PRONTA VERIFICAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DO ITEM COTADO COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL, PERMANECENDO EM PODER DO MUNICÍPIO PARA CONFERÊNCIA COM OS PEDIDOS REALIZADOS.

18.13 A ARTE DOS CADERNOS E AGENDA SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA, SENDO QUE APÓS O PREGÃO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO IRÁ PASSAR A LOGO DO MUNICÍPIO QUE DEVERÁ CONSTAR NESSES ITENS.

18.13 A solicitação das Amostras visa assegurar a qualidade do produto e a pronta verificação de adequação do item cotado com as especificações exigidas no edital, permanecendo em poder do município para conferência com os pedidos realizados;

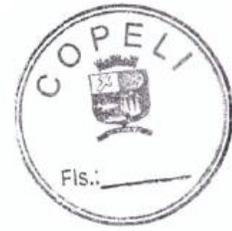
18.14 A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações previstas no Art. 7° da Lei 10.520/2002, inclusive não apresentar amostra ou apresentá-la em desacordo com o descrito no edital, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de 15% a 20% sobre o valor estimado do (s) item (s) prejudicado (s) pela conduta do licitante;

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ N° 83.102.855/0001-50



b) Em caso de reincidência poderá ser aberto o procedimento administrativo para Impedir de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Navegantes, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a realização do procedimento licitatório.

Navegantes, 19 de março de 2021.

MARILIA SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Doe órgãos! Doe Sangue! Salve Vidas”

Rua João Emílio nº 100 – Fone: (47) 3342 9500
Centro – 88.370-446 – Navegantes – SC

CNPJ: 83.102.855/0001-50 Telefone: 47342-9500
 RUA JOAO EMILIO, 100
 C.E.P.: 88375-000 - Navegantes - SC

Processo Administrativo: 12/2021
 Data do Processo Adm.:
 Processo de Licitação: 12/2021
 Data do Processo: 18/02/2021

ANEXO VIII
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	----------------	-------------

Lote: 1 LOTE ÚNICO- KIT ESCOLAR

1	2000,000	KIT	KIT ESCOLAR 01 - EDUCAÇÃO INFANTIL (BERÇÁRIO I E II), CONTENDO: 01 AGENDA ESCOLAR, 01 CADERNO PORTFÓLIO, 01 CAIXA DE GIZ DE CERA, 01 CAIXA DE LÁPIS DE COR, 01 ESTOJO DE CANETINHAS, 02 TUBOS DE COLA, 01 ESTOJO DE COLA COLORIDA, 01 TINTA GUACHÊ, 01 ROLINHO PARA PINTURA, 01 PINCEL BROXINHA, 01 PINCEL REDONDO, 01 APONTADOR, 01 COPO E 01 BOX PARA MONTAGEM DO KIT.		142,0000		284.000,00
---	----------	-----	---	--	----------	--	------------

AGENDA ESCOLAR INFANTIL - AGENDA COM CAPA E CONTRACAPA DURA REVESTIDA COM PVC CRISTAL PÓ 0,15 E PVC CAMURÇA 0,20. ENVOLTO EM CARTÃO 1,7MM. CAPA FRENTE EM 4X0 CORES E CAPA VERSO EM 0X4 CORES, IMPRESSAS EM PAPEL COUCHE 150 G/M². AGENDA MEDINDO 15X21 CM (FECHADA). MIOLO COM TOTAL DE 110 FOLHAS (220 PÁGINAS), SENDO 8 PÁGINAS INICIAIS E DEMAIS PÁGINAS COM DADOS DE ACOMPANHAMENTO DIÁRIO. MIOLO EM 1X1 COR, EM PAPEL OFFSET 70 G/M². ACABAMENTO DA AGENDA COM ESPIRAL DE ARAME REVESTIDO EM NYLON. TODA A DIAGRAMAÇÃO E CORREÇÃO ORTOGRÁFICA DA AGENDA SERÁ POR CONTA DA EMPRESA FORNECEDORA. A PERSONALIZAÇÃO SERÁ DE ACORDO COM A ARTE A SER DEFINIDA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR.

CADERNO PORTFÓLIO - CADERNO MEDINDO NO MÍNIMO 44 X 32 CM ABERTO E 22 X 32 CM FECHADO. MIOLO COM 60 FOLHAS (120 PÁGINAS) EM OFFSET 63 G/M², SEM IMPRESSÃO. CAPA PERSONALIZADA EM 4X1 CORES, EM PAPEL CARTÃO TRIPLEX 250 G/M², COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO NA PARTE EXTERNA. ACABAMENTO: ESPIRAL DE ARAME REVESTIDO EM NYLOS. A CAPA DEVERÁ SER PERSONALIZADA CONFORME A ARTE A SER DEFINIDA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR.

GIZ DE CERA - GIZÃO DE CERA (BIG), NO FORMATO TRIANGULAR COM 12 CORES, COM PESO MÍNIMO DE 95 GRAMAS. MEDINDO NO MÍNIMO 10 MM DE DIÂMETRO E 105 MM DE COMPRIMENTO. COMPOSTO A BASE DE CERAS, CARGAS, MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. COMPONENTES TOTALMENTE ATÓXICOS, NÃO PERECÍVEL, COM FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS, COM MATÉRIAS PRIMAS DE ALTA QUALIDADE, QUE NÃO ESFARELA, NÃO MANCHA AS MÃOS E IDEAL PARA USO ESCOLAR. CONTENDO CORES VIVAS QUE FACILITAM SUA IDENTIFICAÇÃO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA.

LÁPIS DE COR JUMBO 3/4 - CAIXA CONTENDO 12 LÁPIS DE CORES DIFERENTES, COM FORMATO TRIANGULAR E JUMBO. COMPRIMENTO DE 3/4 IDEAL PARA MÃOZINHAS PEQUENAS. LÁPIS PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA. O PRODUTO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL (FSC. CERFLOR.

CNPJ: 83.102.855/0001-50 Telefone: 47342-9500
RUA JOAO EMILIO, 100
C.E.P.: 88375-000 - Navegantes - SC

Processo Administrativo: 12/2021
Data do Processo Adm.:
Processo de Licitação: 12/2021
Data do Processo: 18/02/2021

Folha: 2/21

ANEXO VIII
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	----------------	-------------

OU SIMILAR), QUE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADA NA PROPOSTA.

ESTOJO DE CANETINHAS - CAIXA DE PAPEL RESISTENTE CONTENDO 12 CANETINHAS EM CORES DIFERENTES. CANETINHAS COM PONTA DE FIBRA NO MODELO INDESTRUTÍVEL TIPO VAI E VEM. TINTA LAVÁVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA, JUNTAMENTE COM A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.

COLA EM GEL - FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 34 GRAMAS DE COLA TRANSPARENTE E EM GEL. COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, ÁGUA E PRESERVANTES. COLA APRORRIADA PARA COLAGEM DE PAPÉIS, TECIDO, FOTOS, CARTÕES, ETC. TUBO CONTENDO DOIS BICOS APLICADORES, SENDO UM BICO APLICADOR PARA COLAGENS DE DETALHES E OUTRO PARA COLAGEM DE ÁREAS MAIORES.

PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA.

COLA COLORIDA - CAIXA CONTENDO 06 FRASCOS COM CORES DIFERENTES. TUBO COM BICO APLICADOR. PRODUTO COMPOSTO POR P.V.A., CONSERVANTES E PIGMENTOS. CADA FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 23 GRAMAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA.

GUACHE - TUBO DE TÊMPERA GUACHE, COM CORES VIVAS E SOLÚVEL EM ÁGUA. FRASCO CONTENDO TAMPA COM ROSCA E BICO DOSADOR, TIPO ABRE E FECHA, COM NO MÍNIMO 200 ML CADA FRASCO.

PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA.

DISPONÍVEL EM 13 CORES DIFERENTES A SER INDICADA NO MOMENTO DO FORNECIMENTO.

ROLINHO PARA PINTURA - ROLINHO DE ESPUMA MEDINDO NO MÍNIMO 12 CM DE ALTURA, PRODUZIDO COM ESPUMA ROLIÇA DE POLIÉSTER E MATERIAL SINTÉTICO. INDICADO PARA TEXTURAS, COBERTURAS E EFEITOS ESPECIAIS. CABO ANATÔMICO QUE FACILITA O MANUSEIO.

PINCEL TIPO BROXA - BROXA ESCOLAR Nº 06, COMPOSTA DE CABO REDONDO DE MADEIRA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO E CERDAS REDONDAS.

MEDINDO NO MÍNIMO 12 CM DE COMPRIMENTO. PERSONALIZADO EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA.

PINCEL ESCOLAR (REDONDO) - NÚMERO 14 COM CABO CURTO NA COR AMARELA. CERDAS COM FORMATO REDONDO. PERSONALIZADO EM UMA COR DE IMPRESSÃO, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA.

APONTADOR COM DEPÓSITO - APONTADOR COM TAMPA, CONFECCIONADO EM RESINA

TERMOPLÁSTICA E LÂMINA DE AÇO CARBONO. APONTADOR COM 3 FUIROS CÔNICOS, SENDO 1 FURO PARA LÁPIS GRAFITE COM NO MÍNIMO 8 MM DE DIÂMETRO, 1 FURO PARA LÁPIS DE COR COM NO MÍNIMO 11 MM DE DIÂMETRO E 1 FURO PARA LÁPIS DE CERA COM NO MÍNIMO 16 MM DE DIÂMETRO.

PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA.

COPO INFANTIL 310ML - COPO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO LIVRE DE BPA. INDICADO PARA CRIANÇAS QUE ESTÃO NA TRANSIÇÃO DA MAMADEIRA PARA O USO DE COPOS COMUNS. TAMPA COM ROSCA E ENCAIXE PERFEITO QUE EVITA VAZAMENTOS, BICO RÍGIDO EMBUTIDO NA TAMPA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 12/2021 - PR

CNPJ: 83.102.855/0001-50 Telefone: 47342-9500
RUA JOAO EMILIO, 100
C.E.P.: 88375-000 - Navegantes - SC

Processo Administrativo: 12/2021
Data do Processo Adm.:
Processo de Licitação: 12/2021
Data do Processo: 18/02/2021

Folha: 3/21

ANEXO VIII
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			COM NO MINIMO 3 FUIROS PEQUENOS QUE IMPEDEM VAZAMENTO E ENGASGUE. POSSUI FORMATO QUE SE ADAPTA FACILMENTE NAS MÃOS DAS CRIANÇAS. TAMANHO APROXIMADO 9X9X6CM. MARCA GRAVADA NO CORPO. PRODUTO INDICADO PARA CRIANÇAS DE 6 MESES A 18 MESES. BOX PARA MONTAGEM DO KIT - CAIXA DE PAPELÃO PRODUZIDA EM PAPELÃO RECICLADO MICROONDULADO ONDA SIMPLES, GRAMATURA DE 390 GRAMAS. RESISTENTE E COM AS MEDIDAS APROPRIADAS PARA O DEVIDO ACONDICIONAMENTO DO KIT. ALÇA PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 15,5 X 2 CM. CAIXA PERSONALIZADA EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR. (588224)				

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 12/2021 - PR

CNPJ: 83.102.855/0001-50 Telefone: 47342-9500
RUA JOAO EMILIO, 100
C.E.P.: 88375-000 - Navegantes - SC

Processo Administrativo: 12/2021
Data do Processo Adm.:
Processo de Licitação: 12/2021
Data do Processo: 18/02/2021

Folha: 4/21

ANEXO VIII
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	----------------	-------------

Lote: 1

LOTE ÚNICO- KIT ESCOLAR

2	3100,000	KIT	<p>KIT ESCOLAR 02 - EDUCAÇÃO INFANTIL (BERÇÁRIO III E MATERNAL I), CONTENDO: 01 AGENDA ESCOLAR, 01 CADERNO PORTFÓLIO, 01 CAIXA DE GIZ DE CERA, 01 CAIXA DE LÁPIS DE COR, 01 CAIXA DE MASSA DE MODELAR, 01 ESTOJO DE CANETINHAS, 02 TUBOS DE COLA, 01 ESTOJO DE COLA COLORIDA, 01 TINTA GUACHÊ, 01 ROLINHO PARA PINTURA, 01 PINCEL BROXINHA, 01 PINCEL REDONDO, 01 PINCEL CHATO, 01 APONTADOR, 01 COPO E 01 BOX PARA MONTAGEM DO KIT.</p> <p>AGENDA ESCOLAR INFANTIL - AGENDA COM CAPA E CONTRACAPA DURA REVESTIDA COM PVC CRISTAL PÓ 0,15 E PVC CAMURÇA 0,20. ENVOLTO EM CARTÃO 1,7MM. CAPA FRENTE EM 4X0 CORES E CAPA VERSO EM 0X4 CORES, IMPRESSAS EM PAPEL COUCHE 150 G/M². AGENDA MEDINDO 15X21 CM (FECHADA). MIOLO COM TOTAL DE 110 FOLHAS (220 PÁGINAS), SENDO 8 PÁGINAS INICIAIS E DEMAIS PÁGINAS COM DADOS DE ACOMPANHAMENTO DIÁRIO. MIOLO EM 1X1 COR, EM PAPEL OFFSET 70 G/M². ACABAMENTO DA AGENDA COM ESPIRAL DE ARAME REVESTIDO EM NYLON. TODA A DIAGRAMAÇÃO E CORREÇÃO ORTOGRÁFICA DA AGENDA SERÁ POR CONTA DA EMPRESA FORNECEDORA. A PERSONALIZAÇÃO SERÁ DE ACORDO COM A ARTE A SER DEFINIDA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR.</p> <p>CADERNO PORTFÓLIO - CADERNO MEDINDO NO MÍNIMO 44 X 32 CM ABERTO E 22 X 32 CM FECHADO. MIOLO COM 60 FOLHAS (120 PÁGINAS) EM OFFSET 63 G/M², SEM IMPRESSÃO. CAPA PERSONALIZADA EM 4X1 CORES, EM PAPEL CARTÃO TRIPLEX 250 G/M², COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO NA PARTE EXTERNA. ACABAMENTO: ESPIRAL DE ARAME REVESTIDO EM NYLOS. A CAPA DEVERÁ SER PERSONALIZADA CONFORME A ARTE A SER DEFINIDA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR.</p> <p>GIZ DE CERA - GIZÃO DE CERA (BIG), NO FORMATO TRIANGULAR COM 12 CORES, COM PESO MÍNIMO DE 95 GRAMAS. MEDINDO NO MÍNIMO 10 MM DE DIÂMETRO E 105 MM DE COMPRIMENTO. COMPOSTO A BASE DE CERAS, CARGAS, MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. COMPONENTES TOTALMENTE ATÓXICOS, NÃO PERECÍVEL, COM FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS, COM MATÉRIAS PRIMAS DE ALTA QUALIDADE, QUE NÃO ESFARELA, NÃO MANCHA AS MÃOS E IDEAL PARA USO ESCOLAR. CONTENDO CORES VIVAS QUE FACILITAM SUA IDENTIFICAÇÃO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA.</p> <p>LÁPIS DE COR - CAIXA CONTENDO 24 LÁPIS COM CORES DIFERENTES E 01 APONTADOR. LÁPIS COM FORMATO TRIANGULAR E COM ESPESSURA DO GRAFITE DE NO MÍNIMO 4 MM. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS. CERAS. AGLUTINANTES. CERAS</p>		154,0000	477.400,00
---	----------	-----	--	--	----------	------------

CNPJ: 83.102.855/0001-50 Telefone: 47342-9500
RUA JOAO EMILIO, 100
C.E.P.: 88375-000 - Navegantes - SC

Processo Administrativo: 12/2021
Data do Processo Adm.:
Processo de Licitação: 12/2021
Data do Processo: 18/02/2021

Folha: 5/21

ANEXO VIII
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			<p>INERTES, GRAFITE, MADEIRA REFLORESTADA E MATERIAL CERÂMICO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL (FSC, CERFLOR, OU SIMILAR), QUE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADA NA PROPOSTA.</p> <p>MASSA DE MODELAR - CAIXA COM 12 CORES, COM PESO MÍNIMO DE 180 GRAMAS, PRODUZIDA A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA.</p> <p>ESTOJO DE CANETINHAS - CAIXA DE PAPEL RESISTENTE CONTENDO 12 CANETINHAS EM CORES DIFERENTES. CANETINHAS COM PONTA DE FIBRA NO MODELO INDESTRUTÍVEL TIPO VAI E VEM. TINTA LAVÁVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA, JUNTAMENTE COM A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.</p> <p>COLA EM GEL - FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 34 GRAMAS DE COLA TRANSPARENTE E EM GEL. COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, ÁGUA E PRESERVANTES. COLA APRORRIADA PARA COLAGEM DE PAPÉIS, TECIDO, FOTOS, CARTÕES, ETC. TUBO CONTENDO DOIS BICOS APLICADORES, SENDO UM BICO APLICADOR PARA COLAGENS DE DETALHES E OUTRO PARA COLAGEM DE ÁREAS MAIORES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA.</p> <p>COLA COLORIDA - CAIXA CONTENDO 06 FRASCOS COM CORES DIFERENTES. TUBO COM BICO APLICADOR. PRODUTO COMPOSTO POR P.V.A., CONSERVANTES E PIGMENTOS. CADA FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 23 GRAMAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA.</p> <p>GUACHE - TUBO DE TÊMPERA GUACHE, COM CORES VIVAS E SOLÚVEL EM ÁGUA. FRASCO CONTENDO TAMPA COM ROSCA E BICO DOSADOR, TIPO ABRE E FECHA, COM NO MÍNIMO 200 ML CADA FRASCO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. DISPONÍVEL EM 13 CORES DIFERENTES A SER INDICADA NO MOMENTO DO FORNECIMENTO.</p> <p>ROLINHO PARA PINTURA - ROLINHO DE ESPUMA MEDINDO NO MÍNIMO 12 CM DE ALTURA, PRODUZIDO COM ESPUMA ROLIÇA DE POLIÉSTER E MATERIAL SINTÉTICO. INDICADO PARA TEXTURAS, COBERTURAS E EFEITOS ESPECIAIS. CABO ANATÔMICO QUE FACILITA O MANUSEIO.</p> <p>PINCEL TIPO BROXA - BROXA ESCOLAR Nº 06, COMPOSTA DE CABO REDONDO DE MADEIRA, COM VIOLA DE ALUMÍNIO E CERDAS REDONDAS. MEDINDO NO MÍNIMO 12 CM DE COMPRIMENTO. PERSONALIZADO EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA.</p> <p>PINCEL ESCOLAR (REDONDO) - NÚMERO 12 COM CABO CURTO NA COR AMARELA. CERDAS COM FORMATO REDONDO. PERSONALIZADO EM UMA COR DE IMPRESSÃO, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA.</p> <p>PINCEL ESCOLAR (CHATO) - NÚMERO 24 COM CABO DE MADEIRA LONGO AMARELO. PINCEL MEDINDO NO MÍNIMO 24 CM COM CERDAS BRANCAS EM FORMATO CHATO. IDEAL PARA CANTOS, COBERTURAS DE ÁREAS, CONTORNOS, PATINA, PREENCHIMENTO, PINTURAS EM GERAL. PERSONALIZADO EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA.</p>				

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 12/2021 - PR

CNPJ: 83.102.855/0001-50 Telefone: 47342-9500
RUA JOAO EMILIO, 100
C.E.P.: 88375-000 - Navegantes - SC

Processo Administrativo: 12/2021
Data do Processo Adm.:
Processo de Licitação: 12/2021
Data do Processo: 18/02/2021

Folha: 6/21

ANEXO VIII
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			<p>APONTADOR COM DEPOSITO - APONTADOR COM TAMPA, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA DE AÇO CARBONO. APONTADOR COM 3 FUROS CÔNICOS, SENDO 1 FURO PARA LÁPIS GRAFITE COM NO MÍNIMO 8 MM DE DIÂMETRO, 1 FURO PARA LÁPIS DE COR COM NO MÍNIMO 11 MM DE DIÂMETRO E 1 FURO PARA LÁPIS DE CERA COM NO MÍNIMO 16 MM DE DIÂMETRO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA.</p> <p>COPO INFANTIL 310ML - COPO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO COLORIDO LIVRE DE BPA. INDICADO PARA CRIANÇAS QUE ESTÃO NA TRANSIÇÃO DA MAMADEIRA PARA O USO DE COPOS COMUNS. TAMPA COM ROSCA E ENCAIXE PERFEITO QUE EVITA VAZAMENTOS, BICO RÍGIDO EMBUTIDO NA TAMPA COM NO MÍNIMO 3 FUROS PEQUENOS QUE IMPEDEM VAZAMENTO E ENGASGUE. POSSUI FORMATO QUE SE ADAPTA FACILMENTE NAS MÃOS DAS CRIANÇAS. TAMANHO APROXIMADO 9X9X6CM. MARCA GRAVADA NO CORPO. PRODUTO INDICADO PARA CRIANÇAS DE 6 MESES A 18 MESES.</p> <p>BOX PARA MONTAGEM DO KIT - CAIXA DE PAPELÃO PRODUZIDA EM PAPELÃO RECICLADO MICROONDULADO ONDA SIMPLES, GRAMATURA DE 390 GRAMAS. RESISTENTE E COM AS MEDIDAS APROPRIADAS PARA O DEVIDO ACONDICIONAMENTO DO KIT. ALÇA PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 15,5 X 2 CM. CAIXA PERSONALIZADA EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR. (588225)</p>				

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 12/2021 - PR

CNPJ: 83.102.855/0001-50 Telefone: 47342-9500
RUA JOAO EMILIO, 100
C.E.P.: 88375-000 - Navegantes - SC

Processo Administrativo: 12/2021
Data do Processo Adm.:
Processo de Licitação: 12/2021
Data do Processo: 18/02/2021

Folha: 7/21

ANEXO VIII
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	----------------	-------------

Lote: 1

LOTE ÚNICO- KIT ESCOLAR

3	3100,000	KIT	<p>KIT ESCOLAR 03 - EDUCAÇÃO INFANTIL (MATERNAL II E JARDIM), CONTENDO: 01 AGENDA ESCOLAR, 01 CADERNO PORTFÓLIO, 02 CADERNOS BROCHURA ¼, 01 CAIXA DE GIZ DE CERA, 01 CAIXA DE LÁPIS DE COR, 01 CAIXA DE MASSA DE MODELAR, 01 ESTOJO DE CANETINHAS, 02 TUBOS DE COLA, 01 ESTOJO DE COLA COLORIDA, 01 TINTA GUACHÊ, 01 PINCEL BROXINHA, 01 PINCEL REDONDO, 01 PINCEL CHATO, 01 APONTADOR, 01 BORRACHA BRANCA, 04 LÁPIS GRAFITE, 01 TESOURA ESCOLAR, 01 ESTOJO ESCOLAR E 01 BOX PARA MONTAGEM DO KIT.</p> <p>AGENDA ESCOLAR INFANTIL - AGENDA COM CAPA E CONTRACAPA DURA REVESTIDA COM PVC CRISTAL PÓ 0,15 E PVC CAMURÇA 0,20. ENVOLTO EM CARTÃO 1,7MM. CAPA FRENTE EM 4X0 CORES E CAPA VERSO EM 0X4 CORES, IMPRESSAS EM PAPEL COUCHE 150 G/M². AGENDA MEDINDO 15X21 CM (FECHADA). MIOLO COM TOTAL DE 110 FOLHAS (220 PÁGINAS), SENDO 8 PÁGINAS INICIAIS E DEMAIS PÁGINAS COM DADOS DE ACOMPANHAMENTO DIÁRIO. MIOLO EM 1X1 COR, EM PAPEL OFFSET 70 G/M². ACABAMENTO DA AGENDA COM ESPIRAL DE ARAME REVESTIDO EM NYLON. TODA A DIAGRAMAÇÃO E CORREÇÃO ORTOGRÁFICA DA AGENDA SERÁ POR CONTA DA EMPRESA FORNECEDORA. A PERSONALIZAÇÃO SERÁ DE ACORDO COM A ARTE A SER DEFINIDA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR.</p> <p>CADERNO PORTFÓLIO - CADERNO MEDINDO NO MÍNIMO 44 X 32 CM ABERTO E 22 X 32 CM FECHADO. MIOLO COM 60 FOLHAS (120 PÁGINAS) EM OFFSET 63 G/M², SEM IMPRESSÃO. CAPA PERSONALIZADA EM 4X1 CORES, EM PAPEL CARTÃO TRIPLEX 250 G/M², COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO NA PARTE EXTERNA. ACABAMENTO: ESPIRAL DE ARAME REVESTIDO EM NYLOS. A CAPA DEVERÁ SER PERSONALIZADA CONFORME A ARTE A SER DEFINIDA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR.</p> <p>CADERNO BROCHURA 1/4 (CAPA DURA) - CADERNO ESCOLAR MEDINDO 14x20 CM (FECHADO), CONTENDO 48 FOLHAS DE MIOLO EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M² E IMPRESSO COM LINHAS NA COR AZUL. CAPA PERSONALIZADA E IMPRESSA EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 120 G/M², COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO NA PARTE EXTERNA, ENVOLTO EM PAPELÃO 1,2 MM E COM GUARDAS EM PAPEL OFFSET 120 G/M². ACABAMENTO DOBRADO, COSTURADO E MIOLO COLADO A CAPA. O CADERNO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC" E DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE ESTAR DE ACORDO COM A ABNT/NBR 15733:2012. AMBOS DEVERÃO ESTAR COMPROVADOS NA CAPA DO CADERNO. A PERSONALIZAÇÃO SERÁ DE ACORDO COM A ARTE A SER DEFINIDA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS.</p>		164,0000	508.400,00
---	----------	-----	--	--	----------	------------

CNPJ: 83.102.855/0001-50 Telefone: 47342-9500
 RUA JOAO EMILIO, 100
 C.E.P.: 88375-000 - Navegantes - SC

Processo Administrativo: 12/2021
 Data do Processo Adm.:
 Processo de Licitação: 12/2021
 Data do Processo: 18/02/2021

Folha: 8/21

ANEXO VIII
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			<p>INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR. GIZ DE CERA - GIZÃO DE CERA (BIG), NO FORMATO TRIANGULAR COM 12 CORES, COM PESO MÍNIMO DE 95 GRAMAS. MEDINDO NO MÍNIMO 10 MM DE DIÂMETRO E 105 MM DE COMPRIMENTO. COMPOSTO A BASE DE CERAS, CARGAS, MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. COMPONENTES TOTALMENTE ATÓXICOS, NÃO PERECÍVEL, COM FORMATO ANATÔMICO PARA CRIANÇAS, COM MATÉRIAS PRIMAS DE ALTA QUALIDADE, QUE NÃO ESFARELA, NÃO MANCHA AS MÃOS E IDEAL PARA USO ESCOLAR. CONTENDO CORES VIVAS QUE FACILITAM SUA IDENTIFICAÇÃO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA.</p> <p>LÁPIS DE COR - CAIXA CONTENDO 24 LÁPIS COM CORES DIFERENTES E 01 APONTADOR. LÁPIS COM FORMATO TRIANGULAR E COM ESPESSURA DO GRAFITE DE NO MÍNIMO 4 MM. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, CERAS, AGLUTINANTES, CERAS INERTES, GRAFITE, MADEIRA REFLORESTADA E MATERIAL CERÂMICO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL (FSC, CERFLOR, OU SIMILAR), QUE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADA NA PROPOSTA.</p> <p>MASSA DE MODELAR - CAIXA COM 12 CORES, COM PESO MÍNIMO DE 180 GRAMAS. PRODUZIDA A BASE DE CARBOIDRATOS DE CEREAIS, ÁGUA, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA.</p> <p>ESTOJO DE CANETINHAS - CAIXA DE PAPEL RESISTENTE CONTENDO 12 CANETINHAS EM CORES DIFERENTES. CANETINHAS COM PONTA DE FIBRA NO MODELO INDESTRUTÍVEL TIPO VAI E VEM. TINTA LAVÁVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA, JUNTAMENTE COM A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.</p> <p>COLA EM GEL - FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 34 GRAMAS DE COLA TRANSPARENTE E EM GEL. COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, ÁGUA E PRESERVANTES. COLA APRORRIADA PARA COLAGEM DE PAPÉIS, TECIDO, FOTOS, CARTÕES, ETC. TUBO CONTENDO DOIS BICOS APLICADORES, SENDO UM BICO APLICADOR PARA COLAGENS DE DETALHES E OUTRO PARA COLAGEM DE ÁREAS MAIORES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA.</p> <p>COLA COLORIDA - CAIXA CONTENDO 06 FRASCOS COM CORES DIFERENTES. TUBO COM BICO APLICADOR. PRODUTO COMPOSTO POR P.V.A., CONSERVANTES E PIGMENTOS. CADA FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 23 GRAMAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA.</p> <p>GUACHE - TUBO DE TÊMPERA GUACHE, COM CORES VIVAS E SOLÚVEL EM ÁGUA. FRASCO CONTENDO TAMPA COM ROSCA E BICO DOSADOR, TIPO ABRE E FECHA, COM NO MÍNIMO 200 ML CADA FRASCO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA.</p> <p>DISPONÍVEL EM 13 CORES DIFERENTES A SER INDICADA NO MOMENTO DO FORNECIMENTO.</p> <p>PINCEL TIPO BROXA - BROXA ESCOLAR Nº 00, COMPOSTA DE CABO REDONDO DE MADEIRA, COM VIROLA DE ALUMÍNIO E CERDAS REDONDAS. MEDINDO NO MÍNIMO 12 CM DE COMPRIMENTO. PERSONALIZADO EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS,</p>				

CNPJ: 83.102.855/0001-50 Telefone: 47342-9500
 RUA JOAO EMILIO, 100
 C.E.P.: 88375-000 - Navegantes - SC

Processo Administrativo: 12/2021
 Data do Processo Adm.:
 Processo de Licitação: 12/2021
 Data do Processo: 18/02/2021

Folha: 9/21

ANEXO VIII
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			INCLUSIVE NA AMOSTRA. PINCEL ESCOLAR (REDONDO) - NÚMERO 10 COM CABO CURTO NA COR AMARELA. CERDAS COM FORMATO REDONDO. PERSONALIZADO EM UMA COR DE IMPRESSÃO, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. PINCEL ESCOLAR (CHATO) - NÚMERO 18 COM CABO DE MADEIRA LONGO AMARELO. PINCEL MEDINDO NO MÍNIMO 24 CM COM CERDAS BRANCAS EM FORMATO CHATO. IDEAL PARA CANTOS, COBERTURAS DE ÁREAS, CONTORNOS, PATINA, PREENCHIMENTO, PINTURAS EM GERAL. PERSONALIZADO EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. APONTADOR COM DEPÓSITO - APONTADOR COM TAMPA, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA DE AÇO CARBONO. APONTADOR COM 3 FUROS CÔNICOS, SENDO 1 FURO PARA LÁPIS GRAFITE COM NO MÍNIMO 8 MM DE DIÂMETRO, 1 FURO PARA LÁPIS DE COR COM NO MÍNIMO 11 MM DE DIÂMETRO E 1 FURO PARA LÁPIS DE CERA COM NO MÍNIMO 16 MM DE DIÂMETRO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. BORRACHA BRANCA - BORRACHA COM TAMANHO APROXIMADO DE 43MM X 23MM E ESPESSURA APROXIMADA DE 12MM. CONTENDO CAPA PLÁSTICA PROTETORA PERSONALIZADA EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. LÁPIS GRAFITE RECICLADO - LÁPIS COM CORPO REDONDO, PRODUZIDO COM PAPEL RECICLADO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 173 MM E DIÂMETRO MÍNIMO DE 6 MM. PERSONALIZADO EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA, JUNTAMENTE COM A FICHA TÉCNICA QUE COMPROVE A COMPOSIÇÃO DO LÁPIS. TESOURA ESCOLAR - TESOURA SEM PONTA PARA USO ESCOLAR, COM TAMANHO MÍNIMO DE 13 CM, COM LÂMINA EM AÇO INOX. CABO ANATÔMICO, INTEIRIÇO ATÉ O PARAFUSO E REVESTIDO INTERNAMENTE COM MATERIAL EMBORRACHADO. TESOURA COM VISOR PARA INSERIR O NOME DO ALUNO E COM HASTE FLEXÍVEL (VAI E VEM). PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA JUNTAMENTE COM A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, QUE DEVERÁ CONTER A IMAGEM DA TESOURA. ESTOJO ESCOLAR DUPLO - ESTOJO COM MODELAGEM TIJOLINHO PRODUZIDO EM TECIDO POLIÉSTER PLASTIFICADO NA COR A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO. COMPOSIÇÃO: TECIDO 100% POLIÉSTER PLASTIFICADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 365 GM², DEVERA POSSUIR DOIS COMPARTIMENTOS DO MESMO TAMANHO, FECHAMENTO COM 2 ZIPER NA COR A ESCOLHER PELA ADMINISTRAÇÃO. O ESTOJO DEVERÁ MEDIR NO MÍNIMO 70X65X200 MM. PERSONALIZADO COM NOME DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE ESTAMPA TÉRMICA. VEDADA A COLAGEM DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. BOX PARA MONTAGEM DO KIT - CAIXA DE PAPELÃO PRODUZIDA EM PAPELÃO RECICLADO MICROONDULADO ONDA SIMPLES, GRAMATURA DE 390 GRAMAS. RESISTENTE E COM AS MEDIDAS APROPRIADAS PARA O DEVIDO ACONDICIONAMENTO				

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 12/2021 - PR

CNPJ: 83.102.855/0001-50 Telefone: 47342-9500
RUA JOAO EMILIO, 100
C.E.P.: 88375-000 - Navegantes - SC

Processo Administrativo: 12/2021
Data do Processo Adm.:
Processo de Licitação: 12/2021
Data do Processo: 18/02/2021

Folha: 10/21

ANEXO VIII
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			AFI HORRIADAS PARA O DEVIDO ACONDICIONAMENTO DO KIT. ALÇA PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 15,5 X 2 CM. CAIXA PERSONALIZADA EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR. (588228)				

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 12/2021 - PR

CNPJ: 83.102.855/0001-50 Telefone: 47342-9500
RUA JOAO EMILIO, 100
C.E.P.: 88375-000 - Navegantes - SC

Processo Administrativo: 12/2021
Data do Processo Adm.:
Processo de Licitação: 12/2021
Data do Processo: 18/02/2021

Folha: 11/21

ANEXO VIII
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	----------------	-------------

Lote: 1

LOTE ÚNICO- KIT ESCOLAR

4	6000,000	KIT	KIT ESCOLAR 04 - ANOS INICIAIS (1º AO 5º ANO),		187,0000		1.122.000,00
---	----------	-----	--	--	----------	--	--------------

CONTENDO:
01 AGENDA ESCOLAR, 01 CADERNO DE DESENHO, 04 CADERNOS BROCHURA ¼, 01 CADERNO DE CALIGRAFIA, 01 CAIXA DE LÁPIS DE COR, 01 ESTOJO DE CANETINHAS, 02 TUBOS DE COLA, 01 PINCEL REDONDO, 01 PINCEL CHATO, 01 APONTADOR, 01 BORRACHA BRANCA, 06 LÁPIS GRAFITE, 01 TESOURA ESCOLAR, 01 RÉGUA 30 CM, 01 CANETA AZUL, 01 DICIONÁRIO ILUSTRADO, 01 ESTOJO ESCOLAR E 01 BOX PARA MONTAGEM DO KIT.

AGENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL - AGENDA COM CAPA E CONTRACAPA DURA REVESTIDA COM PVC CRISTAL PÓ 0,15 E PVC CAMURÇA 0,20. ENVOLTO EM CARTÃO 1,7MM. CAPA FRENTE EM 4X0 CORES E CAPA VERSO EM 0X4 CORES, IMPRESSAS EM PAPEL COUCHE 150 G/M². AGENDA MEDINDO 15X21 CM (FECHADA). MIOLO COM TOTAL DE 90 FOLHAS (180 PÁGINAS), SENDO 8 PÁGINAS INICIAIS E DEMAIS PÁGINAS DATADAS. MIOLO EM 1X1 COR, EM PAPEL OFFSET 70 G/M². DEVERÁ CONTER, NO INÍCIO DA AGENDA, 01 LÂMINA EM PAPEL CARTÃO MEDINDO NO MÍNIMO 10 X 20 CM E CONTENDO NO MÍNIMO 07 BLOCOS DE POST-IT EM CORES DIVERSAS EM TONS NEON, SENDO QUE CADA BLOCO DE POST-IT DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 25 FOLHAS. ACABAMENTO DA AGENDA COM ESPIRAL DE ARAME REVESTIDO EM NYLON. TODA A DIAGRAMAÇÃO E CORREÇÃO ORTOGRÁFICA DA AGENDA SERÁ POR CONTA DA EMPRESA FORNECEDORA. A PERSONALIZAÇÃO SERÁ DE ACORDO COM A ARTE A SER DEFINIDA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR.

CADERNO DE DESENHO - CADERNO DE DESENHO MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 27,5 CM ABERTO E 20 X 27,5 CM FECHADO. MIOLO COM 48 FOLHAS (96 PÁGINAS) EM OFFSET 63 G/M² SEM IMPRESSÃO. CAPA PERSONALIZADA EM 4X1 CORES, EM PAPEL CARTÃO TRIPLEX 250 G/M² COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO NA PARTE EXTERNA. ACABAMENTO: TODAS AS FOLHAS DO MIOLO DEVERÃO TER UMA MICRO SERRILHA PARA QUE AS FOLHAS POSSAM SER DESTACADAS, CADERNO REFILADO, DOBRADO E COM 2 GRAMOS. A CAPA DEVERÁ SER PERSONALIZADA CONFORME A ARTE A SER DEFINIDA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR.

CADERNO BROCHURA 1/4 (CAPA DURA) - CADERNO ESCOLAR MEDINDO 14x20 CM (FECHADO), CONTENDO 48 FOLHAS DE MIOLO EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M² E IMPRESSO COM LINHAS NA COR AZUL. CAPA PERSONALIZADA E IMPRESSA EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 120 G/M², COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO NA PARTE EXTERNA, ENVOLTO EM PAPELÃO 1,2 MM E COM GUARDAS EM PAPEL OFFSET 120 G/M². ACABAMENTO DOBRADO, COSTURADO E MIOLO COLADO A CAPA. O CADERNO DEVERÁ POSSUIR

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 12/2021 - PR

CNPJ: 83.102.855/0001-50 Telefone: 47342-9500
RUA JOAO EMILIO, 100
C.E.P.: 88375-000 - Navegantes - SC

Processo Administrativo: 12/2021
Data do Processo Adm.:
Processo de Licitação: 12/2021
Data do Processo: 18/02/2021

Folha: 12/21

ANEXO VIII
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			<p>CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC" E DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE ESTAR DE ACORDO COM A ABNT/NBR 15733:2012. AMBOS DEVERÃO ESTAR COMPROVADOS NA CAPA DO CADERNO. A PERSONALIZAÇÃO SERÁ DE ACORDO COM A ARTE A SER DEFINIDA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR. CADERNO CALIGRAFIA 1/4 (CAPA DURA) - CADERNO DE CALIGRAFIA MEDINDO 14x20 CM (FECHADO), CONTENDO 48 FOLHAS DE MIOLO EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M² E IMPRESSO COM LINHAS NA COR AZUL. CAPA PERSONALIZADA E IMPRESSA EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 120 G/M², COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO NA PARTE EXTERNA, ENVOLTO EM PAPELÃO 1,2 MM E COM GUARDAS EM PAPEL OFFSET 120 G/M². ACABAMENTO DOBRADO, COSTURADO E MIOLO COLADO A CAPA. O CADERNO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC" E DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE ESTAR DE ACORDO COM A ABNT/NBR 15733:2012. AMBOS DEVERÃO ESTAR COMPROVADOS NA CAPA DO CADERNO. A PERSONALIZAÇÃO SERÁ DE ACORDO COM A ARTE A SER DEFINIDA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR. LÁPIS DE COR - CAIXA CONTENDO 24 LÁPIS COM CORES DIFERENTES E 01 APONTADOR. LÁPIS COM FORMATO TRIANGULAR E COM ESPESSURA DO GRAFITE DE NO MÍNIMO 4 MM. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, CERAS, AGLUTINANTES, CERAS INERTES, GRAFITE, MADEIRA REFLORESTADA E MATERIAL CERÂMICO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL (FSC, CERFLOR, OU SIMILAR), QUE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADA NA PROPOSTA. ESTOJO DE CANETINHAS - CAIXA DE PAPEL RESISTENTE CONTENDO 12 CANETINHAS EM CORES DIFERENTES. CANETINHAS COM PONTA DE FIBRA NO MODELO INDESTRUTÍVEL TIPO VAI E VEM. TINTA LAVÁVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA, JUNTAMENTE COM A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. COLA EM GEL - FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 34 GRAMAS DE COLA TRANSPARENTE E EM GEL. COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, ÁGUA E PRESERVANTES. COLA APRORRIADA PARA COLAGEM DE PAPÉIS, TECIDO, FOTOS, CARTÕES, ETC. TUBO CONTENDO DOIS BICOS APLICADORES, SENDO UM BICO APLICADOR PARA COLAGENS DE DETALHES E OUTRO PARA COLAGEM DE ÁREAS MAIORES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. PINCEL ESCOLAR (REDONDO) - NÚMERO 10 COM CABO CURTO NA COR AMARELA. CERDAS COM FORMATO REDONDO. PERSONALIZADO EM UMA COR DE IMPRESSÃO, CONTENDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. PINCEL ESCOLAR (CHATO) - NÚMERO 16 COM CABO DE MADEIRA LONGO AMARELO. PINCEL MEDINDO NO MÍNIMO 24 CM COM CERDAS BRANCAS EM FORMATO CHATO. IDEAL PARA CANTOS, COBERTURAS DE ÁREAS, CONTORNOS, PATINA, PREENCHIMENTO, PINTURAS EM GERAL. PERSONALIZADO EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. APONTADOR COM DEPÓSITO - APONTADOR COM</p>				

CNPJ: 83.102.855/0001-50 Telefone: 47342-9500
 RUA JOAO EMILIO, 100
 C.E.P.: 88375-000 - Navegantes - SC

Processo Administrativo: 12/2021
 Data do Processo Adm.:
 Processo de Licitação: 12/2021
 Data do Processo: 18/02/2021

Folha: 13/21

ANEXO VIII
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			<p>TAMPA, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA DE AÇO CARBONO. APONTADOR COM 3 FUROS CÔNICOS, SENDO 1 FURO PARA LÁPIS GRAFITE COM NO MÍNIMO 8 MM DE DIÂMETRO, 1 FURO PARA LÁPIS DE COR COM NO MÍNIMO 11 MM DE DIÂMETRO E 1 FURO PARA LÁPIS DE CERA COM NO MÍNIMO 16 MM DE DIÂMETRO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA.</p> <p>BORRACHA BRANCA - BORRACHA COM TAMANHO APROXIMADO DE 43MM X 23MM E ESPESSURA APROXIMADA DE 12MM. CONTENDO CAPA PLÁSTICA PROTETORA PERSONALIZADA EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA.</p> <p>LÁPIS GRAFITE RECICLADO - LÁPIS COM CORPO REDONDO, PRODUZIDO COM PAPEL RECICLADO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 173 MM E DIÂMETRO MÍNIMO DE 6 MM. PERSONALIZADO EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA, JUNTAMENTE COM A FICHA TÉCNICA QUE COMPROVE A COMPOSIÇÃO DO LÁPIS.</p> <p>TESOURA ESCOLAR - TESOURA SEM PONTA PARA USO ESCOLAR, COM TAMANHO MÍNIMO DE 13 CM, COM LÂMINA EM AÇO INOX. CABO ANATÔMICO, INTEIRIÇO ATÉ O PARAFUSO E REVESTIDO INTERNAMENTE COM MATERIAL EMBORRACHADO. TESOURA COM VISOR PARA INSERIR O NOME DO ALUNO E COM HASTE FLEXÍVEL (VAI E VEM). PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA JUNTAMENTE COM A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, QUE DEVERÁ CONTER A IMAGEM DA TESOURA.</p> <p>RÉGUA ESCOLAR - RÉGUA DE SILICONE FLEXÍVEL COM 30 CM. A RÉGUA DEVE POSSUIR NO MÍNIMO ESCALA COM 30 CENTÍMETROS. MEDINDO NO MÍNIMO 35 MM DE LARGURA E 315 MM DE COMPRIMENTO. DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE FLEXIBILIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO.</p> <p>PERSONALIZADA EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA.</p> <p>CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - CANETA COM CORPO PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, COM FURO DE RESPIRO E COM FORMATO SEXTAVADO. A PONTA DEVERÁ SER EM FORMATO AGULHA. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA.</p> <p>CANETA PERSONALIZADA COM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA.</p> <p>MEU PRIMEIRO DICIONÁRIO ILUSTRADO DA LINGUA PORTUGUESA - EDIÇÃO ATUALIZADA, 2ª EDIÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 296 PÁGINAS COLORIDAS, SENDO SEU MIOLO PRODUZIDO EM PAPEL BRANCO OFFSET 75 G/M². TAMANHO APROXIMADO DE 12 X 17 CM, CONTENDO ÚLTIMAS ATUALIZAÇÕES, APÊNDICE, DIAS DA SEMANA, MESES DO ANO, ESTAÇÕES DO ANO E NÚMEROS. OS VERBETES DEVERÃO ESTAR ORGANIZADOS EM ORDEM ALFABÉTICA, COM SEPARAÇÃO SILÁBICA E CLASSIFICAÇÃO GRAMATICAL. DEVERÁ CONTER VERBETES PARA AS LETRAS K, W E Y. OS VERBETES DEVERÃO SER RICAMENTE ILUSTRADOS PARA PERMITIR SUA FÁCIL COMPREENSÃO E SUAS APLICAÇÕES. O CONTEÚDO DEVE ESTIMULAR NAS CRIANÇAS O GOSTO PELA CONSULTA AO DICIONÁRIO. EDITORA RIDEFEL - ISBN</p>				

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 12/2021 - PR

CNPJ: 83.102.855/0001-50 Telefone: 47342-9500
RUA JOAO EMILIO, 100
C.E.P.: 88375-000 - Navegantes - SC

Processo Administrativo: 12/2021
Data do Processo Adm.:
Processo de Licitação: 12/2021
Data do Processo: 18/02/2021

Folha: 14/21

ANEXO VIII
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			<p>CONSULTA AO Dicionário: EDITORA HEBEL - ISBN 9788533917569. DESENVOLVIDO PARA ESTUDANTES DOS PRIMEIROS ANOS. ESTOJO ESCOLAR DUPLO - ESTOJO COM MODELAGEM TIJOLINHO PRODUZIDO EM TECIDO POLIÉSTER PLASTIFICADO NA COR A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO. COMPOSIÇÃO: TECIDO 100% POLIÉSTER PLASTIFICADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 365 GM², DEVERA POSSUIR DOIS COMPARTIMENTOS DO MESMO TAMANHO, FECHAMENTO COM 2 ZIPER NA COR A ESCOLHER PELA ADMINISTRAÇÃO. O ESTOJO DEVERÁ MEDIR NO MÍNIMO 70X65X200 MM. PERSONALIZADO COM NOME DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE ESTAMPA TÉRMICA. VEDADA A COLAGEM DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. BOX PARA MONTAGEM DO KIT - CAIXA DE PAPELÃO PRODUZIDA EM PAPELÃO RECICLADO MICROONDULADO ONDA SIMPLES, GRAMATURA DE 390 GRAMAS. RESISTENTE E COM AS MEDIDAS APROPRIADAS PARA O DEVIDO ACONDICIONAMENTO DO KIT. ALÇA PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 15,5 X 2 CM. CAIXA PERSONALIZADA EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR. (588229)</p>				

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 12/2021 - PR

CNPJ: 83.102.855/0001-50 Telefone: 47342-9500
RUA JOAO EMILIO, 100
C.E.P.: 88375-000 - Navegantes - SC

Processo Administrativo: 12/2021
Data do Processo Adm.:
Processo de Licitação: 12/2021
Data do Processo: 18/02/2021

Folha: 15/21

ANEXO VIII
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	----------------	-------------

Lote: 1

LOTE ÚNICO- KIT ESCOLAR

5	4300,000	KIT	KIT ESCOLAR 05 - ANOS FINAIS (6º AO 9º ANO),		196,0000		842.800,00
---	----------	-----	--	--	----------	--	------------

CONTENDO:
01 AGENDA ESCOLAR, 01 CADERNO DE DESENHO, 01 CADERNO UNIVERSITÁRIO, 01 CAIXA DE LÁPIS DE COR, 01 ESTOJO DE CANETINHAS, 02 COLAS BASTÃO, 01 APONTADOR, 01 BORRACHA BRANCA, 04 LÁPIS GRAFITE, 02 LÁPIS 2B, 01 TESOURA ESCOLAR, 01 RÉGUA 30 CM, 01 CANETA AZUL, 01 CANETA PRETA, 01 CANETA MARCA TEXTO APAGÁVEL, 01 FITA CORRETIVA, 01 DICIONÁRIO, 01 ESTOJO ESCOLAR E 01 BOX PARA MONTAGEM DO KIT.

AGENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL - AGENDA COM CAPA E CONTRACAPA DURA REVESTIDA COM PVC CRISTAL PÓ 0,15 E PVC CAMURÇA 0,20. ENVOLTO EM CARTÃO 1,7MM. CAPA FRENTE EM 4X0 CORES E CAPA VERSO EM 0X4 CORES, IMPRESSAS EM PAPEL COUCHE 150 G/M². AGENDA MEDINDO 15X21 CM (FECHADA). MIOLO COM TOTAL DE 90 FOLHAS (180 PÁGINAS), SENDO 8 PÁGINAS INICIAIS E DEMAIS PÁGINAS DATADAS. MIOLO EM 1X1 COR, EM PAPEL OFFSET 70 G/M². DEVERÁ CONTER, NO INÍCIO DA AGENDA, 01 LÂMINA EM PAPEL CARTÃO MEDINDO NO MÍNIMO 10 X 20 CM E CONTENDO NO MÍNIMO 07 BLOCOS DE POST-IT EM CORES DIVERSAS EM TONS NEON, SENDO QUE CADA BLOCO DE POST-IT DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 25 FOLHAS. ACABAMENTO DA AGENDA COM ESPIRAL DE ARAME REVESTIDO EM NYLON. TODA A DIAGRAMAÇÃO E CORREÇÃO ORTOGRÁFICA DA AGENDA SERÁ POR CONTA DA EMPRESA FORNECEDORA. A PERSONALIZAÇÃO SERÁ DE ACORDO COM A ARTE A SER DEFINIDA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR.

CADERNO DE DESENHO - CADERNO DE DESENHO MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 27,5 CM ABERTO E 20 X 27,5 CM FECHADO. MIOLO COM 48 FOLHAS (96 PÁGINAS) EM OFFSET 63 G/M² SEM IMPRESSÃO. CAPA PERSONALIZADA EM 4X1 CORES, EM PAPEL CARTÃO TRIPLEX 250 G/M² COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO NA PARTE EXTERNA. ACABAMENTO: TODAS AS FOLHAS DO MIOLO DEVERÃO TER UMA MICRO SERRILHA PARA QUE AS FOLHAS POSSAM SER DESTACADAS, CADERNO REFILADO, DOBRADO E COM 2 GRAMPOS. A CAPA DEVERÁ SER PERSONALIZADA CONFORME A ARTE A SER DEFINIDA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR.

CADERNO UNIVERSITÁRIO COM 10 MATÉRIAS E CAPA DURA - CADERNO UNIVERSITÁRIO MEDINDO 20x27,5 CM (FECHADO), CONTENDO 01 FOLHA DE APRESENTAÇÃO PERSONALIZADA EM PAPEL OFFSET 56 G/M² E COM 1X1 COR, MAIS 200 FOLHAS ÚTEIS (SEM CONTAR AS DIVISÓRIAS) DE MIOLO EM PAPEL COM GRAMATURA MÍNIMA DE 56 G/M² E IMPRESSO COM LINHAS NA COR AZUL. CAPA PERSONALIZADA E IMPRESSA EM PAPEL COUCHE BRILHO 120 G/M², COM LAMINAÇÃO BOPP BRILHO NA PARTE EXTERNA.

CNPJ: 83.102.855/0001-50 Telefone: 47342-9500
 RUA JOAO EMILIO, 100
 C.E.P.: 88375-000 - Navegantes - SC

Processo Administrativo: 12/2021
 Data do Processo Adm.:
 Processo de Licitação: 12/2021
 Data do Processo: 18/02/2021

Folha: 16/21

ANEXO VIII
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			<p>ENVOLTO EM PAPELÃO 1,3 MM E COM GUARDAS EM PAPEL OFFSET 120 G/M². ACABAMENTO COM ESPIRAL DE ARAME REVESTIDO EM NYLON. CADERNO CONTENDO ENVELOPE PLÁSTICO MAIS 01 LÂMINA EM PAPEL CARTÃO MEDINDO NO MÍNIMO 19 X 27 CM E CONTENDO NO MÍNIMO 15 BLOCOS DE POST-IT EM CORES DIVERSAS EM TONS NEON, SENDO QUE CADA BLOCO DE POST-IT DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 18 FOLHAS. O CADERNO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC" E DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE ESTAR DE ACORDO COM A ABNT/NBR 15733:2012. AMBOS DEVERÃO ESTAR COMPROVADOS NA CAPA DO CADERNO. A PERSONALIZAÇÃO SERÁ DE ACORDO COM A ARTE A SER DEFINIDA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR. LÁPIS DE COR - CAIXA CONTENDO 24 LÁPIS COM CORES DIFERENTES E 01 APONTADOR. LÁPIS COM FORMATO TRIANGULAR E COM ESPESSURA DO GRAFITE DE NO MÍNIMO 4 MM. COMPOSIÇÃO: PIGMENTOS, CERAS, AGLUTINANTES, CERAS INERTES, GRAFITE, MADEIRA REFLORESTADA E MATERIAL CERÂMICO. O PRODUTO DEVERÁ CONTER CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL (FSC, CERFLOR, OU SIMILAR), QUE DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADA NA PROPOSTA.</p> <p>ESTOJO DE CANETINHAS - CAIXA DE PAPEL RESISTENTE CONTENDO 12 CANETINHAS EM CORES DIFERENTES. CANETINHAS COM PONTA DE FIBRA NO MODELO INDESTRUTÍVEL TIPO VAI E VEM. TINTA LAVÁVEL. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA, JUNTAMENTE COM A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.</p> <p>COLA BASTÃO - CONTENDO NO MÍNIMO 21 GRAMAS. FRASCO GIRATÓRIO COM TAMPAS ANTI RESSECAMENTO. PRODUTO COM COLAGEM LIMPA E SECAGEM RÁPIDA, INDICADA PARA COLAGEM DE PAPEL, CARTOLINA, FOTOS E PAPÉIS EM GERAL. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA E ÁLCOOL POLIVINÍLICO.</p> <p>APONTADOR COM DEPÓSITO - APONTADOR COM TAMPAS, CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA DE AÇO CARBONO.</p> <p>APONTADOR COM 3 FUROS CÔNICOS, SENDO 1 FURO PARA LÁPIS GRAFITE COM NO MÍNIMO 8 MM DE DIÂMETRO, 1 FURO PARA LÁPIS DE COR COM NO MÍNIMO 11 MM DE DIÂMETRO E 1 FURO PARA LÁPIS DE CERA COM NO MÍNIMO 16 MM DE DIÂMETRO. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA.</p> <p>BORRACHA BRANCA - BORRACHA COM TAMANHO APROXIMADO DE 43MM X 23MM E ESPESSURA APROXIMADA DE 12MM. CONTENDO CAPA PLÁSTICA PROTETORA PERSONALIZADA EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA.</p> <p>LÁPIS GRAFITE RECICLADO - LÁPIS COM CORPO REDONDO, PRODUZIDO COM PAPEL RECICLADO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 173 MM E DIÂMETRO MÍNIMO DE 6 MM. PERSONALIZADO EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA, JUNTAMENTE COM A FICHA TÉCNICA QUE COMPROVE A COMPOSIÇÃO DO LÁPIS.</p> <p>LÁPIS GRAFITE 2B - LÁPIS COM ESCRITA 2B, COM</p>				

CNPJ: 83.102.855/0001-50 Telefone: 47342-9500
 RUA JOAO EMILIO, 100
 C.E.P.: 88375-000 - Navegantes - SC

Processo Administrativo: 12/2021
 Data do Processo Adm.:
 Processo de Licitação: 12/2021
 Data do Processo: 18/02/2021

Folha: 17/21

ANEXO VIII
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			<p>CORPO REDONDO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 173 MM E DIÂMETRO MÍNIMO DE 6 MM. PERSONALIZADO EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. TESOURA ESCOLAR - TESOURA SEM PONTA PARA USO ESCOLAR, COM TAMANHO MÍNIMO DE 13 CM, COM LÂMINA EM AÇO INOX. CABO ANATÔMICO, INTEIRIÇO ATÉ O PARAFUSO E REVESTIDO INTERNAMENTE COM MATERIAL EMBORRACHADO. TESOURA COM VISOR PARA INSERIR O NOME DO ALUNO E COM HASTE FLEXÍVEL (VAI E VEM). PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA JUNTAMENTE COM A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO, QUE DEVERÁ CONTER A IMAGEM DA TESOURA. RÉGUA ESCOLAR - RÉGUA DE SILICONE FLEXÍVEL COM 30 CM. A RÉGUA DEVE POSSUIR NO MÍNIMO ESCALA COM 30 CENTÍMETROS. MEDINDO NO MÍNIMO 35 MM DE LARGURA E 315 MM DE COMPRIMENTO. DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE FLEXIBILIDADE. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. PERSONALIZADA EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA.</p> <p>CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - CANETA COM CORPO PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, COM FURO DE RESPIRO E COM FORMATO SEXTAVADO. A PONTA DEVERÁ SER EM FORMATO AGULHA. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. CANETA PERSONALIZADA COM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA.</p> <p>CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - CANETA COM CORPO PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, COM FURO DE RESPIRO E COM FORMATO SEXTAVADO. A PONTA DEVERÁ SER EM FORMATO AGULHA. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. CANETA PERSONALIZADA COM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA.</p> <p>MARCA TEXTO APAGÁVEL (MARCA / DESMARCA TEXTO) - CANETA MARCA TEXTO DE UM LADO E CANETA DESMARCA TEXTO EM OUTRO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 150 MM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA JUNTAMENTE COM A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. PERSONALIZADA EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA.</p> <p>FITA CORRETIVA - CORRETIVO EM FITA NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4,2 MM X 12 M. COM FORMATO ANATÔMICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE. ALTO PODER DE COBERTURA E RENDIMENTO.</p> <p>DICIONÁRIO 2 EM 1 (INGLÊS E PORTUGUÊS) - DICIONÁRIO PORTUGUÊS COM SIGNIFICADO EM PORTUGUÊS E DICIONÁRIO INGLÊS COM A TRADUÇÃO EM PORTUGUÊS E PORTUGUÊS COM A TRADUÇÃO EM INGLÊS. COM DIVISÃO SILÁBICA, CLASSE GRAMATICAL E SIGNIFICADO OU TRADUÇÃO. 1ª EDIÇÃO NÃO INFERIOR A 2013, COM NO MÍNIMO 756 PÁGINAS.</p> <p>MIOLO PRODUZIDO EM PAPEL OFFSET 63 G/M². TAMANHO MÍNIMO DE 13,3 X 10 CM. ÚLTIMAS ATUALIZAÇÕES CONFORME NOVA ORTOGRAFIA, COM PRONOMES DE TRATAMENTO, ABREVIATURAS COMUNS, DICAS DO AUTOR, INICIAIS DAS PALAVRAS EM LETRA MAIÚSCULA, NOMES NA FORMA COLETIVA, COM UNÇÃO DOS VERBOS, VERBOS REGULARES</p>				

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 12/2021 - PR

CNPJ: 83.102.855/0001-50 Telefone: 47342-9500
RUA JOAO EMILIO, 100
C.E.P.: 88375-000 - Navegantes - SC

Processo Administrativo: 12/2021
Data do Processo Adm.:
Processo de Licitação: 12/2021
Data do Processo: 18/02/2021

Folha: 18/21

ANEXO VIII
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			<p>CONJUNTO DOS VERBOS, VERBOS REGULARES, VERBOS IRREGULARES DA LÍNGUA PORTUGUESA. NA LÍNGUA PORTUGUESA DEVERÁ POSSUIR MAIS DE 230.000 PALAVRAS E MAIS DE 20.000 VERBETES E NA LÍNGUA INGLESÁ DEVERÁ POSSUIR MAIS DE 145.000 PALAVRAS E MAIS DE 20.000 VERBETES.</p> <p>ESTOJO ESCOLAR DUPLO - ESTOJO COM MODELAGEM TIJOLINHO PRODUZIDO EM TECIDO POLIÉSTER PLASTIFICADO NA COR A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO. COMPOSIÇÃO: TECIDO 100% POLIESTER PLASTIFICADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 365 GM², DEVERA POSSUIR DOIS COMPARTIMENTOS DO MESMO TAMANHO, FECHAMENTO COM 2 ZIPER NA COR A ESCOLHER PELA ADMINISTRAÇÃO. O ESTOJO DEVERÁ MEDIR NO MÍNIMO 70X65X200 MM. PERSONALIZADO COM NOME DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE ESTAMPA TÉRMICA. VEDADA A COLAGEM DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA.</p> <p>BOX PARA MONTAGEM DO KIT - CAIXA DE PAPELÃO PRODUZIDA EM PAPELÃO RECICLADO MICROONDULADO ONDA SIMPLES, GRAMATURA DE 390 GRAMAS. RESISTENTE E COM AS MEDIDAS APROPRIADAS PARA O DEVIDO ACONDICIONAMENTO DO KIT. ALÇA PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 15,5 X 2 CM. CAIXA PERSONALIZADA EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR. (588230)</p>				

CNPJ: 83.102.855/0001-50 Telefone: 47342-9500
 RUA JOAO EMILIO, 100
 C.E.P.: 88375-000 - Navegantes - SC

Processo Administrativo: 12/2021
 Data do Processo Adm.:
 Processo de Licitação: 12/2021
 Data do Processo: 18/02/2021

Folha: 19/21

ANEXO VIII
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	----------------	-------------

Lote: 1

LOTE ÚNICO- KIT ESCOLAR

6	1000,000	KIT	KIT ESCOLAR 06 - PROFESSORES, CONTENDO: 01 CADERNO DE PLANEJAMENTO, 01 TUBO DE COLA, 01 COLA BASTÃO, 01 APONTADOR, 01 BORRACHA BRANCA, 04 LÁPIS GRAFITE, 01 RÉGUA 30 CM, 01 CANETA AZUL, 01 CANETA PRETA, 01 CANETA MARCA TEXTO APAGÁVEL, 01 FITA CORRETIVA, 01 ESTOJO DE MARCADOR PERMANENTE, 01 FITA MÁGICA, 01 TESOURA GRANDE, 01 GRAMPEADOR, 01 ESTOJO DE CANETAS COLORIDAS, 01 ESTOJO ESCOLAR E 01 BOX PARA MONTAGEM DO KIT.		123,0000		123.000,00
---	----------	-----	--	--	----------	--	------------

CADERNO DE PLANEJAMENTO (CAPA DURA) -
 CADERNO MEDINDO 20x27,5 CM (FECHADO),
 CONTENDO 01 FOLHA DE APRESENTAÇÃO
 PERSONALIZADA EM PAPEL OFFSET 56 G/M² E COM
 1X1 COR, MAIS 200 FOLHAS ÚTEIS (SEM CONTAR AS
 DIVISÓRIAS) DE MIOLO EM PAPEL COM GRAMATURA
 MÍNIMA DE 56 G/M² E IMPRESSO COM LINHAS NA COR
 AZUL. CAPA PERSONALIZADA E IMPRESSA EM PAPEL
 COUCHÉ BRILHO 120 G/M², COM LAMINAÇÃO BOPP
 BRILHO NA PARTE EXTERNA, ENVOLTO EM PAPELÃO
 1,3 MM E COM GUARDAS EM PAPEL OFFSET 120 G/M².
 ACABAMENTO COM ESPIRAL DE ARAME REVESTIDO
 EM NYLON. CADERNO CONTENDO ENVELOPE
 PLÁSTICO MAIS 01 LÂMINA EM PAPEL CARTÃO
 MEDINDO NO MÍNIMO 19 X 27 CM E CONTENDO NO
 MÍNIMO 15 BLOCOS DE POST-IT EM CORES DIVERSAS
 EM TONS NEON, SENDO QUE CADA BLOCO DE POST-IT
 DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 18 FOLHAS. O CADERNO
 DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL "FSC" E
 DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE ESTAR DE ACORDO
 COM A ABNT/NBR 15733:2012. AMBOS DEVERÃO
 ESTAR COMPROVADOS NA CAPA DO CADERNO. A
 PERSONALIZAÇÃO SERÁ DE ACORDO COM A ARTE A
 SER DEFINIDA COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,
 SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS,
 INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E
 AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR.
 COLA EM GEL - FRASCO CONTENDO NO MÍNIMO 34
 GRAMAS DE COLA TRANSPARENTE E EM GEL.
 COMPOSIÇÃO: RESINA SINTÉTICA, ÁGUA E
 PRESERVANTES. COLA APRORRIADA PARA COLAGEM
 DE PAPÉIS, TECIDO, FOTOS, CARTÕES, ETC. TUBO
 CONTENDO DOIS BICOS APLICADORES, SENDO UM
 BICO APLICADOR PARA COLAGENS DE DETALHES E
 OUTRO PARA COLAGEM DE ÁREAS MAIORES.
 PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE
 DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA.
 COLA BASTÃO - CONTENDO NO MÍNIMO 21 GRAMAS.
 FRASCO GIRATÓRIO COM TAMPAS ANTI
 RESSECAMENTO. PRODUTO COM COLAGEM LIMPA E
 SECAGEM RÁPIDA, INDICADA PARA COLAGEM DE
 PAPEL, CARTOLINA, FOTOS E PAPÉIS EM GERAL.
 COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA E ÁLCOOL POLIVINÍLICO.
 APONTADOR COM DEPÓSITO - APONTADOR COM
 TAMPAS, CONFECCIONADO EM RESINA
 TERMOPLÁSTICA E LÂMINA DE AÇO CARBONO.
 APONTADOR COM 3 FUIROS CÔNICOS, SENDO 1 FURO
 PARA LÁPIS GRAFITE COM NO MÍNIMO 8 MM DE
 DIÂMETRO, 1 FURO PARA LÁPIS DE COR COM NO
 MÍNIMO 11 MM DE DIÂMETRO E 1 FURO PARA LÁPIS DE
 CERA COM NO MÍNIMO 16 MM DE DIÂMETRO.

CNPJ: 83.102.855/0001-50 Telefone: 47342-9500
RUA JOAO EMILIO, 100
C.E.P.: 88375-000 - Navegantes - SC

Processo Administrativo: 12/2021
Data do Processo Adm.:
Processo de Licitação: 12/2021
Data do Processo: 18/02/2021

Folha: 20/21

ANEXO VIII
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	------	---------------	-------	--------------------	----------------	-------------

PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA.
BORRACHA BRANCA - BORRACHA COM TAMANHO APROXIMADO DE 43MM X 23MM E ESPESSURA APROXIMADA DE 12MM. CONTENDO CAPA PLÁSTICA PROTETORA PERSONALIZADA EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA.
LÁPIS GRAFITE RECICLADO - LÁPIS COM CORPO REDONDO, PRODUZIDO COM PAPEL RECICLADO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 173 MM E DIÂMETRO MÍNIMO DE 6 MM. PERSONALIZADO EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA, JUNTAMENTE COM A FICHA TÉCNICA QUE COMPROVE A COMPOSIÇÃO DO LÁPIS.
RÉGUA ESCOLAR - RÉGUA DE SILICONE FLEXÍVEL COM 30 CM. A RÉGUA DEVE POSSUIR NO MÍNIMO ESCALA COM 30 CENTÍMETROS. MEDINDO NO MÍNIMO 35 MM DE LARGURA E 315 MM DE COMPRIMENTO. DEVERÁ POSSUIR EXCELENTE FLEXIBILIDADE.
PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. PERSONALIZADA EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA.
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - CANETA COM CORPO PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, COM FURO DE RESPIRO E COM FORMATO SEXTÁVADO. A PONTA DEVERÁ SER EM FORMATO AGULHA. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. CANETA PERSONALIZADA COM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA.
CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - CANETA COM CORPO PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLÁSTICA TRANSPARENTE, COM FURO DE RESPIRO E COM FORMATO SEXTÁVADO. A PONTA DEVERÁ SER EM FORMATO AGULHA. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA. CANETA PERSONALIZADA COM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA.
MARCA TEXTO APAGÁVEL (MARCA / DESMARCA TEXTO) - CANETA MARCA TEXTO DE UM LADO E CANETA DESMARCA TEXTO EM OUTRO. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 150 MM. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA JUNTAMENTE COM A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO. PERSONALIZADA EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA.
FITA CORRETIVA - CORRETIVO EM FITA NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 4,2 MM X 12 M. COM FORMATO ANATÔMICO E EMBALADO INDIVIDUALMENTE. ALTO PODER DE COBERTURA E RENDIMENTO.
ESTOJO DE MARCADORES PERMANENTE COM PONTA DUPLA - ESTOJO CONTENDO QUATRO MARCADORES PERMANENTE SENDO 01 NA COR AZUL, 01 NA COR PRETA, 01 NA COR VERMELHA E 01 NA COR VERDE. OS MARCADORES DEVEM POSSUIR DUAS PONTAS, SENDO UMA PONTA FINA EM UM LADO E 01 PONTA GROSSA NO OUTRO, COM INDICAÇÃO DAS PONTAS NO CORPO DO MARCADOR. COMPRIMENTO MÍNIMO DE 130 MM. MARCADOR RECOMENDADO PARA ESCRITA EM BRINQUEDOS, MAMADEIRA, PLÁSTICOS,

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 12/2021 - PR

CNPJ: 83.102.855/0001-50 Telefone: 47342-9500
RUA JOAO EMILIO, 100
C.E.P.: 88375-000 - Navegantes - SC

Processo Administrativo: 12/2021
Data do Processo Adm.:
Processo de Licitação: 12/2021
Data do Processo: 18/02/2021

Folha: 21/21

ANEXO VIII
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Unitário	Preço Total
			<p>VIDROS, PAPEL, CD, DVD, MADEIRA ENTRE OUTROS MATERIAIS.</p> <p>FITA MÁGICA - FITA IDEAL PARA REPARAR DOCUMENTOS, IDENTIFICAR OBJETOS, FAZER EMENDAS DE RASGOS DO PAPEL E ATÉ TIRAR DECALQUES DE CHASSIS, POIS FICA INVISÍVEL QUANDO APLICADA E ACEITA ESCRITA DE LÁPIS E CANETA. NÃO APARECE EM FOTOCÓPIAS NEM SCANNER E NÃO AMARELA COM O TEMPO. MEDIDAS MÍNIMAS DE 2,5 CM DE LARGURA E 65 M DE COMPRIMENTO.</p> <p>TESOURA GRANDE - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20,5 CM, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL COM GRAVAÇÃO DA MARCA DO PRODUTO, CABO EMBORRACHADO COM FORMATO ANATÔMICO. LAMINA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,4 MM.</p> <p>GRAMPEADOR DE MESA - GRAMPEADOR COM CORPO EM METAL E COM PINTURA ELETROSTÁTICA, COM BASE EM RESINA TERMOPLÁSTICA, CONTENDO MOLA DE ABASTECIMENTO COM RETRAÇÃO AUTOMÁTICA E FECHAMENTO DO GRAMPO EM DUAS POSIÇÕES (GRAMPO FECHADO OU ABERTO), COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS DE PAPEL SULFIT 75 G/M². GRAMPEADOR MEDINDO NO MÍNIMO 15 CM DE COMPRIMENTO, 06 CM DE ALTURA E 04 CM DE LARGURA, PESANDO APROXIMADAMENTE 240 GRAMAS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA JUNTAMENTE COM A PROPOSTA.</p> <p>ESTOJO DE CANETAS COLORIDAS - ESTOJO DE CANETAS ESFEROGRÁFICAS, COM PONTA MÉDIA DE 1,0 MM, CONTENDO NO MÍNIMO 05 CANETAS COM CORES DISTINTAS E VIBRANTES. CANETAS PRODUZIDAS EM RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA METÁLICA E COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1,0 MM. CADA CANETA DEVERÁ POSSUIR CORPO SEXTAVADO E NA MESMA COR DA SUA ESCRITA. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, QUE DEVERÁ SER COMPROVADO NA PROPOSTA, JUNTAMENTE COM A FICHA TÉCNICA DO PRODUTO.</p> <p>ESTOJO ESCOLAR DUPLO - ESTOJO COM MODELAGEM TIJOLINHO PRODUZIDO EM TECIDO POLIÉSTER PLASTIFICADO NA COR A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO. COMPOSIÇÃO: TECIDO 100% POLIÉSTER PLASTIFICADO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 365 GM², DEVERA POSSUIR DOIS COMPARTIMENTOS DO MESMO TAMANHO, FECHAMENTO COM 2 ZIPER NA COR A ESCOLHER PELA ADMINISTRAÇÃO. O ESTOJO DEVERÁ MEDIR NO MÍNIMO 70X65X200 MM. PERSONALIZADO COM NOME DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE ESTAMPA TÉRMICA. VEDADA A COLAGEM DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA.</p> <p>BOX PARA MONTAGEM DO KIT - CAIXA DE PAPELÃO PRODUZIDA EM PAPELÃO RECICLADO MICROONDULADO ONDA SIMPLES, GRAMATURA DE 390 GRAMAS. RESISTENTE E COM AS MEDIDAS APROPRIADAS PARA O DEVIDO ACONDICIONAMENTO DO KIT. ALÇA PLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, PRODUZIDA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 15,5 X 2 CM. CAIXA PERSONALIZADA EM UMA COR DE IMPRESSÃO, SENDO VEDADA A UTILIZAÇÃO DE ETIQUETAS, INCLUSIVE NA AMOSTRA. A ARTE, CRIAÇÃO E AMOSTRA SERÃO POR CONTA DO FORNECEDOR. (588231)</p>				

Total do Lote: 3.357.600,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral: 3.357.600,00